

R\$ 0,20
 FOLHAS. Nº 642
 PROC. Nº AA 012726
 RUBRICA
 generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03748673000112) Código PNCP: 06003636000173-1-000032/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	72000 COMPRIMIDO	R\$ 0,29
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	24000 Comprimidos	R\$ 0,64
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CARBAMAZEPINA 200MG	16800 UND	R\$ 0,81

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
39	CARBAMAZEPINA 400MG	3000 CP	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39281122000139) Código PNCP: 06114631000118-1-000006/2025 Data de Publicação: 17/01/2025 Data de Proposta: 29/01/2025	CARBAMAZEPINA 400MG	100000 Comprimido	R\$ 0,89
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) Código PNCP: 06137293000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	7200 COMPRIMIDO S	R\$ 0,99
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2026 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 01597629000123-1-000007/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 11/02/2026	CARBAMAZEPINA 400MG	8000 Unidade	R\$ 0,84

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	375 FRC	R\$ 21,42	R\$ 8.032,50

RUBRICA
ELIAS, N° 694
DOC. N° AA07136



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (36028477000122) Código PNCP: 84139633000175-1-000010/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	5000 Frasco	R\$ 19,28
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 05105283000150-1-000032/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	18000 Frasco	R\$ 21,42
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025-CMC/2025 Fornecedor: J.R. BASTOS (13244549000173) Código PNCP: 04283040000149-1-000010/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	Carbamazepina 20mg/ml, frasco 100ml	200 UND	R\$ 22,46

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
41	CLOMIPRAMINA 10MG	1500 CP	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00

3/08/2026

Página 608 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

FOFAS, N° 615
PRC, N° AA 012/26
RUBRICA
P



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA ME (20657155000102) Código PNCP: 02493318000187-1-000020/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CLOMIPRAMINA 10MG CP	56000 CRP	R\$ 0,70
Órgão: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 155/2025/2025 Fornecedor: L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (07654936000185) Código PNCP: 67995027000132-1-000419/2025 Data de Publicação: 22/10/2025 Data de Proposta: 10/11/2025	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG. CONF. MEMORIAL DESCRITIVO	3400 Comprimido	R\$ 0,89
Órgão: MUNICIPIO DE QUEIROZ - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 7/2025 Fornecedor: SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) Código PNCP: 44568749000105-1-000010/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	CLOMIPRAMINA 10MG	1500 CP	R\$ 0,84

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
42	CLOMIPRAMINA 25MG	750 CP	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00

RUBRICA
FOLHAS: Nº 616
PRC. Nº AA 020/26



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GARÇA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03948933000101) Código PNCP: 44518371000135-1-000109/2025 Data de Publicação: 04/08/2025 Data de Proposta: 11/09/2025	CLOMIPRAMINA 25MG CP	32000 CP	R\$ 0,96
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 226/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA - ME (20657155000102) Código PNCP: 46634291000170-1-001157/2025 Data de Publicação: 19/02/2026 Data de Proposta: 25/12/2026	Clomipramina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Oral . Grupo: 65 -- Classe: 6531 -- Material: 264733. Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clomipramina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral (Cod. BEC - 1402102 - Control)	135000 COMPRIMIDO	R\$ 0,93
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6000 UND	R\$ 1,84
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	CLOMIPRAMINA 25MG	20000 COMP	R\$ 2,17

FOR. HAS. N° 612
PROC. N° AA 010/26
RUBRICA



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
43	CLOMIPRAMINA 75MG	375 CP	R\$ 1,97	R\$ 738,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0058/2025 Fornecedor: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (52179963000106) Código PNCP: <u>98671597000109-1-000368/2025</u> Data de Publicação: 05/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	CLOMIPRAMINA 75MG	30000 cp	R\$ 1,97
Órgão: MUNICIPIO DE MARILAC - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 038/2025 Fornecedor: MEDPHARMA DISTRIBUIDOR (43186551000102) Código PNCP: <u>18409193000102-1-000083/2025</u> Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	Clomipramina 75mg	1000 CPR	R\$ 1,52
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05531725000120) Código PNCP: <u>13791885000136-1-000018/2025</u> Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 09/09/2025	CLOMIPRAMINA 75MG	8700 COMPRIMIDO	R\$ 2,00

FOLHAS: 68
PROC. Nº: AA 010136
RUBRICA: [assinatura]



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
44	CLONAZEPAM 0,5MG	2250 CP	R\$ 0,24	R\$ 540,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0040/2025 - SESA/2026 Fornecedor: VALEFARMA LAGOINHA LTDA (60434071000124) Código PNCP: 07807191000147-1-000017/2026 Data de Publicação: 30/12/2025 Data de Proposta: 06/03/2026	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	3120 CMP	R\$ 0,23
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2026 Fornecedor: GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA (58690444000186) Código PNCP: 11348410000144-1-000001/2026 Data de Publicação: 22/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	Lote 2 - clonazepam 0,5mg	40000 Comprimido	R\$ 0,18
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: JBA CUTRIM LTDA (36701903000147) Código PNCP: 06158729000177-1-000013/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	CLONAZEPAM 0,5MG	34400 Comprimido	R\$ 0,37

FOLHAS: N° 619
PROC. N° AA 012126
RUBRICA
CP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº SESAU-PE-022/2025 Fornecedor: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26754510000148) Código PNCP: 10280055000156-1-000167/2025 Data de Publicação: 02/10/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	Clonazepam Dosagem: 0,5MG	15000 Comprimido	R\$ 0,25

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
45	CLONAZEPAM 2MG	4500 CP	R\$ 0,29	R\$ 1.305,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 00766725000195-1-000009/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	CLONAZEPAM 2MG	900 CDP	R\$ 0,23
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0040/2025 - SESA/2026 Fornecedor: VALEFARMA LAGOINHA LTDA (60434071000124) Código PNCP: 07807191000147-1-000017/2026 Data de Publicação: 30/12/2025 Data de Proposta: 06/03/2026	CLONAZEPAM 2MG	4120 CMP	R\$ 0,29

3/08/2026

Página 613 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov
FOLHAS: Nº 620
PROC. Nº AA012/26
RUBRICA
P



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: SUPRIMED DISTRIBUICAO LTDA (20747058000100) Código PNCP: 04502571000185-1-000009/2025 Data de Publicação: 14/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	Clonazepam Comp. 2mg	1250 Unidade	R\$ 0,30

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
46	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	375 FRC	R\$ 6,50	R\$ 2.437,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0003.2026-SMS/2026 Fornecedor: BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA (61853683000114) Código PNCP: 01613338000181-1-000020/2026 Data de Publicação: 22/04/2026 Data de Proposta: 07/05/2026	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS - Especificação: CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS	600 Frasco	R\$ 4,74
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	4800 Frasco	R\$ 6,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	4800 Frasco	R\$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 Fornecedor: VITTORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (59516259000132) Código PNCP: 06716880000183-1-000007/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Lote 1 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML C/20ML	4500 Frasco	R\$ 12,60

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
47	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	2250 CP	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25000 Comprimidos	R\$ 0,57

3/08/2026

Página 615 de 707

RUBRICA
FOLHAS: Nº 622
PROC. Nº AA 012/26
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 010/2025 Fornecedor: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (17854549000146) Código PNCP: 11365532000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG.. Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG.	2000 CP	R\$ 0,39
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 01615124000144-1-000086/2025 Data de Publicação: 19/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4800 COMPRIMIDO	R\$ 0,50

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	3750 CP	R\$ 0,59	R\$ 2.212,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 010/2025 Fornecedor: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (00895119000170) Código PNCP: 11365532000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.. Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	1000 CP	R\$ 0,60

3/08/2026

Página 616 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by

StartGov

RUBRICA
FOLHAS: N° 623
PROC. N° AA 012176



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UAUA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36099392000135) Código PNCP: <u>13698758000197-1-000040/2025</u> Data de Publicação: 22/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG.	35000 COMPRIMIDO	R\$ 0,51
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: <u>06184253000149-1-000007/2025</u> Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	20000 Comprimidos	R\$ 0,60
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS LTDA (15377501000169) Código PNCP: <u>06450191000170-1-000020/2025</u> Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	12500 COMP	R\$ 0,58

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	225 FRC	R\$ 16,12	R\$ 3,627,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	500 Frasco	R\$ 12,69
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (00895119000170) Código PNCP: 11365532000149-1-000002/2026 Data de Publicação: 06/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML. Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	200 FRC	R\$ 10,85
Órgão: MUNICIPIO DE APUI - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA (04578807000167) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98)	100 UNIDADE	R\$ 19,54
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2025 Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12305387000173) Código PNCP: 08144784000133-1-000106/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	Lote 67083 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40mg/mL SOL. ORAL	500 Frasco	R\$ 24,05



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	3750 CP	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANGARATIBA - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (27844493000100) Código PNCP: <u>29138310000159-1-000093/2025</u> Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	150000 CP	R\$ 0,38
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: CN DISTRIBUIDORA LTDA (58778922000104) Código PNCP: <u>04332995000149-1-000004/2026</u> Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	100000 CAPSULA	R\$ 0,28
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (29810540000112) Código PNCP: <u>32090677000154-1-000008/2025</u> Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	221 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	809200 CAP	R\$ 0,37

RUBRICA
FOLHAS: N.º 626
PROC. N.º AA 012136



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	1500 CP	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURACA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025/2025 Fornecedor: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48722366000109) Código PNCP: <u>13915640000173-1-000100/2025</u> Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	48000 Comprimido	R\$ 0,95
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: <u>06554315000167-1-000022/2025</u> Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	5000 Comprimido	R\$ 1,64
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GO MED DISTRIBUIDORA LTDA (58935116000100) Código PNCP: <u>11207731000129-1-000005/2025</u> Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 10MG	2000 CAPULAS	R\$ 4,40

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
52	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	1125 CP	R\$ 2,34	R\$ 2.632,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	7500 Comprimido	R\$ 2,34
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 106/2025 Fornecedor: ANDREIA M. NANIWA & CIA LTDA. (12542781000125) Código PNCP: 76978881000181-1-000145/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	Nortriptilina 50mg Princípio ativo: Cloridrato de Nortriptilina. Concentração: 50mg. Apresentação: comprimido. Registro na ANVISA. O medicamento deve ser entregue com validade futura de, no mínimo, 75% do prazo determinado pelo fabricante. O medicamento deve ser entregue em acordo com o prazo previsto em edital, improrrogável. Tratando-se de medicamento fornecido apenas em ocasiões específicas (determinação judicial, entre outros) o contratante reserva-se no direito de adquirir apenas uma caixa do medicamento por ordem de compra.	900 COMP	R\$ 2,72
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 06716880000183-1-000007/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Lote 1 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	37500 Comprimido	R\$ 1,53

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
53	DIAZEPAN 5MG	2250 CP	R\$ 0,52	R\$ 1.170,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE APUI - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22085155000100) Código PNCP: <u>22812960000199-1-000100/2025</u> Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	22500 UNIDADE	R\$ 0,52
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: <u>06988976000109-1-000040/2024</u> Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	DIAZEPAN 5MG	4000 COMPRIMIDO	R\$ 0,47
Órgão: MUNICIPIO DE UBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: Vale Comercial Ltda (71336101000186) Código PNCP: <u>18128207000101-1-000082/2025</u> Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025	DIAZEPAN 5MG/ML	500 AM	R\$ 0,63

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
54	DIAZEPAN 10MG	3750 CP	R\$ 0,33	R\$ 1.237,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127) Código PNCP: 16418709000141-1-000008/2026 Data de Publicação: 27/03/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	DIAZEPAM 10MG	48000 COMPRIMIDO	R\$ 0,33
Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2026 Fornecedor: E J S COMERCIOE DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (44536030000192) Código PNCP: 04241980000175-1-000024/2026 Data de Publicação: 13/04/2026 Data de Proposta: 04/05/2026	Diazepam 10MG	48600 Comprimido	R\$ 0,22
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 06179402000181-1-000028/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Diazepan 10mg, injetável	1200 AMPOLA	R\$ 1,06

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
55	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	225 CP	R\$ 1,76	R\$ 396,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JACAREI - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 73/2026 Fornecedor: GEMELI MEDICAL LTDA (42198801000153) Código PNCP: 46694139000183-1-000088/2026 Data de Publicação: 11/02/2026 Data de Proposta: 18/02/2026	SÓDIO, DIVALPROATO 125MG - CÁPSULA	420 CAPSULA	R\$ 1,49
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (7834) 1-0/2026 Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME (25106470000165) Código PNCP: 11213822000177-1-000001/2026 Data de Publicação: 23/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	Depakote Sprinkle (Divalproato de Sódio) 125mg	1100 CP	R\$ 1,76
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (2798) 13-0/2026 Fornecedor: HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA (35683070000176) Código PNCP: 08654446000141-1-000016/2026 Data de Publicação: 02/03/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CP	1000 UN	R\$ 1,92

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
56	FENITOINA 100MG	3750 CP	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00

3/08/2026

Página 624 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by

StartGov

RUBRICA
OLHAS. N°
ROC. N°
631
AA 012346



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44131093000169) Código PNCP: <u>13227263000180-1-000006/2025</u> Data de Publicação: 20/08/2025 Data de Proposta: 03/09/2025	FENITOINA CP. 100MG	1000 UN	R\$ 0,39
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: <u>05733472000177-1-000049/2025</u> Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	FENITOÍNA 100MG	47813 COMP	R\$ 0,50
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: <u>06059505000108-1-000021/2025</u> Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	FENITOÍNA 100MG	5000 Unidades	R\$ 0,57

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
57	FENOBARBITAL 100MG	3750 CP	R\$ 1,48	R\$ 5.550,00

3/08/2026

Página 625 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by
RUBRICA
FOLHAS: N° 632
PROC. N° AA 012196



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 24/2025 Fornecedor: DISTRIMINAS (33256335000124) Código PNCP: <u>18307512000160-1-000119/2025</u> Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 16/10/2025	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG CPR.	50000 COMPRIMIDO	R\$ 1,33
Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: M. N. DE O. ALBUQUERQUE & CIA LTDA (19185799000166) Código PNCP: <u>11786798000165-1-000007/2026</u> Data de Publicação: 12/02/2026 Data de Proposta: 20/03/2026	Fenobarbital sódico 100 mg	20000 Comprimido	R\$ 1,07
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA (32077848000105) Código PNCP: <u>06003636000173-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	600 AMPOLA	R\$ 1,63
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: <u>01608768000105-1-000014/2025</u> Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250 AMPOLAS	R\$ 1,72

FOLHAS: Nº 633
PROC. Nº AA 012135
RUBRICA
P



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
58	HALOPERIDOL 1MG	2250 CP	R\$ 1,25	R\$ 2.812,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: R5 SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA (33853517000182) Código PNCP: 08146425000115-1-000079/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	HALOPERIDOL 1mg COMPR	24000 UNIDADE	R\$ 1,00
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127) Código PNCP: 16418709000141-1-000008/2026 Data de Publicação: 27/03/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	HALOPERIDOL 1MG	12000 COMPRIMIDO	R\$ 1,25
Órgão: MUNICIPIO DE CAAPORA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: Drogafonte LTDA (08778201000126) Código PNCP: 08865644000154-1-000033/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	HALOPERIDOL 1MG/ML	200 AMPOLA	R\$ 1,73

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
59	HALOPERIDOL 5MG	3750 CP	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: 06184253000149-1-000003/2025 Data de Publicação: 14/01/2025 Data de Proposta: 27/01/2025	HALOPERIDOL 5MG COMP	120 Unidades	R\$ 1,35
Órgão: MUNICIPIO DE QUADRA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA (15361503000160) Código PNCP: 01612145000106-1-000002/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 07/03/2025	Haloperidol 5mg/ml	200 Amp	R\$ 1,50
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: D. FARIAS E CIA LTDA (44369725000127) Código PNCP: 06179402000181-1-000028/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Haloperidol 5mg/ml, ampola com 1ml	720 AMPOLA	R\$ 1,63

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
60	HALOPERIDOL 2MG/ML	75 FRC	R\$ 5,29	R\$ 396,75



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 06021323000148-1-000010/2025 Data de Publicação: 31/03/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	315 FRASCOS	R\$ 3,61
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1000 Frascos	R\$ 5,29
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	haloperidol 2mg/ml	50 Frascos	R\$ 5,51

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
61	HALOPERIDOL 5MG/ML	75 FRC	R\$ 4,19	R\$ 314,25

PROLHAS. N° 636
PROC. N° AA 012126
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML X 1ML	1000 AMPOLA	R\$ 4,67
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 01615124000144-1-000086/2025 Data de Publicação: 19/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML , INJETÁVEL.	1600 AMPOLA	R\$ 4,19
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	900 Ampolas	R\$ 2,99

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
62	LEVOMEPRMAZINA 25MG	2250 CP	R\$ 1,40	R\$ 3.150,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06553663000110-1-000045/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	7090 Com	R\$ 1,04
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 05105283000150-1-000032/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	LEVOMEPROMAZINA 25MG	54000 Comprimido	R\$ 0,98
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1000 Unidades	R\$ 1,76
Órgão: MUNICIPIO DE APUI - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: NEILA MEDEIROS SALGADO (36514912000129) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	LEVOMEPROMAZINE 25MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	5000 UNIDADE	R\$ 2,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
63	LEVOMEPROMAZINA 100MG	3750 CP	R\$ 2,10	R\$ 7.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 01668772000169-1-000012/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 13/05/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG.	1763 COMPRIMIDO	R\$ 1,68
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	LEVOMEPROMAZINA 100MG	72000 Comprimido	R\$ 2,10
Órgão: MUNICIPIO DE APUI - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA (04578807000167) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	LEVOMEPROMAZINE 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	6000 UNIDADE	R\$ 2,80

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS Nº
637



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
64	MISOPROSTOL 200MCG	112.5 CP	R\$ 67,08	R\$ 7.546,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA (00874929000140) Código PNCP: 16930299000113-1-000007/2026 Data de Publicação: 22/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	Misoprostol 200mcg	500 Comprimido	R\$ 48,50
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: 13761697000165-1-000222/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Misoprostol, 200mcg	50 Comprimido	R\$ 63,98
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 048/2024/2024 Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182) Código PNCP: 06125389000188-1-000059/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	MISOPROSTOL 200MCG (C1) COMPRIMIDO	1000 CPR	R\$ 67,08

FOLHAS: N° 610
PROC. N° 019/26
RUBRICA
P



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	MISOPROSTOL 200MCG	3000 COMPRIMIDO	R\$ 87,47
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	2500 UNID	R\$ 92,08

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
65	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	150 FRC	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: R5 SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA (33853517000182) Código PNCP: 08146425000115-1-000079/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	LEVOMEPROMAZINA 40mg/mL SOLUÇÃO ORAL 20 ML	600 FRASCO	R\$ 31,17

RUBRICA
PROC. Nº
SOLHAS. Nº
AA 013196
641



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARACI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE035/2025 Fornecedor: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA (10731996000169) Código PNCP: 14232086000192-1-000505/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	LEVOMEPROMAZINA 4% - 40MG/ML - NEOZINE GOTAS - FR C/ 20 ML.	80 FR	R\$ 36,00
Órgão: MUNICIPIO DE JARINU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 113/2025/2025 Fornecedor: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30535468000141) Código PNCP: 45780079000159-1-000262/2025 Data de Publicação: 24/11/2025 Data de Proposta: 05/12/2025	LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG/ML) GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	4000 Frasco	R\$ 42,03

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
66	PAROXETINA 20MG	3750 CP	R\$ 1,02	R\$ 3.825,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 003/2025 Fornecedor: JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (37419498000131) Código PNCP: 04477642000137-1-000021/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Paroxetina 20mg	4000 Comprimido	R\$ 0,52



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12973088000107) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	6000 Comprimidos	R\$ 1,02
Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026/2026 Fornecedor: BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (03434281000189) Código PNCP: 20905865000104-1-000016/2026 Data de Publicação: 19/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	PAROXETINA HCl 20MG...	120 Capsula	R\$ 1,22

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
1	CETAMINA 50MG 10ML	125 FRC-AMP	R\$ 114,90	R\$ 14.362,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: VAGNER DIAS VIANA LIMA (35748153000104) Código PNCP: 06554786000175-1-000006/2025 Data de Publicação: 26/03/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	CETAMINA 50MG 10ML AMP.	375 Ampola	R\$ 103,21



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182) Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	CETAMINA 50MG/ML 10ML	50 AMP	R\$ 128,87
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11128636000130) Código PNCP: 76247345000106-1-000006/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML INJ - AMP 10ML	50 AMP	R\$ 114,90

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
2	CISATRACÚRIO 2MG/ML	150 UND	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: DECLAN COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (36433077000100) Código PNCP: 01172959000177-1-000014/2025 Data de Publicação: 18/09/2025 Data de Proposta: 29/09/2025	CISATRACURIO 2 MGML SOL INJ IV AMP VD TRANS X 5 ML. FORNECIMENTO EM AEROSOL	20000 UNIDADE	R\$ 41,00



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
3	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	75 AMP	R\$ 11,04	R\$ 828,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUINA - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 34/2025 Fornecedor: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41500407000165) Código PNCP: 15359201000157-1-000043/2025 Data de Publicação: 17/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	FENTANILA CITRATO - 0,0785 MG (EQUIVALENTE A 0,05MG DE FENTANILA BASE) 10 ML INJ - FRASCO/AMPOLA	1000 FR-AMPOLA	R\$ 4,05
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23706033000157) Código PNCP: 09154486000197-1-000001/2025 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 27/01/2025	FENTANILA SAL CITRATO 0,05MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	300 AMPOLA	R\$ 3,99
Órgão: MUNICIPIO DE LUZILANDIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025PE/2025 Fornecedor: ATHUS HOSPITALAR LTDA (09173411000153) Código PNCP: 06554190000175-1-000009/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, AMPOLA COM 5ML AMPLA PARTICIPAÇÃO.	680 Ampola	R\$ 18,03

FOLHAS: Nº 645
PROC. Nº 00012136
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LUZILANDIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025PE/2025 Fornecedor: ATHUS HOSPITALAR LTDA (09173411000153) Código PNCP: 06554190000175-1-000009/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, AMPOLA COM 5ML AMPLA PARTICIPAÇÃO.	680 Ampola	R\$ 18,03

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	500 AMP	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: 13761697000165-1-000222/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Fentanila ,Citrato de. Dosagem 0,05mg/ml, solução injetável com ampola de 10ml.	1560 Frasco/ampola	R\$ 8,08
Órgão: MUNICIPIO DE NATUBA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2026 Fornecedor: Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda (70104344000126) Código PNCP: 09072448000195-1-000017/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 18/03/2026	Citrato de fentanila 0,05mg/ml, injetavel, ampola c/ 10ml	100 Ampola	R\$ 5,96

FOLHAS Nº 646
PROC. Nº AA 012136
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONGAGUA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026/2026 Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000493) Código PNCP: 46578506000183-1-000009/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 26/03/2026	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML-EQ. 0,05MG/ML 10ML	3600 Frasco	R\$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: 13761697000165-1-000222/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Fentanila ,Citrato de. Dosagem 0,05mg/ml, solução injetável com ampola de 10ml.	1560 Frasco/ampola	R\$ 8,08

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
5	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	250 AMP	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO MARIA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) Código PNCP: 04144176000178-1-000002/2026 Data de Publicação: 20/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/5ML	1200 Ampola	R\$ 3,79



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: <u>13761697000165-1-000222/2025</u> Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Cloridrato De Clorpromazina 25mg/5ml Sol. Injetável	360 Ampola	R\$ 5,90
Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 003/2025 Fornecedor: JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (37419498000131) Código PNCP: <u>04477642000137-1-000021/2025</u> Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Cloridrato de Clorpromazina, 25mg/5ml	3000 Ampola	R\$ 8,20

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
6	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	125 AMP	R\$ 14,11	R\$ 1.763,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: <u>13761697000165-1-000222/2025</u> Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Naloxona, Cloridrato De, 0,4mg/ml. Ampola 1ml	25 Ampola	R\$ 13,61

FOLHAS: N° 648
PROC. N° AA 012126
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FENIX - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (23228076000174) Código PNCP: 76950021000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 10/04/2025	NALOXONA, CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML. BR0272326.	10 AMPOLA	R\$ 14,11
Órgão: MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (42017679000171) Código PNCP: 07598592000134-1-000044/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	CLORIDRATO DE NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML	360 AMPOLA	R\$ 15,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
7	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	250 AMP	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (40377382000191) Código PNCP: 08294654000187-1-000032/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	6000 AMPOLAS	R\$ 4,88



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 96001/2026 Fornecedor: R L DE LACERDA (49820790000140) Código PNCP: 08923971000115-1-000006/2026 Data de Publicação: 22/01/2026 Data de Proposta: 09/02/2026	Cloridrato de tramadol	100 Comprimido	R\$ 5,00
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 137/2025 Fornecedor: AGRO LACTUS VGO LTDA (50916842000166) Código PNCP: 75587204000170-1-000354/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 07/01/2026	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	70 CAIXA (CX)	R\$ 6,44

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	500 AMP	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025 Fornecedor: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (00895119000170) Código PNCP: 11634081000106-1-000046/2025 Data de Publicação: 28/10/2025 Data de Proposta: 07/11/2025	TRAMADOL 50MG/ML. Especificação: TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE; SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLADE 2ML. (AMPOLA)	1500 AMP	R\$ 3,00

FOLHAS: Nº 650
PROC. Nº AA 012121
RUBRICA
CP



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025 Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10543420000178) Código PNCP: 13761713000110-1-000001/2025 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL ampola 2ml	14400 Ampola	R\$ 3,52
Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025092501-PERP/2025 Fornecedor: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05283263000179) Código PNCP: 13179412000182-1-000025/2025 Data de Publicação: 08/10/2025 Data de Proposta: 24/10/2025	TRAMADOL CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, 50MG/ML	10 AMP	R\$ 7,10

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
9	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	150 AMP	R\$ 21,79	R\$ 3.268,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 05105283000150-1-000032/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	12000 Ampola	R\$ 19,22

3/08/2026

Página 644 de 707



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 003/2025 Fornecedor: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA (24218223000198) Código PNCP: 04477642000137-1-000021/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Decanoato de Haloperidol 70,52 ml	2400 Ampola	R\$ 26,00
Órgão: MUNICIPIO DE LINDOIA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000038/25/2025 Fornecedor: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44624502000169) Código PNCP: 45678000000183-1-000011/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML - AMPOLA C/ 1 ML	500 AMP	R\$ 21,79

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
10	DIAZEPAM 5MG/ML	375 AMP	R\$ 1,52	R\$ 570,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBICUITINGA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº Nº 3012.01-2025-SRP-/2026 Fornecedor: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA (49476603000153) Código PNCP: 12461646000155-1-000002/2026 Data de Publicação: 30/12/2025 Data de Proposta: 14/01/2026	DIAZEPAM 5MG/ML AMP. 2ML	10000 AMP	R\$ 1,40

FOLHAS: N° 652
PROC. N° AA 078/26
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	DIAZEPAM 5MG/ML X 2ML	3500 AMPOLA	R\$ 1,58
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2025 Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12305387000173) Código PNCP: 08144784000133-1-000106/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	Lote 67083 - DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg/ml AMP 2ml	6000 Ampola	R\$ 1,52

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	150 AMP	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2025 Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12305387000173) Código PNCP: 08144784000133-1-000106/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	Lote 67083 - ETOMIDATO 2mg/mL AMP 10mL	6000 Ampola	R\$ 20,44

FOLHAS: Nº 653
PROC. Nº AA 079 136
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: <u>13761697000165-1-000222/2025</u> Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Etomidato, solução Injetável 2mg/ml Ampola 10ml	170 Ampola	R\$ 25,56
Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025 Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10543420000178) Código PNCP: <u>13761713000110-1-000001/2025</u> Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	Etomidato, solução injetável 2mg/mL ampola 10ml	240 Ampola	R\$ 28,82
Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: M. N. DE O. ALBUQUERQUE & CIA LTDA (19185799000166) Código PNCP: <u>11786798000165-1-000007/2026</u> Data de Publicação: 12/02/2026 Data de Proposta: 20/03/2026	Etomidato 2mg/ml, solução injetável, frasco/ampola 10ml.	1200 Fr. Amp	R\$ 35,96

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
12	FENITOINA 50MG/ML	250 AMP	R\$ 5,14	R\$ 1.285,00

RUBRICA
FOLHA Nº 654
PROC. Nº AA 012/26
P



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2025 Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12305387000173) Código PNCP: 08144784000133-1-000106/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	Lote 67083 - FENITOINA 50mg/ml AMP 5ml	5000 Ampola	R\$ 4,58
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI (29032903000136) Código PNCP: 76413061000142-1-000063/2025 Data de Publicação: 02/10/2025 Data de Proposta: 05/11/2025	FENITOÍNA 50MG/ML INJ 50 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP.)	20 AMP	R\$ 3,50
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: 05733472000177-1-000049/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	FENITOÍNA 50MG/ML, INJETÁVEL	15938 AMPOLA	R\$ 5,69
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	1000 AMPOLA	R\$ 6,07

RUBRICA
FOLHAS: Nº 655
PROC. Nº AA 019/25
generated by



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
13	FENOBARBITAL 200MG/ML	150 AMP	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (2798) 13-0/2026 Fornecedor: HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA (35683070000176) Código PNCP: 08654446000141-1-000016/2026 Data de Publicação: 02/03/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA	800 UND	R\$ 5,13
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: L. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41197176000162) Código PNCP: 18457267000178-1-000023/2025 Data de Publicação: 10/11/2025 Data de Proposta: 21/11/2025	FENOBARBITAL SÓDICO, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	500 AM	R\$ 7,94
Órgão: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5/2026 Fornecedor: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40476413000161) Código PNCP: 08869489000144-1-000008/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 02/04/2026	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, PRINCIPIO/CONCENTRACAO: FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML) - Forma Farmaceutica: Liquido; Via Administracao: Solucao Injetavel; Caixa Contendo No Minimo 25 Ampolas; Validade Minima De Meses.	3000 Unidade	R\$ 8,50

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS Nº
656
AA 012/26



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
14	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	125 AMP	R\$ 17,35	R\$ 2.168,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARACI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE035/2025 Fornecedor: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA (10731996000169) Código PNCP: 14232086000192-1-000505/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	600 AMP	R\$ 11,23
Órgão: MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (42017679000171) Código PNCP: 07598592000134-1-000044/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA COM 5ML	120 AMPOLA	R\$ 16,50
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: CN DISTRIBUIDORA LTDA (58778922000104) Código PNCP: 04332995000149-1-000004/2026 Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Flumazenil 0,1mg/ml com 5ml	2000 Ampolas	R\$ 19,99

FOLHAS: N° 654
PROC. N° AA 012126
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90009/2026 Fornecedor: R F BARILE LTDA (29230269000146) Código PNCP: <u>11186410000195-1-000006/2026</u> Data de Publicação: 27/04/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML	100 Unidade	R\$ 18,20

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
15	HALOPERIDOL 5MG/ML	250 AMP	R\$ 3,83	R\$ 957,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025 Fornecedor: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (00895119000170) Código PNCP: <u>11402080000128-1-000013/2025</u> Data de Publicação: 10/10/2025 Data de Proposta: 23/10/2025	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL.INJETÁVEL AMP 1ML	400 AMP	R\$ 2,01
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: <u>06235006000124-1-000003/2026</u> Data de Publicação: 10/02/2026 Data de Proposta: 10/03/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	100 AMPOLA	R\$ 2,39

3/08/2026

Página 651 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by
StartGov
FOLHAS: N° 658
PROC. N° AA 079/26
RUBRICA
P



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ	3500 AMPOLA	R\$ 5,26
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML	20 UND	R\$ 5,36

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
16	ISOFLURANO 100ML	7.5 FRC	R\$ 390,85	R\$ 2.931,38

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBIUNA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30535468000141) Código PNCP: 46634531000137-1-000225/2025 Data de Publicação: 23/12/2025 Data de Proposta: 12/01/2026	ISOFLURANO 100ML	60 FRC	R\$ 384,73

FORMAS Nº 659
PROC. Nº AA 079/26
RUBRICA
generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LUZILANDIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025PE/2025 Fornecedor: O C E TORRES LTDA (50979927000193) Código PNCP: 06554190000175-1-000009/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	ISOFLURANO ANESTESICO C/100ML AMPLA PARTICIPAÇÃO.	80 Frasco	R\$ 344,54
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2025 Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) Código PNCP: 75359760000199-1-000080/2025 Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	ISOFLURANO 100ML	6 FRASCO	R\$ 396,97
Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: F P RIBEIRO LTDA (27548024000136) Código PNCP: 04329736000169-1-000026/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	ISOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALANTE; CONCENTRAÇÃO: 100 (1ML/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	60 FRASCO	R\$ 413,48

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
17	ISOFLURANO 240ML	12.5 FRC	R\$ 696,61	R\$ 8.707,63

RUBRICA
OC.Nº: AA 072/26
LHAS.Nº: 660



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 124 Processo 12035/2024 Fornecedor: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44624502000169) Código PNCP: 46482832000192-1-001231/2024 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 31/01/2025	ISOFLURANO 240ML	563 FRASCO	R\$ 1.027,66
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90037/2024 Fornecedor: VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA (32491468000112) Código PNCP: 10635424000186-1-000346/2024 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 07/03/2025	Isoflurano	44 Frasco 240,00 ML	R\$ 485,00
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 190/2025 Fornecedor: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11737090000114) Código PNCP: 10651417000178-1-000195/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 10/10/2025	ISOFLURANO APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	3 Frasco 240 ML	R\$ 534,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 053.2025-SEMURB/2025 Fornecedor: ALC MORAES COMERCIAL LTDA (46339373000192) Código PNCP: 07533656000119-1-000208/2025 Data de Publicação: 09/12/2025 Data de Proposta: 21/01/2026	Isoflurano	20 FRASCO	R\$ 859,22



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
18	MIDAZOLAM 15MG/3ML	300 AMP	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BAGRE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025/PE/2025 Fornecedor: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (30571825000127) Código PNCP: 04876538000115-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 18/06/2025	MIDAZOLAM 15MG/3ML	2250 Ampola	R\$ 3,14
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) Código PNCP: 06137293000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	MIDAZOLAM 15MG/3ML	1200 AMPOLAS	R\$ 4,87
Órgão: MUNICIPIO DE MONGAGUA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026/2026 Fornecedor: Repress Distribuidora Medicamentos Eireli (03948933000101) Código PNCP: 46578506000183-1-000009/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 26/03/2026	MIDAZOLAM 15MG/3ML	2400 Ampola	R\$ 5,42

RUBRICA
PROC. Nº AA 0721/26
FOLHAS Nº 662



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: 06232615000120-1-000071/2024 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	MIDAZOLAM CLOR 15MG (5MG/ML) AMP 3ML	2000 AMPOLAS	R\$ 6,41

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
19	MIDAZOLAM 5MG/5ML	125 AMP	R\$ 11,40	R\$ 1.425,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 122/2025 Fornecedor: HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA (51285520000129) Código PNCP: 46422408000152-1-000582/2025 Data de Publicação: 08/12/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	MIDAZOLAM 5MG/5ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	600 AMPOLA	R\$ 4,86
Órgão: MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006-REP/2025 Fornecedor: D M C MESSIAS EIRELI (17992985000181) Código PNCP: 05132436000158-1-000030/2025 Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	MIDAZOLAM 5MG/ 5ML	8000 Ampola	R\$ 11,40

RUBRICA
FOLHAS: Nº 663
PROC. Nº AA 079/26



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 003/2025 Fornecedor: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA (24218223000198) Código PNCP: 04477642000137-1-000021/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Midazolam 5mg/5ml	1200 Ampola	R\$ 13,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
20	MIDAZOLAM 50MG/10ML	500 AMP	R\$ 12,06	R\$ 6.030,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: R5 SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA (33853517000182) Código PNCP: 08146425000115-1-000079/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	MIDAZOLAM 50mg/mL 10 mL AMPO	1000 UNIDADE	R\$ 7,83
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: 01608768000105-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	MIDAZOLAM 50MG/10ML	100 AMPOLAS	R\$ 12,06



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: 01616041000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	MIDAZOLAM 50MG/10ML	100 AMPOLAS	R\$ 12,41

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
21	PETIDINA 50MG/ML 2M	150 AMP	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BAGRE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025/PE/2025 Fornecedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21581445000182) Código PNCP: 04876538000115-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 18/06/2025	PETIDINA 50MG/ML 2ML	6750 Ampola	R\$ 10,99
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML	10 Ampolas	R\$ 12,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: HELP SAUDE STORE LTDA (43732484000176) Código PNCP: 01615124000144-1-000086/2025 Data de Publicação: 19/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	PETIDINA 50MG/ML, 2ML, INJETÁVEL.	1600 AMPOLA	R\$ 12,11

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
22	PROPOFOL 10MG/ML	250 AMP	R\$ 17,24	R\$ 4.310,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA - AL Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10.018/2025 Fornecedor: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI (04362282000128) Código PNCP: 12261228000114-1-000044/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	PROPOFOL 10MG/ML	75 AMPOLA	R\$ 17,24
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO COM 20ML	500 AMP	R\$ 21,94



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2026/2026 Fornecedor: R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA (27363657000170) Código PNCP: 36507127000149-1-000058/2026 Data de Publicação: 20/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	PROPOFOL 10MG/ML 10ML	300 Ampola	R\$ 15,17

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
23	SEVOFLURANO 240ML	15 FRC	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: BARBERINO E PORTO COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (01219210000138) Código PNCP: 11816419000132-1-000002/2025 Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	Sevoflurano 1 mg/ml, frasco com 250 ml, solução para inalação.	1350 Frascos	R\$ 577,17
Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: FOCUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12989241000194) Código PNCP: 16444804000110-1-000073/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	SEVOFLURANO 1MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	10 FRASCO/AMPOLA	R\$ 598,00

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS: Nº
667
AA 079/26
667



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA - RR Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 7/2025 Fornecedor: A. S. TUPINAMBA (29775446000170) Código PNCP: 03659166001931-1-000222/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 12/11/2025	SEVOFLURANO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE Especificação conforme Termo de Referência e seus anexos.	2 Frasco 250 ML	R\$ 919,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
24	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	200 AMP	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04.010/2025/2025 Fornecedor: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28530912000194) Código PNCP: 07982028000110-1-000030/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. AMPOLA C/ 1ML	300 AMP	R\$ 8,14
Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 43/2025 Fornecedor: ANDRE DE O SANTOS LTDA (27158792000183) Código PNCP: 04530044000184-1-000079/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	MORFINA (SULFATO)Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 0,2mg/ml; Forma De Apresentação: ampola com 1ml	1500 Ampola	R\$ 9,16



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (39960498000170) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	438) SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	200 Ampolas	R\$ 10,60

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
25	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	300 AMP	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 6/2025 Fornecedor: ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (02209788000176) Código PNCP: 11398566000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	MORFINA SULFATO 1MG/ML (AMPOLA 2ML)	500 AMP	R\$ 4,44
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA (31662268000112) Código PNCP: 45728326000178-1-000043/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML	700 AMP	R\$ 5,50

FOLHAS: N° 669
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: DROGAFONTE LTDA (08778201000126) Código PNCP: <u>36833348000107-1-000020/2025</u> Data de Publicação: 12/09/2025 Data de Proposta: 25/09/2025	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	30100 AMPOLA 2,00 ML	R\$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 96/2025 Fornecedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) Código PNCP: <u>03347101000121-1-000250/2025</u> Data de Publicação: 11/12/2025 Data de Proposta: 29/12/2025	MORFINA, SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	10000 AMPOLA2MLT	R\$ 6,60

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
26	THIOPENTAL 1G	15 FRC	R\$ 50,00	R\$ 750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA (41582087000130) Código PNCP: <u>22679153000140-1-000052/2025</u> Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 25/06/2025	Thiopental sódico 1g pó - frasco.	50 Unidade	R\$ 48,19

3/08/2026

Página 663 de 707

FOELHAS: Nº 610
PROC. Nº 015/2025
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90013/2025 Fornecedor: CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31321329000188) Código PNCP: 46374500000194-1-001879/2025 Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	Tiopental Sódico	75 Frasco-Ampola	R\$ 50,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42591738000110) Código PNCP: 08144800000198-1-000016/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 24/03/2025	Tiopental 1g	50 FRASCO	R\$ 53,16

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
27	ACIDO VALPROICO 250MG	1250 CP	R\$ 0,79	R\$ 987,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03748673000112) Código PNCP: 06003636000173-1-000032/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	ACIDO VALPRÓICO 250MG	60000 COMPRIMIDO RUBRICA FOLHAS Nº PROC. Nº	R\$ 0,79

3/08/2026

Página 664 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	30000 COMP	R\$ 0,63
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	2000 COMPRIMIDO	R\$ 0,90

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
28	ACIDO VALPROICO 500MG	750 CP	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) Código PNCP: 02493318000187-1-000020/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	VALPROATO DE SÓDIO+ACIDO VALPRÓICO 500MG CR (TORVAL) CP	16800 CRP	R\$ 1,83

3/08/2026

Página 665 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov
FOLHAS: Nº 628
PROC. Nº AA 072136
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: 01608768000105-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	900 COMPRIMIDO S	R\$ 2,36
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: 01616041000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	1000 COMPRIMIDO S	R\$ 2,53

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
29	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	125 FRC	R\$ 15,49	R\$ 1.936,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA (35773243000147) Código PNCP: 02056778000148-1-000094/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 02/07/2025	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML	600 FRASCO	R\$ 9,79

3/08/2026

Página 666 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

FOLHAS: Nº 673
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAURITI - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.06.1601/2025 Fornecedor: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (05283263000179) Código PNCP: 07655269000155-1-000069/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML 100 ML	125 FRASCO	R\$ 15,49
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: 01616041000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	100 FRASCOS	R\$ 20,53

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
30	ALPRAZOLAM 0,5MG	1250 CP	R\$ 0,22	R\$ 275,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2026/2026 Fornecedor: HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA (35683070000176) Código PNCP: 01613940000119-1-000067/2026 Data de Publicação: 26/02/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	5000 UN	R\$ 0,15

3/08/2026

Página 667 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

RUBRICA
PROC. Nº AA 070/26
FOLHAS Nº 674



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	ALPRAZOLAM LIB.P. 0,5MG	8000 Comprimido	R\$ 0,22
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 31/2025 Fornecedor: GONCALVES E OLIVEIRA COM. FARM. MANIPU. LTDA-ME (03722711000168) Código PNCP: 45786159000111-1-000427/2025 Data de Publicação: 17/10/2025 Data de Proposta: 03/11/2025	ALPRAZOLAM 0,5MG	1200 Cp	R\$ 0,35

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
31	ALPRAZOLAM 1MG	750 CP	R\$ 0,85	R\$ 637,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 31/2025 Fornecedor: GONCALVES E OLIVEIRA COM. FARM. MANIPU. LTDA-ME (03722711000168) Código PNCP: 45786159000111-1-000427/2025 Data de Publicação: 17/10/2025 Data de Proposta: 03/11/2025	ALPRAZOLAM 1MG	600 Cp	R\$ 0,42

FOLHAS. Nº 635
PROC. Nº 010196
RUBRICA

3/08/2026

Página 668 de 707

generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 011/2025 Fornecedor: SUPRIMED COMERCIO EIRELI (10293279000100) Código PNCP: <u>01612393000157-1-000014/2025</u> Data de Publicação: 09/06/2025 Data de Proposta: 02/07/2025	Lote 2 - ALPRAZOLAM 1MG	12000 Comprimido	R\$ 0,85
Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026/2026 Fornecedor: MARIA DO CARMO GUERRA PIRES (05560417000122) Código PNCP: <u>20905865000104-1-000016/2026</u> Data de Publicação: 19/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	ALPRAZOLAM 1MG...	180 Capsula	R\$ 0,95

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
32	ALPRAZOLAM 2MG	1250 CP	R\$ 0,89	R\$ 1.112,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 55/2025 Fornecedor: CELIA DA CUNHA FRANCA LTDA (06059923000103) Código PNCP: <u>76105600000186-1-000324/2025</u> Data de Publicação: 15/12/2025 Data de Proposta: 21/01/2026	ALPRAZOLAM 2MG	900 CPM	R\$ 0,58

RUBRICA
FOLHAS: N° 676
PROC. N° AA 019/26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE - SC Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PDE 10/2025 Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS MINAS SUL EIRELI (02489829000125) Código PNCP: <u>82892274000105-1-000024/2025</u> Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 25/04/2025	ALPRAZOLAM 2MG	120 COMPRIMIDO (COM)	R\$ 0,80
Órgão: MUNICIPIO DE MAE DO RIO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025-00022-SRP/SMS/2025 Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) Código PNCP: <u>05363023000184-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	ALPRAZOLAM 2MG	2000 Comprimido	R\$ 0,97
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA (20657155000102) Código PNCP: <u>46227849000101-1-000064/2025</u> Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 25/09/2025	ALPRAZOLAM 2MG	7500 COMPRIMIDO	R\$ 1,11

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
33	AMITRIPTILINA 25MG	1500 CP	R\$ 0,21	R\$ 315,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2025 Fornecedor: DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT (33256335000124) Código PNCP: <u>21078563000172-1-000117/2025</u> Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	AMITRIPTILINA 25MG	120000 comprimido	R\$ 0,19
Órgão: MUNICIPIO DE CAPARAO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000082/2025 Fornecedor: DROGARIA ITAPHARMA LTDA-ME (12464696000196) Código PNCP: <u>18114249000193-1-000136/2025</u> Data de Publicação: 11/11/2025 Data de Proposta: 19/11/2025	AMITRIPTILINA 25MG	200 COMPR	R\$ 0,21
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (39960498000170) Código PNCP: <u>06059505000108-1-000021/2025</u> Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	AMITRIPTILINA 25MG	5000 Unidades	R\$ 0,29

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
34	AMITRIPTILINA 75MG	500 CP	R\$ 1,14	R\$ 570,00

3/08/2026

Página 671 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

FEELIAS N° 618
PROC. N° AA 010/2026
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: <u>06191001000147-1-000005/2026</u> Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	12000 COMP	R\$ 1,13
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: N. A. DO NASCIMENTO ALMEIDA (10903996000107) Código PNCP: <u>04695284000139-1-000006/2025</u> Data de Publicação: 24/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	AMITRIPTILINA 75MG (AMYTRIL)	240 CP	R\$ 1,14
Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: <u>00766725000195-1-000009/2025</u> Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	AMITRIPTILINA 75MG C/30	200 CPD	R\$ 1,30

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
35	BIPERIDENO 2MG	1250 CP	R\$ 1,05	R\$ 1.312,50

RUBRICA
FOLHAS: N° 679
PROC. N° AA 012136
generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BAGRE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025/PE/2025 Fornecedor: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (30571825000127) Código PNCP: 04876538000115-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 18/06/2025	BIPERIDENO 2MG	22500 Comprimido	R\$ 0,87
Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 00766725000195-1-000009/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	BIPERIDENO 2MG	850 CPD	R\$ 1,17
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12973088000107) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	10000 Comprimidos	R\$ 0,99
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: D + DISTRIBUIDORA LTDA (05804216000123) Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	BIPERIDENO 2MG	36000 COMP	R\$ 1,10

RUBRICA
PROC. Nº AA 010136
FOLHAS Nº 680
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
36	BROMAZEPAM 3MG	750 CP	R\$ 0,88	R\$ 660,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 31/2025 Fornecedor: GONCALVES E OLIVEIRA COM. FARM. MANIPU. LTDA-ME (03722711000168) Código PNCP: 45786159000111-1-000427/2025 Data de Publicação: 17/10/2025 Data de Proposta: 03/11/2025	BROMAZEPAM 3MG	300 Cp	R\$ 0,62
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: 05733472000177-1-000049/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	BROMAZEPAM 3MG	15938 COMP	R\$ 1,46
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 004/2026 Fornecedor: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (50883276000133) Código PNCP: 01612533000197-1-000006/2026 Data de Publicação: 06/04/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	BROMAZEPAM 3MG	1230 Co	R\$ 0,80

3/08/2026

Página 674 de 707

FOLHAS Nº 681
PROC. Nº AA 0121/26
RUBRICA
generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (5270) 18-0/2025 Fornecedor: HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA (43239945000173) Código PNCP: 24855058000185-1-000436/2025 Data de Publicação: 25/11/2025 Data de Proposta: 08/12/2025	BROMAZEPAM 3MG - COMP	6000 UN	R\$ 0,96

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
37	BROMAZEPAM 6MG	500 CP	R\$ 1,03	R\$ 515,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	BROMAZEPAM 6MG	12000 Comprimido	R\$ 0,40
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 004/2026 Fornecedor: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (50883276000133) Código PNCP: 01612533000197-1-000006/2026 Data de Publicação: 06/04/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	BROMAZEPAM 6MG	369 Co	R\$ 1,03



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: 05733472000177-1-000049/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	BROMAZEPAM 6MG	4782 COMP	R\$ 1,15

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
38	CARBAMAZEPINA 200MG	1500 CP	R\$ 0,61	R\$ 915,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03748673000112) Código PNCP: 06003636000173-1-000032/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	72000 COMPRIMIDO	R\$ 0,29
Órgão: MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025/2025 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: 06376974000150-1-000039/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	9600 COMPRIMIDO S	R\$ 0,26

3/08/2026

Página 676 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by

RUBRICA
PROC. Nº AA 012126
FOLHAS Nº 683

StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33 Processo 7123/2025 Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (43295831000140) Código PNCP: 46634481000198-1-000184/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA TEGRETOL CR	5760 COMPRIMIDO S	R\$ 0,92
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (29810540000112) Código PNCP: 32090677000154-1-000008/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	179 - CARBAMAZEPINA 200MG	289000 COMP	R\$ 1,03

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
39	CARBAMAZEPINA 400MG	1000 CP	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12973088000107) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CARBAMAZEPINA 400MG	7000 Comprimidos	R\$ 1,21

3/08/2026

Página 677 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

FORMAS N° 684
PROC. N° AA 010126
RUBRICA
P



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2024/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: 06554893000101-1-000001/2025 Data de Publicação: 10/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	CARBAMAZEPINA 400MG	1500 CPR	R\$ 1,49
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: 05733472000177-1-000049/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	CARBAMAZEPINA 400MG	4782 COMP	R\$ 1,53

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	125 FRC	R\$ 21,42	R\$ 2.677,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: SAO LUIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (29995392000158) Código PNCP: 11454934000110-1-000002/2026 Data de Publicação: 03/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	Carbamazepina 20mg/ml	600 Frasco	R\$ 14,37

3/08/2026

Página 678 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

FOFHAS. N° 685
PROC. N° AA 013196
RUBRICA
generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (26434440000140) Código PNCP: 04332995000149-1-000004/2026 Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Carbamazepina 20mg/mL	3000 Frascos	R\$ 24,13
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 05105283000150-1-000032/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	18000 Frasco	R\$ 21,42

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
41	CLOMIPRAMINA 10MG	500 CP	R\$ 0,84	R\$ 420,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA ME (20657155000102) Código PNCP: 02493318000187-1-000020/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CLOMIPRAMINA 10MG CP	56000 CRP	R\$ 0,70

FOLHAS: 686
PROC. Nº: AA 012185
RUBRICA: CP



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUEIROZ - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 7/2025 Fornecedor: SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) Código PNCP: 44568749000105-1-000010/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	CLOMIPRAMINA 10MG	1500 CP	R\$ 0,84
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55789554000101) Código PNCP: 06554786000175-1-000006/2025 Data de Publicação: 26/03/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	CLOMIPRAMINA 10MG CPM.	300 Comprimido	R\$ 0,93

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
42	CLOMIPRAMINA 25MG	250 CP	R\$ 1,84	R\$ 460,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GARÇA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03948933000101) Código PNCP: 44518371000135-1-000109/2025 Data de Publicação: 04/08/2025 Data de Proposta: 11/09/2025	CLOMIPRAMINA 25MG CP	32000 CP	R\$ 0,96

FOLHAS: Nº 687
PROC. Nº AA 0141596
RUEIRCA
P



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6000 UND	R\$ 1,84
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	CLOMIPRAMINA 25MG	20000 COMP	R\$ 2,17

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
43	CLOMIPRAMINA 75MG	125 CP	R\$ 1,97	R\$ 246,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0058/2025 Fornecedor: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (52179963000106) Código PNCP: 98671597000109-1-000368/2025 Data de Publicação: 05/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	CLOMIPRAMINA 75MG	30000 cp	R\$ 1,97

RUBRICA
PROC. Nº 0058/2025
FOLHAS Nº 688
AA 010156



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARILAC - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 038/2025 Fornecedor: MEDPHARMA DISTRIBUIDOR (43186551000102) Código PNCP: 18409193000102-1-000083/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	Clomipramina 75mg	1000 CPR	R\$ 1,52
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05531725000120) Código PNCP: 13791885000136-1-000018/2025 Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 09/09/2025	CLOMIPRAMINA 75MG	8700 COMPRIMIDO	R\$ 2,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
44	CLONAZEPAM 0,5MG	750 CP	R\$ 0,31	R\$ 232,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0040/2025 - SESA/2026 Fornecedor: VALEFARMA LAGOINHA LTDA (60434071000124) Código PNCP: 07807191000147-1-000017/2026 Data de Publicação: 30/12/2025 Data de Proposta: 06/03/2026	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	3120 CMP	R\$ 0,23

3/08/2026

Página 682 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

FOLHAS: N° 689
PROC. N° AA 019196
RUBRICA
CP



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: JBA CUTRIM LTDA (36701903000147) Código PNCP: <u>06158729000177-1-000013/2025</u> Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	CLONAZEPAM 0,5MG	34400 Comprimido	R\$ 0,37
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: JBA CUTRIM LTDA (36701903000147) Código PNCP: <u>06158729000177-1-000013/2025</u> Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	CLONAZEPAM 0,5MG	8600 Comprimido	R\$ 0,65
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº SESAU-PE-022/2025 Fornecedor: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (26754510000148) Código PNCP: <u>10280055000156-1-000167/2025</u> Data de Publicação: 02/10/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	Clonazepam Dosagem: 0,5MG	15000 Comprimido	R\$ 0,25

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
45	CLONAZEPAM 2MG	1500 CP	R\$ 0,29	R\$ 435,00

FOLHAS: Nº 630
PROC. Nº AA 012126
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 00766725000195-1-000009/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	CLONAZEPAM 2MG	900 CDP	R\$ 0,23
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0040/2025 - SESA/2026 Fornecedor: VALEFARMA LAGOINHA LTDA (60434071000124) Código PNCP: 07807191000147-1-000017/2026 Data de Publicação: 30/12/2025 Data de Proposta: 06/03/2026	CLONAZEPAM 2MG	4120 CMP	R\$ 0,29
Órgão: MUNICIPIO DE XAMBIOA - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 12/2025 Fornecedor: LEANDRO BORGES SILVA (08308984000265) Código PNCP: 02087211000139-1-000004/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	Clonazepam 2mg	6000 Comp	R\$ 0,62

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
46	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	125 FRC	R\$ 6,50	R\$ 812,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	4800 Frasco	R\$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: 06232615000120-1-000071/2024 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS 20ML	2500 FRASCOS	R\$ 5,50
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	4800 Frasco	R\$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 Fornecedor: VITTORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (59516259000132) Código PNCP: 06716880000183-1-000007/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Lote 1 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML C/20ML	4500 Frasco	R\$ 12,60

3/08/2026

Página 685 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov
RUBRICA
PROC. Nº 4407/26
TOLHAS, Nº 69



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
47	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	750 CP	R\$ 0,50	R\$ 375,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VACARIA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 300010 Processo 1959/2026 Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS (44734671002286) Código PNCP: <u>87866745000116-1-000177/2026</u> Data de Publicação: 14/04/2026 Data de Proposta: 28/04/2026	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG CP ESPECIAL	70000 Unidade	R\$ 0,31
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: <u>01615124000144-1-000086/2025</u> Data de Publicação: 19/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4800 COMPRIMIDO	R\$ 0,50
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: <u>05648738000183-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25000 Comprimidos	R\$ 0,57

FOLHAS: N° 693
PROC. N° AA 013126
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	1250 CP	R\$ 0,56	R\$ 700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25000 Comprimidos	R\$ 0,50
Órgão: MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025/2025 Fornecedor: D FARIAS LIMA E CIA LTDA (44369725000127) Código PNCP: 06376974000150-1-000039/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CLORPROMAZINA 100MG	2400 COMPRIMIDO S	R\$ 0,69
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06323208000128-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 08/05/2026	CLORPROMAZINA 100MG	3000 CPR	R\$ 0,56

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	75 FRC	R\$ 14,98	R\$ 1.123,50

3/08/2026

Página 687 de 707

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	500 Frasco	R\$ 12,69
Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 64/2025 Fornecedor: MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 04873600000115-1-000168/2025 Data de Publicação: 22/09/2025 Data de Proposta: 03/10/2025	Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ml solução oral PORT. 344/98.	1000 Frasco	R\$ 14,98
Órgão: MUNICIPIO DE APUÍ - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA (04578807000167) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98)	100 UNIDADE	R\$ 19,54

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	1250 CP	R\$ 0,37	R\$ 462,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANGARATIBA - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (27844493000100) Código PNCP: <u>29138310000159-1-000093/2025</u> Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	150000 CP	R\$ 0,38
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: CN DISTRIBUIDORA LTDA (58778922000104) Código PNCP: <u>04332995000149-1-000004/2026</u> Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	100000 CAPSULA	R\$ 0,28
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: PHARMA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (29810540000112) Código PNCP: <u>32090677000154-1-000008/2025</u> Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	221 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	809200 CAP	R\$ 0,37

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	500 CP	R\$ 1,38	R\$ 690,00

3/08/2026

Página 689 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by
RUEHICA
PROC. Nº
OLHAS. Nº
696
AA 0731 26
StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURACA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025/2025 Fornecedor: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48722366000109) Código PNCP: <u>13915640000173-1-000100/2025</u> Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	48000 Comprimido	R\$ 0,95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0023/2026 Fornecedor: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (15068089000103) Código PNCP: <u>88594999000195-1-000304/2026</u> Data de Publicação: 11/03/2026 Data de Proposta: 30/03/2026	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10MG PORTARIA 344/98	30000 un	R\$ 1,12
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: <u>06554315000167-1-000022/2025</u> Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	5000 Comprimido	R\$ 1,64
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GO MED DISTRIBUIDORA LTDA (58935116000100) Código PNCP: <u>11207731000129-1-000005/2025</u> Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 10MG	2000 CAPULAS	R\$ 4,40



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
52	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	375 CP	R\$ 2,34	R\$ 877,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	7500 Comprimido	R\$ 2,34
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 06716880000183-1-000007/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Lote 1 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	37500 Comprimido	R\$ 1,53
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	7500 Comprimido	R\$ 2,34

FOLHAS: Nº 698
PROC. Nº AA 012/196
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 106/2025 Fornecedor: ANDREIA M. NANIWA & CIA LTDA. (12542781000125) Código PNCP: 76978881000181-1-000145/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	Nortriptilina 50mg Princípio ativo: Cloridrato de Nortriptilina. Concentração: 50mg. Apresentação: comprimido. Registro na ANVISA. O medicamento deve ser entregue com validade futura de, no mínimo, 75% do prazo determinado pelo fabricante. O medicamento deve ser entregue em acordo com o prazo previsto em edital, improrrogável. Tratando-se de medicamento fornecido apenas em ocasiões específicas (determinação judicial, entre outros) o contratante reserva-se no direito de adquirir apenas uma caixa do medicamento por ordem de compra.	900 COMP	R\$ 2,72

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
53	DIAZEPAN 5MG	750 CP	R\$ 0,85	R\$ 637,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE APUI - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22085155000100) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	22500 UNIDADE	R\$ 0,52

FOLHAS: N° 699
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE/2025.056-FMS SRP-GURUPI-TO/2025 Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48368182000184) Código PNCP: 11336672000199-1-000079/2025 Data de Publicação: 07/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	DIAZEPAN SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML	900 AMPOLA	R\$ 0,85
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2024 Fornecedor: D + DISTRIBUIDORA LTDA (05804216000123) Código PNCP: 06232615000120-1-000071/2024 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	DIAZEPAN 10MG 5MG/ML AMP 2ML	6000 AMPOLAS	R\$ 2,00

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
54	DIAZEPAN 10MG	1250 CP	R\$ 0,44	R\$ 550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2026 Fornecedor: ANDRE DE O SANTOS LTDA (27158792000183) Código PNCP: 04530044000184-1-000049/2026 Data de Publicação: 17/04/2026 Data de Proposta: 07/05/2026	Diazepan- Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: 10 mg	6300 Comp	R\$ 0,26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLÉ - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.03.21.001/2025 Fornecedor: LANEMED HOSPITALAR LTDA (28325730000181) Código PNCP: 07733256000157-1-000048/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 10/04/2025	DIAZEPAN 10MG	2000 COMPRIMIDO S	R\$ 0,44
Órgão: MUNICIPIO DE LUZILANDIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025PE/2025 Fornecedor: O C E TORRES LTDA (50979927000193) Código PNCP: 06554190000175-1-000009/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP.	1500 Ampola	R\$ 0,62

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
55	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	75 CP	R\$ 1,29	R\$ 96,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA (20657155000102) Código PNCP: 18960233000100-1-000031/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	DIVALPROATO DE SODIO 125MG	213300 COMP	R\$ 1,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



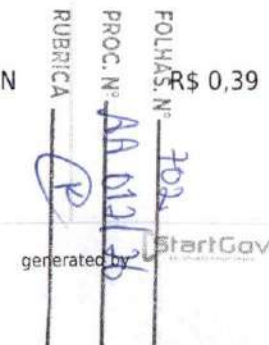
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 94/2024 Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (23228076000174) Código PNCP: 18449132000160-1-000151/2024 Data de Publicação: 16/12/2024 Data de Proposta: 10/01/2025	DIVALPROATO DE SODIO 125MG	3000 CD	R\$ 1,33
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 053/2025 Fornecedor: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (49648233000194) Código PNCP: 11291694000180-1-000026/2025 Data de Publicação: 07/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (DIVALPROATO DE SÓDIO)	2160 COMPR	R\$ 1,29

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
56	FENITOINA 100MG	1250 CP	R\$ 0,50	R\$ 625,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (44131093000169) Código PNCP: 13227263000180-1-000006/2025 Data de Publicação: 20/08/2025 Data de Proposta: 03/09/2025	FENITOINA CP. 100MG	1000 UN	R\$ 0,39

3/08/2026

Página 695 de 707





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA. (35186109000140) Código PNCP: 05733472000177-1-000049/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	FENITOÍNA 100MG	47813 COMP	R\$ 0,50
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	FENITOÍNA 100MG	5000 Unidades	R\$ 0,57

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
57	FENOBARBITAL 100MG	1250 CP	R\$ 1,66	R\$ 2.075,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 047/2025-CMC/PMB/2025 Fornecedor: DISFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DA AMAZONIA LTDA (32128139000101) Código PNCP: 04283040000149-1-000076/2025 Data de Publicação: 10/12/2025 Data de Proposta: 26/12/2025	Fenobarbital 100mg, comprimido	54000 UND	R\$ 1,26

3/08/2026

Página 696 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

RUBRICA
FOLHAS: N° 103
PROC. N° 00121286
generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA (32077848000105) Código PNCP: <u>06003636000173-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	600 AMPOLA	R\$ 1,63
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: <u>01616041000170-1-000012/2025</u> Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250 AMPOLAS	R\$ 1,69
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: <u>01608768000105-1-000014/2025</u> Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250 AMPOLAS	R\$ 1,72

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
58	HALOPERIDOL 1MG	750 CP	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50

RUBRICA
PROC. Nº 014/2025/2025
Nº 204
26



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127) Código PNCP: 16418709000141-1-000008/2026 Data de Publicação: 27/03/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	HALOPERIDOL 1MG	12000 COMPRIMIDO	R\$ 1,25
Órgão: MUNICIPIO DE CAAPORA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: Drogafonte LTDA (08778201000126) Código PNCP: 08865644000154-1-000033/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	HALOPERIDOL 1MG/ML	200 AMPOLA	R\$ 1,73
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2024 Fornecedor: ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (02209788000176) Código PNCP: 11398566000130-1-000013/2024 Data de Publicação: 19/12/2024 Data de Proposta: 08/01/2025	HALOPERIDOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 1 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO- HALOPERIDOL 1MG. CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	450 CX	R\$ 2,83

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
59	HALOPERIDOL 5MG	1250 CP	R\$ 1,27	R\$ 1.587,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2025 Fornecedor: DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT (33256335000124) Código PNCP: <u>21078563000172-1-000117/2025</u> Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	HALOPERIDOL 5MG.	50000 comprimido	R\$ 0,84
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 034/2025/2025 Fornecedor: DROGARIA MAIS SAUDE SAO JOAO LTDA (25329540000144) Código PNCP: <u>18338848000190-1-000039/2025</u> Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 09/07/2025	HALOPERIDOL 5MG CPR.	600 Comprimido	R\$ 0,90
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: D. FARIAS E CIA LTDA (44369725000127) Código PNCP: <u>06179402000181-1-000028/2025</u> Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Haloperidol 5mg/ml, ampola com 1ml	720 AMPOLA	R\$ 1,63
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: <u>01612631000124-1-000024/2026</u> Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML	1000 AMP	R\$ 1,95



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
60	HALOPERIDOL 2MG/ML	25 FRC	R\$ 5,29	R\$ 132,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1000 Frascos	R\$ 5,29
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	haloperidol 2mg/ml	50 Frascos	R\$ 5,51
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (3740) 15-0/2025 Fornecedor: APAMED HOSPITALAR EIRELLI EPP (19891676000140) Código PNCP: 11839890000146-1-000064/2025 Data de Publicação: 19/11/2025 Data de Proposta: 02/12/2025	HALOPERIDOL 2MG/ML	500 FR	R\$ 3,50

FOLHAS: N.º 107
PROC. N.º AA 013136
RUBRICA
P

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
61	HALOPERIDOL 5MG/ML	25 FRC	R\$ 4,29	R\$ 107,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLÉ - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.03.21.001/2025 Fornecedor: LANEMED HOSPITALAR LTDA (28325730000181) Código PNCP: 07733256000157-1-000048/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 10/04/2025	HALOPERIDOL 5MG/ML	1000 AMP	R\$ 3,90
Órgão: MUNICIPIO DE VOTORANTIM - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/25-R/2025 Fornecedor: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30535468000141) Código PNCP: 46634051000176-1-000114/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 02/07/2025	HALOPERIDOL 5MG/ML	1050 Ampola	R\$ 3,70
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ	3500 AMPOLA	R\$ 5,26
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	HALOPERIDOL 5MG/ML X 1ML	1000 AMPOLA	R\$ 4,67

3/08/2026

Página 701 de 707

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c772d747-422b-42f5-88f8-03287a88e7c3

generated by StartGov

RUBRICA
PROC. Nº 00191/26
FOLHAS Nº 108



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
62	LEVOMEPROMAZINA 25MG	750 CP	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06553663000110-1-000045/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	7090 Com	R\$ 1,04
Órgão: MUNICIPIO DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (57654886000104) Código PNCP: 05105283000150-1-000032/2026 Data de Publicação: 20/03/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	LEVOMEPROMAZINA 25MG	54000 Comprimido	R\$ 0,98
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1000 Unidades	R\$ 1,76

FOLHAS: 109
PROC. Nº: AA012126
RUBRICA



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 036/2025 Fornecedor: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (07555491000186) Código PNCP: 04628533000173-1-000072/2025 Data de Publicação: 03/11/2025 Data de Proposta: 14/11/2025	Levomepromazina maleato 25mg	36000 Comprimido	R\$ 2,02

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
63	LEVOMEPROMAZINA 100MG	1250 CP	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO II - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2026/2026 Fornecedor: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (42336259000158) Código PNCP: 06553929000124-1-000014/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	LEVOMEPROMAZINA 100MG	72000 Comprimido	R\$ 2,10
Órgão: MUNICIPIO DE APUÍ - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 55/2025 Fornecedor: EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA (04578807000167) Código PNCP: 22812960000199-1-000100/2025 Data de Publicação: 16/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	LEVOMEPROMAZINE 100MG - COMPRIMIDO (PORT. 344/98)	6000 UNIDADE	R\$ 2,80



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 004/2026 Fornecedor: QUALISERV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (50883276000133) Código PNCP: 01612533000197-1-000006/2026 Data de Publicação: 06/04/2026 Data de Proposta: 10/04/2026	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	123 Co	R\$ 1,57

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
64	MISOPROSTOL 200MCG	37.5 CP	R\$ 63,19	R\$ 2.369,63

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 063/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: 13761697000165-1-000222/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	Misoprostol, 200mcg	50 Comprimido	R\$ 63,98
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 048/2024/2024 Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182) Código PNCP: 06125389000188-1-000059/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	MISOPROSTOL 200MCG (C1) COMPRIMIDO	1000 CPR	R\$ 67,08



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000003/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	MISOPROSTOL 200MCG	3000 COMPRIMIDO	R\$ 60,05
Órgão: MUNICIPIO DE PRADO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESR001/2025 Fornecedor: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10543420000178) Código PNCP: 13761713000110-1-000001/2025 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 24/01/2025	Misoprostol 200mcg - Comprimido	600 Comprimido	R\$ 62,39

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
65	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	50 FRC	R\$ 31,17	R\$ 1.558,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: R5 SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA (33853517000182) Código PNCP: 08146425000115-1-000079/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	LEVOMEPROMAZINA 40mg/mL SOLUÇÃO ORAL 20 ML	600 FRASCO	R\$ 31,17



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA (33475145000106) Código PNCP: 76247345000106-1-000002/2026 Data de Publicação: 20/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	10 FR	R\$ 22,61
Órgão: MUNICIPIO DE JARINU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 113/2025/2025 Fornecedor: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (30535468000141) Código PNCP: 45780079000159-1-000262/2025 Data de Publicação: 24/11/2025 Data de Proposta: 05/12/2025	LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG/ML) GOTAS - FRASCO C/ 20 ML.	4000 Frasco	R\$ 42,03

#	Descrição	Quantidade	Mediana	R\$ Total
66	PAROXETINA 20MG	1250 CP	R\$ 0,69	R\$ 862,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (07292903000132) Código PNCP: 04332995000149-1-000004/2026 Data de Publicação: 26/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Cloridrato de Paroxetina 20mg	5000 Comprimidos	R\$ 0,64

3/08/2026

Página 706 de 707

FOLHAS: Nº 413
PROC. Nº AA 019196
RUBRICA
5000 Comprimidos
R\$ 0,64
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 15/07/2026 14:27:44 | Finalizado em: 27/07/2026 15:05:27
Gerado em: 03/08/2026 11:03:15 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.232.42.132



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	PAROXETINA 20MG	2000 COMPRIMIDO	R\$ 0,69
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12973088000107) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	6000 Comprimidos	R\$ 1,02

27/07/2026, 14:27

Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos - Drogaria Sao Paulo



O que você precisa?

FOLHAS. N° 115
PROC. N° AA-012/26
RUBRICA (P)

2

R\$ 53,10

R\$ 25,49

COMPRAR



FOLHAS. N° 716

PROC. N° AA 012/26

RUBRICA @

SKU: 269948

O Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética melhora a função cardíaca e reduz pressão arterial. Disponível em pack com 30 comprimidos.



BAIXAR BULA

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogeria São Paulo

R\$ 53,10

52% OFF

R\$ 25,49

1

+

COMPRAR

ASSINAR

DESCONTO CONVÊNIO



Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[Saiba Mais](#)

Ver Desconto Convênio

CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP



Marca Biosintética

Confira todos os produtos da Biosintética nas Drogeria São Paulo. Somos a Farmácia com a maior variedade e qualidade do Brasil.

MEDICAMENTOS BIOSINTÉTICA

TODOS OS PRODUTOS DA MARCA



Especificações

Princípio Ativo

Com Carvedilol

R\$ 53,10

R\$ 25,49

COMPRAR



FOLHAS. N°

17

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

P

Partes do Corpo

Para O Coração, Para Sistema Circulatório

Classe do Medicamento

Anti-hipertensivos, Vasodilatadores

Prescrição Médica

Sem Retenção De Receita

Tipo de Medicamento

Genéricos

Apresentação

Em Comprimido

Descrição Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos

O Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos é um medicamento indicado para diminuir a pressão arterial. Sua fórmula foi desenvolvida com qualidade à base de carvedilol para promover a dilatação dos vasos sanguíneos através do bloqueio do sistema chamado renina-angiotensina-aldosterona. É recomendado para cuidar de insuficiência cardíaca, dores no peito causadas por problemas no coração e hipertensão arterial. Contém lactose e pode causar doping, por isso, esteja atento. Siga corretamente as orientações do médico e as informações descritas na bula do Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos para que a ação esperada seja eficaz.

Queridinhos da Drogaria

Protetor Solar Ever Care FPS50 200g

R\$ 67,59

R\$ 49,89

19% OFF

COMPRAR



Protetor Solar Corporal Ever Care FPS 50 120g

R\$ 49,99

R\$ 39,99

20% OFF

COMPRAR



Protetor Solar Ever Care FPS 50 Aerosol 200ml

R\$ 63,19

R\$ 25,49

Kit Ever Care Protetor Solar Facial FPS 70 40g + Corporal FPS 50

COMPRAR



FOLHAS. N° 718
PROC. N° AA 013/26
RUBRICA P

Protetor Solar Ever Care FPS30 120g

R\$ 40,99
R\$ 34,39

16% OFF

COMPRAR



Produtos Recomendados

Patrocinado



Ozivy Semaglutida 1mg Solução Injetável
3ml + 1 Caneta Aplicadora com 4 Agulhas

A partir de
R\$ 464,81*

COMPRAR



Patrocinado



Gabapentina 300mg Genérico Prati
Donaduzzi 30 Cápsulas

R\$ 81,42
R\$ 13,63

83% OFF

COMPRAR



Patrocinado



Toragesic SL Trometamol Cetorolaco 10mg
20 Comprimidos Sublinguais

R\$ 41,54

COMPRAR



Cadastre-se para receber novidades

Receba as melhores ofertas e super descontos exclusivos!

Nome

Email

CADASTRAR

R\$ 53,16

R\$ 25,49

COMPRAR



FOLHAS. N° 719
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA P

Apple Store

Play Store

Os melhores descontos você encontra aqui


PBM
Laboratórios
Saiba Mais >


DermaClub
Saiba Mais >


Cupons
Saiba Mais >



Institucional

Venda No Marketplace
Trabalhe Conosco
Ouvidoria
Nossas Lojas
Bulário
Sustentabilidade

Atendimento

Como Comprar no Site
Formas de Pagamento
Prazo de Entrega
Reembolso
Troca ou Devolução
Marketplace

Nossos Serviços

Vacinas
Exames e Testes
Serviços Farmacêuticos
Prescrição Digital
Assinatura

Segurança e Privacidade

Política de Privacidade
Portal do Titular de Dados Pessoais
Como Protegemos os Seus Dados
Configuração de Cookies

Redes Sociais



Formas de Pagamento

Voltar ao Topo ^

R\$ 53,19
R\$ 25,49

COMPRAR

27/07/2026, 14:27

Carvedilol 12,5mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos - Drogaria Sao Paulo



FOLHAS. N° 720
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA CP

R\$ 53,10
R\$ 25,49

COMPRAR

Página Inicial > Medicamentos > Remédios > Para Pressão Alta > Carvedilol 6,25mg 30 comprimidos Aché Biosintética Genérico

FOLHAS. N° 721
 PROC. N° AA 012 / 26
 RUBRICA (P)

Marca **Carvedilol**

Quantidade **30 Comprimidos**

Princípio Ativo **Carvedilol**

Descrição do produto

Para que serve o Carvedilol?

O carvedilol é um medicamento usado para tratar insuficiência cardíaca congestiva (insuficiência do coração), angina do peito (dor no peito de origem cardíaca) e hipertensão arterial (pressão alta).

Como tomar o Carvedilol?

Este medicamento deve ser administrado por via oral.

Duração do tratamento

O tratamento com carvedilol é normalmente longo. Você não deve parar o tratamento de repente, mas reduzir a dose aos poucos, a cada semana, principalmente se você tiver doença arterial coronária (dos vasos do coração) concomitante.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Para concentração de 6,25 mg: Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

Quando não devo usar o Carvedilol?

Você não pode usar este medicamento se apresentar alergia ao carvedilol ou a qualquer componente da formulação, ou se possuir uma das doenças a seguir: insuficiência cardíaca descompensada/instável necessitando medicamento intravenoso para aumentar a força do coração, insuficiência do fígado; arritmias cardíacas (irregularidades do ritmo cardíaco); asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) associada a broncoespasmo (contração dos brônquios); bloqueio atrioventricular (bloqueio dos impulsos nervosos no coração) de 2º ou 3º grau (a menos que tenha um marca-passo permanente); ritmo cardíaco abaixo de 50 batimentos por minuto; síndrome do nó sinusal (incluindo bloqueio sinoatrial); choque cardiogênico (queda acentuada da pressão por problema cardíaco); pressão arterial muito baixa (pressão arterial sistólica < 85 mmHg).

CARVEDILOL 6,25MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS, EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI N.º 9.787/99.

Características

Código do produto	20948
Fabricante	Aché
Registro MS	1121303420078
Dosagem	6,25MG
EAN	7896181915034

Quem comprou, também se interessou



2 opções

Acetilcisteína 600mg
Granulado Sabor Laranja 1...

16un



2 opções

Acetilcisteína 40mg/ml
Xarope Sabor Framboesa...

120ml



Ibuprofeno 50mg/ml
Suspensão Oral 30ml Teut...

36ml



2 opções

Artroflan Harpagophytum
Procumbens 150mg 60...

60 Comprimidos



Múltipla ação

3 opções

Resfenol Paracetamol
400mg + Cloridrato...

5 Cápsulas

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

FOLHAS: N

PROC. Nº

RUBRICA

Similares que você pode se interessar



Cloridrato de Ambroxol
30mg/5ml xarope 120ml...
120ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Desloratadina 5mg 10
comprimidos Biosintética...
10 Comprimidos revestidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

2 opções
Desloratadina 0,5mg/ml
Xarope 60ml Aché...
60ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

2 opções
Dropropizina 3,0mg/ml
Xarope 120ml Aché...
120ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Vitamina E Aché Vita E
cápsulas
30s

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Bula Carvedilol

Princípio Ativo: Carvedilol

Tenha cuidado, leia a bula, a automedicação pode colocar a sua saúde em risco. Só use medicamentos com orientação médica e/ou farmacêutica.

[Ler bula do Carvedilol](#)

FOLHAS. N° 723
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA P



Buscar medicamento / produto

Início > Succitrat 100 mg Pó INJ IV/IM com 10 ml BLAU

Succitrat 100 mg Pó INJ IV/IM com 10 ml BLAU



Visualizar Bula

Princípio Ativo: Cloreto De Suxametônio

100 mg Pó INJ IV/IM com 10 ml

LABORATÓRIO: BLAU

Intravenosa

Adulto e pediátrico

FORMA FARMACÊUTICA:

Pó

[^ Voltar ao topo](#)

DOSE:

100 mg 500 mg

QUANTIDADE NA EMBALAGEM:

10 ml

FOLHAS. N° 725
PROC. N° AA 0121 26
RUBRICA Q

Descrição do Produto

Succitrat® (cloreto de suxametônio) é um relaxante muscular de ação ultrarrápida para administração intravenosa, usado como adjuvante da anestesia geral. Facilita a intubação traqueal e proporciona relaxamento muscular durante cirurgias ou ventilação mecânica. Ele funciona bloqueando a transmissão em certos neurônios, causando paralisia do músculo esquelético.

**Succitrat 100 mg Pó INJ IV/IM com 10 ml BLAU**

Princípio ativo: Cloreto De Suxametônio

[Visualizar Bula](#)

Características Principais do Produto

Marca do Produto:

BLAU

Princípio Ativo:

Cloreto De Suxametônio

Tipo do Medicamento:

Similar

Tarja do Medicamento:

Tarja vermelha

Forma de Conservação:

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

Modo de Uso:

Intravenosa, Intramuscular

FOLHAS. N° 126
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA R

Registro no Ministério da Saúde (M.S):

1163700780017

Código de Barras:

7896014682140

Fabricante:

BLAU

CNPJ do Fabricante:

58.430.828/0001-60

Fale com o SAC:

Para mais informações ou suporte, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente deste laboratório.

SAC: 0800 701639

Canal Anvisa VigiMed

Versão da página: 0.1.0 • Histórico de versões

notícias recentes

[Ver mais notícias](#)



SAÚDE

Escarlatina: sintomas, transmissão e sinais que exigem atenção

Há cerca de 4 horas, por Redação Sara



SAÚDE

Transtorno do pânico: sintomas, causas e tratamento

24 de julho de 2026, por Redação Sara



SAÚDE

Transtorno Depressivo Maior (TDM): sintomas, diagnóstico e tratamento

24 de julho de 2026, por Redação Sara



SAÚDE

Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC): sinais, causas e tratamento

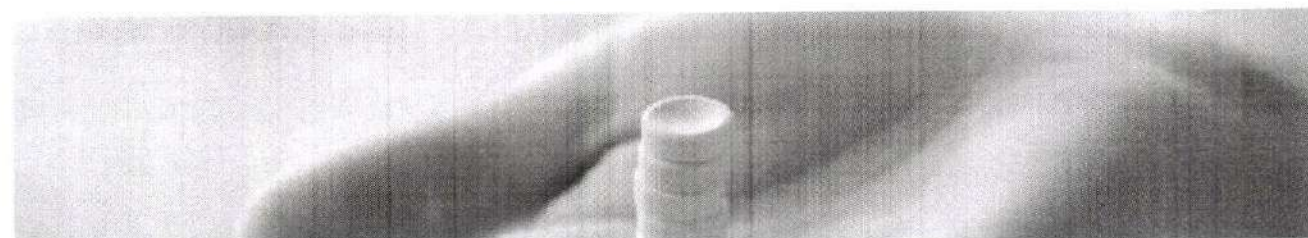
23 de julho de 2026, por Redação Sara



SAÚDE

Síndrome da Angústia Respiratória Aguda (SARA): sintomas, causas e gravidade

22 de julho de 2026, por Redação Sara



VIDA SAUDÁVEL

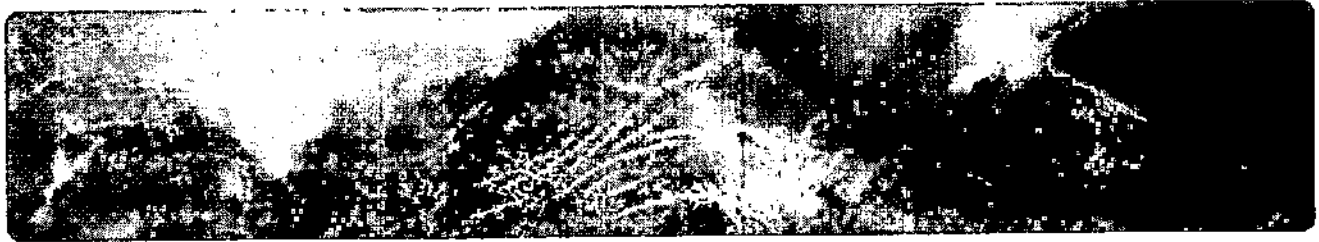
Hipersensibilidade medicamentosa: sinais de alerta e quando procurar ajuda

21 de julho de 2026, por Redação Sara

SAÚDE

Esqueceu de tomar o remédio? Saiba o que fazer em cada situação

20 de julho de 2026, por Redação Sara



SAÚDE

Necrólise epidérmica tóxica: sintomas, causas e risco de emergência

20 de julho de 2026, por Redação Sara

LINKS

[Bula Digital](#)

[Recall de Medicamentos](#)

[Mapa de Produtos](#)

[Mapa de Notícias](#)

© Copyright 2023-2026 Sara | Todos os direitos reservados



MAGAZINE MÉDICA.COM

(f)

[Entre \(/accounts/login/\)](#)

OU

[cadastre-se \(/accounts/registro/login/\)](#)[Meus pedidos \(/historico/\)](#)[Meus favoritos \(/lista-de-desejos/\)](#)[Entrar em contato \(/ajuda/\)](#)

INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/BLOQUEADOR-NEUROMUSCULAR/)
/ CISATRACURIO 2MG/ML INJETÁVEL 5ML 5AMP CISAUNI UNIÃO QUÍMICA

Cisatracúrio 2Mg/ML Injetável 5ML 5Amp Cisauni UNIÃO QUÍMICA

Cód.: 18437

nimbium-besilato-de-cisatracurio-cisauni-uniao-quimica

x



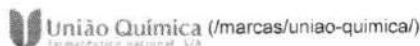
(https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo2AS1rW1rLmAITDo1AUaGKyqtVOP5nNLeEDO3u24I6APy5VebE)



(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo2AS1rW1rLmAITDo1AUaGKyqtVOP5nNLeEDO3u24I6APy5VebE)



(https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo2AS1rW1rLmAITDo1AUaGKyqtVOP5nNLeEDO3u24I6APy5VebE)



☆☆☆☆☆ | +33 vendidos

De R\$ 164,89

Por R\$ 90,29 no pix 44% OFF

No cartão em 1x de R\$ 93,20 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

⚠️ Atenção! Produto de uso profissional. Consulte condições para compra.

Restam apenas 5 CAIXAS em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

⚠️ Venda Restrita



Neostigmina 0,5Mg/MI Inj 1MI 50Amp Normastig UNIÃO QUÍMICA

☆☆☆☆☆

De R\$ 136,04

Por R\$ 75,34 no pix

No cartão em 1x de R\$ 77,77 sem juros

(/produtos/neostigmina-05mgml-inj-1ml-50amp-normastig-uniao-quimica/)

1

Comprar

Você pode gostar de...



Máscara Cirúrgica Tripla C/Elastico C/Anvisa 50Un DESC...

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1

Em Falta

⚠ Venda Restrita



Adrenalina Epinefrina 1MI Injetável 100Amp Hyfren HYPO...

★★★★☆

De R\$ 203,46

Por R\$ 173,69 no pix

No cartão em 1x de R\$ 179,29 sem juros

(/produtos/adrenalina-epinefrina-1ml-injetavel-100amp-hyfren-hypofarma/)

1

Comprar

Descrição

Fechar descrição ▲

Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL em caixa com 5 ampolas de 5 mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA.

Indicações

O que é besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

O besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA é um bloqueador neuromuscular não-despolarizante de duração intermediária, utilizado para relaxar a musculatura esquelética. Ele é administrado via intravenosa e é indicado para uso em procedimentos cirúrgicos e na terapia intensiva.

Para que serve o besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

O besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA é utilizado para facilitar a intubação orotraqueal e a ventilação mecânica durante cirurgias ou na UTI. Ele auxilia no relaxamento muscular em associação com anestesia ou sedação, sendo indicado para um único paciente.

FOLHAS. N° 732
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA P

Composição

Cada mL de solução injetável de 2 mg/mL contém:

Cisatracúrio: 2 mg*

Excipientes: ácido benzenossulfônico e água para injetáveis.

*Equivalente a 2,68 mg de besilato de cisatracúrio.

Diferenciais e benefícios

Quais os benefícios do besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

- Administração de uso intravenoso;
- Indicado para uso adulto e pediátrico acima de 2 anos;
- Bloqueador neuromuscular não-despolarizante;
- Duração intermediária;
- Facilita intubação orotraqueal;
- Auxilia na ventilação mecânica;
- Promove relaxamento muscular.

Itens inclusos

01 Caixa com 5 ampolas de besilato de cisatracúrio 2 mg/mL de 5 mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA.

Altura da embalagem (cm)

11,00

Largura da embalagem (cm)

11,00

Profundidade da embalagem (cm)

2,50

Peso bruto com embalagem (Kg)

0,108

Higiene e Conservação

- Guarde-o na embalagem original;
- Armazene sob refrigeração (temperatura entre 2°C e 8°C);
- CISAUNI quando diluído, é física e quimicamente estável por até 24 horas, quando armazenado entre 5°C e 25°C;
- Não deve ser usado após a data de validade;
- Manter o recipiente bem fechado.

Obs. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Contraindicações

CISAUNI injetável é contraindicado para pacientes com conhecida hipersensibilidade ao cisatracúrio, atracúrio ou ácido benzenossulfônico.

Consulte a bula disponível junto ao produto e(ou) anexada ao site para **mais informações!**

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

1049714650021

EAN

7896006218692

FOLHAS. N° 733
PROC. N° AA 0121 26
RUBRICA **Advertência**

Consulte a bula disponível junto ao produto e(ou) anexada ao site para **mais informações!**

A venda deste medicamento destina-se exclusivamente a profissionais capacitados, mediante apresentação do alvará sanitário e registro do técnico responsável, conforme exigido por regulamentações governamentais e políticas de segurança!

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO!

Arquivos

Bula paciente - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/0a525ef079c13ff59715d2dfe4b57d56.pdf>)

Bula profissional - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/6e09248d198e21a4a653087613d9268f.pdf>)

Registro ANVISA - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/8d17fcb1487336dcac8a7e6f17b26764.pdf>)

Opiniões sobre o produto**Compartilhe sua experiência**

Faça login para avaliar este produto e ajudar outros compradores.

Entrar para avaliar (</accounts/login/?next=/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/>)

**Nenhuma avaliação ainda**

Este produto ainda não recebeu avaliações.

Compre por marca



(/marcas/magazine-



(/marcas/welch-allyn)



(/marcas/cremer)



(/marcas/littmann-3m)



(/marcas/cristali)

(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional ▾

Dúvidas Frequentes ▾

Certificações



(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=06103122000270>)



(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFJ9nknxLP7Kk9ext>)

Baixe nosso APP



(<https://apps.apple.com/sa/app/magazine-medica/id6736991773>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.twa.magazinemedica>)

FOLHAS. N°

735

PROC. N°

AA 012 / 26

RUBRICA

CP

© 2026 Maior e Mais Completa em Produtos Médicos Hospitalares do Brasil – Todos os direitos reservados. – CNPJ. 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494, São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula da Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

27/07/2026, 15:04

Maior e mais completa

Cisatracúrio 2Mg/MI Injetável 5MI 5Amp Cisauni UNIÃO QUÍMICA

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R\$690,00 (/faq/envio-e-frete/)

FOLHAS. Nº 736

PROC. Nº AA 012126

RUBRICA @



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre (/accounts/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Meus

favoritos (/lista-de-desejos/)



Entrar em
contato
(/ajuda/)



Buscar produtos, marcas e muito mais...



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/BLOQUEADOR-NEUROMUSCULAR/)
/ CISATRACÚRIO 2MG/ML INJETÁVEL 5ML 5AMP CISAUNI UNIÃO QUÍMICA

Cisatracúrio 2Mg/MI Injetável 5MI 5Amp Cisauni UNIÃO QUÍMICA

Cód.: 18437





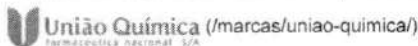
(https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo5VULmHz4kb-D2hPpHZa2wV2dRJZICprPTpo1UR4IfmZfQo_Mo)



(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo5VULmHz4kb-D2hPpHZa2wV2dRJZICprPTpo1UR4IfmZfQo_Mo)



(https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/?srsltid=AfmBOoo5VULmHz4kb-D2hPpHZa2wV2dRJZICprPTpo1UR4IfmZfQo_Mo)



☆☆☆☆☆ | +33 vendidos

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 161,89

Por R\$ 90,29 no pix 44% OFF

No cartão em 1x de R\$ 93,20 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Atenção! Produto de uso profissional. Consulte condições para compra.

Restam apenas **5 CAIXAS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

Venda Restrita



Neostigmina 0,5Mg/MI Inj 1MI 50Amp Normastig UNIÃO QUÍMICA

☆☆☆☆☆

De R\$ 136,64

Por R\$ 75,34 no pix

No cartão em 1x de R\$ 77,77 sem juros

([produtos/neostigmina-05mgml-inj-1ml-50amp-normastig-uniao-quimica/](/produtos/neostigmina-05mgml-inj-1ml-50amp-normastig-uniao-quimica/))

1

Comprar

Você pode gostar de...

FOLHAS. N° 738
PROC. N° AA 012 / 26
RUBRICA R

Máscara Cirúrgica Tripla C/Elastico C/Anvisa 50Un DESC...

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1

Em Falta

⚠ Venda Restrita



Adrenalina Epinefrina 1MI Injetável 100Amp Hyfren HYPO...

★★★★☆

De R\$ 233,46

Por R\$ 173,69 no pix

No cartão em 1x de R\$ 179,29 sem juros

(/produtos/adrenalina-epinefrina-1ml-injetavel-100amp-hyfren-hypofarma/)

1

Comprar

Descrição

Fechar descrição ▲

Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL em caixa com 5 ampolas de 5 mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA.

Indicações

O que é besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

O besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA é um bloqueador neuromuscular não-despolarizante de duração intermediária, utilizado para relaxar a musculatura esquelética. Ele é administrado via intravenosa e é indicado para uso em procedimentos cirúrgicos e na terapia intensiva.

Para que serve o besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

O besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA é utilizado para facilitar a intubação orotraqueal e a ventilação mecânica durante cirurgias ou na UTI. Ele auxilia no relaxamento muscular em associação com anestesia ou sedação, sendo indicado para um único paciente.

Composição

Cada mL de solução injetável de 2 mg/mL contém:

Cisatracúrio: 2 mg*

Excipientes: ácido benzenossulfônico e água para injetáveis.

*Equivalente a 2,68 mg de besilato de cisatracúrio.

FOLHAS. N°

739

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

P

Diferenciais e benefícios

Quais os benefícios do besilato de cisatracúrio 2 mg/mL UNIÃO QUÍMICA?

- Administração de uso intravenoso;
- Indicado para uso adulto e pediátrico acima de 2 anos;
- Bloqueador neuromuscular não-despolarizante;
- Duração intermediária;
- Facilita intubação orotraqueal;
- Auxilia na ventilação mecânica;
- Promove relaxamento muscular.

Itens inclusos

01 Caixa com 5 ampolas de besilato de cisatracúrio 2 mg/mL de 5 mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA.

Altura da embalagem (cm)

11,00

Largura da embalagem (cm)

11,00

Profundidade da embalagem (cm)

2,50

Peso bruto com embalagem (Kg)

0,108

Higiene e Conservação

- Guarde-o na embalagem original;
- Armazene sob refrigeração (temperatura entre 2°C e 8°C);
- CISAUNI quando diluído, é física e quimicamente estável por até 24 horas, quando armazenado entre 5°C e 25°C;
- Não deve ser usado após a data de validade;
- Manter o recipiente bem fechado.

Obs. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Contraindicações

CISAUNI injetável é contraindicado para pacientes com conhecida hipersensibilidade ao cisatracúrio, atracúrio ou ácido benzenossulfônico.

Consulte a bula disponível junto ao produto e(ou) anexada ao site para **mais informações!**

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

1049714650021

EAN

7896006218692

FOLHAS. N°

40

PROC. N°

AA 012/ 26

RUBRICA

P

Advertência

Consulte a **bula** disponível junto ao produto e(ou) anexada ao site para **mais informações!**

A venda deste medicamento destina-se exclusivamente a profissionais capacitados, mediante apresentação do alvará sanitário e registro do técnico responsável, conforme exigido por regulamentações governamentais e políticas de segurança!

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO!

Arquivos

Bula paciente - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/0a525ef079c13ff59715d2dfe4b57d56.pdf>)

Bula profissional - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/6e09248d198e21a4a653087613d9268f.pdf>)

Registro ANVISA - Besilato de cisatracúrio 2 mg/mL Cisauni UNIÃO QUÍMICA em PDF. (<https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/8d17fcb1487336dcac8a7e6f17b26764.pdf>)

Opiniões sobre o produto**Compartilhe sua experiência**

Faça login para avaliar este produto e ajudar outros compradores.

Entrar para avaliar (</accounts/login/?next=/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/>)

**Nenhuma avaliação ainda**

Este produto ainda não recebeu avaliações.

Compre por marca



/marcas/welch-allyn/



/marcas/cremer/



/marcas/littmann-3m/



/marcas/cristalia/



/marcas/superm/

Produtos vistos recentemente

(/produtos/fitomenadiona-10mgml-25un-inj-kavit-cristalia/)

(/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/)

(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional ▼

Dúvidas Frequentes ▼

Certificações



(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=06103122000270>)



Google Safe Browsing

(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://www.instagram.com/magazinemedica>)

Baixe nosso APP



(<https://apps.apple.com/pt/app/magazinemedica/id6736991773>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.twa.magazinemedica>)

© 2026 Maior e Mais Completa em Produtos Médicos Hospitalares do Brasil – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494, São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

OFERTA **VALE POR DOIS** **LEVE 2 PAGUE 1** **neo química**



O que você precisa?

FOLHAS. N° 743
PROC. N° AA 0191 26
RUBRICA (P)

COMPRAR



SKU: 269921

FOLHAS. N° 244
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA (P)

O Carvedilol 3,125mg Genérico da Biosintética com 30 comprimidos é ideal para controle da pressão arterial. Adquirir na Drogeria São Paulo!



BAIXAR BULA

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogeria São Paulo

R\$ 33,33

39% OFF

R\$ 20,49

1

+

COMPRAR

ASSINAR



DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[Saiba Mais](#)

Ver Desconto Convênio



CALCULAR FRETE

Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP



Compre Junto



Carvedilol 3,125mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos

R\$ 33,33

R\$ 20,49

+



Analgésico, Anti-inflamatório e Antitérmico Ácido Acetilsalicílico 100mg Genérico EMS 30 Comprimidos

R\$ 13,62

R\$ 3,95

=

Compre junto
No valor de

R\$ 46,95

R\$ 24,44

Você economiza R\$ 22,51

COMPRAR



Marca Biosintética

FOLHAS. N°

745

PROC. N°

AA 012126

RUBRICA

CP

Confira todos os produtos da Biosintética nas Drogeria São Paulo. Somos a Farmácia com a maior variedade e qualidade do Brasil.

MEDICAMENTOS BIOSINTÉTICA

TODOS OS PRODUTOS DA MARCA

Especificações

Princípio Ativo	Com Carvedilol
Forma de Administração	Via Oral
Classificação	Tarja Vermelha
Doenças & Complicações	Para Angina, Para Pressão Alta
Partes do Corpo	Para O Coração, Para Sistema Circulatório
Classe do Medicamento	Anti-hipertensivos, Vasodilatadores
Prescrição Médica	Sem Retenção De Receita
Tipo de Medicamento	Genéricos
Apresentação	Em Comprimido

Descrição Carvedilol 3,125mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos

O Carvedilol 3,125mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos é um medicamento indicado para diminuir a pressão arterial. Sua fórmula foi desenvolvida com qualidade à base de carvedilol para promover a dilatação dos vasos sanguíneos através do bloqueio do sistema chamado renina-angiotensina-aldosterona. É recomendado para cuidar de insuficiência cardíaca, dores no peito causadas por problemas no coração e hipertensão arterial. Contém lactose e pode causar doping, por isso, esteja atento. Siga corretamente as orientações do médico e as informações descritas na bula do Carvedilol 3,125mg Genérico Biosintética 30 Comprimidos para que a ação esperada seja eficaz.

Queridinhos da Drogeria



COMPRAR



FOLHAS. N° 746
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA 10

20% OFF
R\$ **28**,79

COMPRAR

16% OFF
R\$ **34**,39

COMPRAR

R\$ **37**,25

COMPRAR

Produtos Recomendados

Patrocinado



Ozivy Semaglutida 1mg Solução Injetável
3ml + 1 Caneta Aplicadora com 4 Agulhas

A partir de
R\$ **464**,81*

COMPRAR

Patrocinado



Vonau Flash Cloridrato De Ondansetrona
4mg 10 comprimidos

R\$ 51,13
R\$ **34**,44

33% OFF

COMPRAR

Patrocinado



Daplys Dapagliflozina 10mg 30
Comprimidos

A partir de
R\$ **78**,57*

COMPRAR

Cadastre-se para receber novidades

Receba as melhores ofertas e super descontos exclusivos!

Nome

Email

CADASTRAR

APP Drogeria São Paulo

Cadastre-se e receba as
melhores ofertas

Baixe o **APP** e confira ofertas e descontos exclusivos para você!

Apple Store

Play Store

COMPRAR



PBM
Laboratórios

Saiba Mais >

DermaClub

Saiba Mais >

FOLHAS. N°

147

PROC. N°

SA 012/26

RUBRICA

P

Cupons

Saiba Mais >



Institucional

[Venda No Marketplace](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Ouvidoria](#)
[Nossas Lojas](#)
[Bulário](#)
[Sustentabilidade](#)

Atendimento

[Como Comprar no Site](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Prazo de Entrega](#)
[Reembolso](#)
[Troca ou Devolução](#)
[Marketplace](#)

Nossos Serviços

[Vacinas](#)
[Exames e Testes](#)
[Serviços Farmacêuticos](#)
[Prescrição Digital](#)
[Assinatura](#)

Segurança e Privacidade

[Política de Privacidade](#)
[Portal do Titular de Dados Pessoais](#)
[Como Protegemos os Seus Dados](#)
[Configuração de Cookies](#)

Redes Sociais



formas de Pagamento

[Voltar ao Topo](#) ^

Copyright © Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33

São Paulo - SP: Avenida Renata, 60, Chácara Belenzinho - Vila Formosa Gislaine Lima Meo CRF 40.354 | 24 horas | Autorização de funcionamento: Processo: 2531.559767/2014-90 Autorização/MS. 7.31847-3 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia. Antibióticos e antimicrobianos vendas apenas em lojas físicas ou tele vendas. Portaria n° 344 - 01/02/1999 - Ministério da Saúde. Horário de funcionamento Central de Vendas e Atendimento ao Cliente 4003.3393 ou 0800.779.8767 de domingo a domingo das 08h00 às 20h00.

COMPRAR

27/07/2026, 15:00

Maior e mais completa

Protamina 10Mg 5MI com 25 Ampolas Injetável CELLERA FARMA

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R\$690,00 (/faq/envio-e-frete/)

FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre (/accounts/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Meus

favoritos (/lista-de-desejos/)



Entrar em

contato
(/ajuda/)



Buscar produtos, marcas e muito mais...



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ANTICOAGULANTE (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANTICOAGULANTE/)
/ PROTAMINA 10MG 5ML COM 25 AMPOLAS INJETÁVEL CELLERA FARMA

Protamina 10Mg 5MI com 25 Ampolas Injetável CELLERA FARMA

Cód.: 14982



749

AA 012/96

P



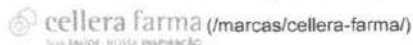
(<https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/?srsltid=AfmBOoo42f9vfVmYpBe5EBh8bigWhS4CGII3nKRsgVGtFLZjm2FEEdR3>)



(<https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/?srsltid=AfmBOoo42f9vfVmYpBe5EBh8bigWhS4CGII3nKRsgVGtFLZjm2FEEdR3>)



(<https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/?srsltid=AfmBOoo42f9vfVmYpBe5EBh8bigWhS4CGII3nKRsgVGtFLZjm2FEEdR3>)



★★★★★ | +28 vendidos

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 289,89

Por R\$ 221,08 no pix 23% OFF

No cartão em até 2x de R\$ 118,86 sem juros ou em 1x de R\$ 228,21

FORMAS DE PAGAMENTO

⚠️ Atenção! Produto de uso profissional. Consulte condições para compra.

Restam apenas 2 CAIXAS em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

⚠️ Venda Restrita



Enoxaparina Sódica 40Mg/0,4Ml 6 Seringas Versa EUROFAR...

★★★★★

De R\$ 362,66

Por R\$ 236,09 no pix

No cartão em até 2x de R\$ 126,93 sem juros ou em 1x de R\$ 243,71

(/produtos/enoxaparina-sodica-40mg04ml-6-seringas-versa-eurofarma/)

1

Comprar

Venda Restrita



FOLHAS. Nº 750
PROC. Nº AA 0121 96
RUBRICA (12)

Enoxaparina Sódica Injetável C/10 Seringa CRISTÁLIA (4...

★★★★★

De ~~R\$ 346,42~~Por **R\$ 220,50** no pix

No cartão em até 2x de R\$ 118,55 sem juros ou em 1x de R\$ 227,61

(/produtos/enoxaparina-sodica-injetavel-c10-seringa-cristalia_40mg-0-4ml/)

1

Comprar

Venda Restrita



Hemofol Heparina Sódica Injetável 5MI C/25Un CRISTÁLIA

★★★★★

Indisponível

(/produtos/hemofol-heparina-sodica-injetavel-5ml-c25un-cristalia/)

1

Em Falta

Venda Restrita



Heparina Sódica Suína 5000Ui/MI 5MI 25Amp Hepamax-S BL...

★★★★★

Indisponível

(/produtos/heparina-sodica-suina-5000uiml-5ml-25amp-hepamax-s-blau/)

1

Em Falta

Você pode gostar de...

FOLHAS. N° 751
PROC. N° AA 012196
RUBRICA 



Máscara Cirúrgica Tripla C/Elástico C/Anvisa 50Un DESC...

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1

Em Falta

⚠ Venda Restrita



Ácido Tranexâmico 50Mg 5MI Inj 100 Ampolas Genérico HI...

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/acido-tranexamico-50mg-5ml-inj-100-ampolas-generico-hipolabor/)

1

Em Falta

⚠ Venda Restrita



Ácido Tranexâmico 50Mg/MI Genérico Injetável 5MI 50Amp...

☆☆☆☆☆

De R\$ 546,74

Por R\$ 311,77 no pix

No cartão em até 3x de R\$ 111,75 sem juros ou em 1x de R\$ 321,83

(/produtos/acido-tranexamico-50mgml-generico-injetavel-5ml-50amp-blau/)

1

Comprar

⚠ Venda Restrita



FOLHAS. N° 152
PROC. N° AA 012 / 26
RUBRICA 10

Adenosina 3Mgml Ampola 2MI Antiarritmico Injetável 50U...

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/adenosina-3mgml-ampola-2ml-antiarritmico-injetavel-50un-hipolabor/)

1

Em Falta

Venda Restrita



Água para Injeção Estéril Tubete 10MI C/200Un SAMTEC

★★★★★

De R\$ 172,96

Por R\$ 131,91 no pix

No cartão em 1x de R\$ 136,16 sem juros

(/produtos/agua-para-inj-esteril-c200-amp-10ml-samtec/)

1

Comprar

Descrição

Fechar descrição ▲

CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML 5ML 25AMP CELLERA FARMA.

Indicações

O que são e para que serve as ampolas de cloridrato de protamina CELLERA FARMA?

O cloridrato de protamina 10mg CELLERA FARMA é um medicamento utilizado como um agente antidoto para reverter os efeitos anticoagulantes de heparina para neutralizar o efeito administrada no pré-cirúrgico e durante circulação extracorpórea, como na diálise e nas cirurgias cardiovasculares. A dose e o modo de administração da protamina dependem da quantidade e do tipo de heparina administrado ao paciente. As ampolas contêm uma solução injetável do medicamento usado como antidoto para a heparina, além disso, a protamina pode ter efeitos colaterais, como reações alérgicas e queda na pressão arterial, que devem ser monitorados cuidadosamente pelo médico.

Composição

Cada mL contém 10mg de cloridrato de protamina equivalente a 1.000 UI de protamina.

Veículo: cloreto de sódio, metilparabeno, propilparabeno, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

Diferenciais e benefícios

Quais os benefícios das ampolas de cloridrato de protamina CELLERA FARMA?

- Uso adulto, injetável, via intravenosa;
- Ampola em vidro transparente com solução incolor;

- Utilizado como um agente antídoto;
- Contém 25 ampolas transparente de 5ml cada;
- Cloridrato de protamina com 10mg;
- Equivalente a 1.000 UI de protamina;
- Reverte os efeitos anticoagulantes da heparina.

FOLHAS. Nº

753

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

P

Itens inclusos

01 Caixa com 25 ampolas de 5ml de cloridrato de protamina 10mg (equivalente a 1.000 UI de protamina) CELLERA FARMA.

Altura da embalagem (cm)

7.5

Largura da embalagem (cm)

8.0

Profundidade da embalagem (cm)

8.0

Peso bruto com embalagem (Kg)

0.236

Higiene e Conservação

- Conservar em temperatura ambiente (15 - 30°C);
 - Possui 36 meses de validade após sua fabricação;
 - Conservar na embalagem original;
 - Manter o recipiente bem fechado;
 - Manter o produto lacrado até o seu uso;
 - Antes de usar, observe o aspecto do medicamento;
 - Manter protegido do sol e do calor, local seco, bem ventilado e protegido da luz;
 - Aspecto do conteúdo: líquido límpido, incolor, isento de fibras e partículas em suspensão.
- TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇA.

Contraindicações

- Não exceder o prazo de validade impresso na embalagem;
- Não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista (categoria C).

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

1044001840042

EAN

7893454100845

Advertência

- Produto com utilização destinada apenas a profissionais capacitados!
- Consultar o **manual de instruções** ou o **rótulo** da embalagem juntas e (ou) inclusas ao produto para **mais informações!**

- SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO!

FOLHAS. N°

754

PROC. N°

AA 012 126

RUBRICA

P

Advertência

- Produto com utilização destinada apenas a profissionais capacitados!
- Consultar o **manual de instruções** ou o **rótulo** da embalagem juntas e (ou) inclusas ao produto para **mais informações**!
- SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO!

Arquivos

Ficha Técnica	(https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/1dd32a0cd5bbadc412cb6d2c56a3a94e_ftl55dH.pdf)
Bula Paciente	(https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/580568c9ac7e542c9d405b510f5c2049_anlFaza.pdf)
Bula Profissional	(https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/1bd8a529199e02d4ff2b94edf498acfc_C165pT7.pdf)
Detalhes do Produto	(https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/354337aff9080efcb1a94fb1e27a00ca_xBd6vGa.pdf)

Opiniões sobre o produto**Compartilhe sua experiência**

Faça login para avaliar este produto e ajudar outros compradores.

[Entrar para avaliar \(/accounts/login/?next=/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/\)](#)**Nenhuma avaliação ainda**

Este produto ainda não recebeu avaliações.

Compre por marca

[/marcas/cristalia](#)[/marcas/supermax](#)[/marcas/bd](#)[/marcas/riouquimica](#)[/marcas/desc](#)

Produtos vistos recentemente

(/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniaq-quimica/)

FOLHAS. N°

55

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

12

(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional ▾

Dúvidas Frequentes ▾

Certificações



ANVISA

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=06103122000270>)



Google Safe Browsing

(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://www.instagram.com/magazinemedica>)

Baixe nosso APP



(<https://apps.apple.com/pt/app/magazinemedica/id6736991773>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.twa.magazinemedica>)



(<https://twitter.com/magazinemedica>)

© 2026 Maior e Mais Completa em Produtos Médicos Hospitalares do Brasil – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494. São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. ((downloads/)) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

FOLHAS. N° 756
PROC. N° AA 012126
RUBRICA (R)



MAGAZINE MÉDICA.COM

(1)

Entre (/accounts/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus
pedidos (/historico/)Meus
favoritos (/lista-de-desejos/)Entrar em
contato
(/ajuda/)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

INICIAL (1) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / DISTÚRBIOS DO SANGUE (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/DISTURBIOS-DO-SANGUE/)
/ KAVIT FITOMENADIONA INJ 10MG/ML 25UN REF KANAKION CRISTÁLIA

Kavit Fitomenadiona Inj 10Mg/ML 25Un Ref Kanakion CRISTÁLIA

Cód.: 12931

FITOMENADIONA 10MG/ML 25UN INJ KAVIT CRISTÁLIA

x



(https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/fitomenadiona-10mgml-25un-inj-kavit-cristalia/?srsltid=AfmBOopo1zi6F9f0_sd66ZI-6inERPOcylvs7bNZEfH1kAiYRhEg3O)



(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/fitomenadiona-10mgml-25un-inj-kavit-cristalia/?srsltid=AfmBOopo1zi6F9f0_sd66ZI-6inERPOcylvs7bNZEfH1kAiYRhEg3O)



(https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/fitomenadiona-10mgml-25un-inj-kavit-cristalia/?srsltid=AfmBOopo1zi6F9f0_sd66ZI-6inERPOcylvs7bNZEfH1kAiYRhEg3O)



CRISTÁLIA (marcas/cristalia/)

★★★★★ | +48 vendidos

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 173,28

Por R\$ 112,81 no pix 34% OFF

No cartão em 1x de R\$ 116,45 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Atenção! Produto de uso profissional. Consulte condições para compra.

Restam apenas **25 CAIXAS** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack
com 48 cx

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

Venda Restrita



FOLHAS. N° 359

PROC. N° AA 012/26

RUBRICA (R)

Vitamina Hyvit K Fitomenadiona 10Mg/MI 1MI C/50Un HYPO...

★★★★★

De R\$ 206,70

Por R\$ 200,75 no pix

No cartão em até 2x de R\$ 107,93 sem juros ou em 1x de R\$ 207,23

(/produtos/vitamina-hyvit-k-fitomenadiona-10mgml-1ml-c50un-hypofarma/)

1

Comprar

Venda Restrita



Vitamina K Fitomenadiona 10Mg 50 Ampolas Eskavit HIPOL...

★★★★★

De R\$ 266,04

Por R\$ 172,53 no pix

No cartão em 1x de R\$ 178,09 sem juros

(/produtos/vitamina-k-fitomenadiona-10mg-50-ampolas-eskavit-hipolabor/)

1

Comprar

Você pode gostar de...

Máscara Cirúrgica Tripla C/Elástico C/Anvisa 50Un DESC...

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1

Em Falta

FOLHAS. N° 760
PROC. N° AA 012 / 96
RUBRICA 10

Máscara Descartável PFF2 N95 Proteção 94% a UN DESCARP...

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-descartavel-pff2-n95-protecao-94-a-un-descarpack/)

1

Em Falta

Abaixador de Língua em Madeira com 100 Unidades THEOTO

★★★★★

De ~~R\$ 10,38~~Por **R\$ 8,50** no pixNo cartão em 1x de **R\$ 8,77** sem juros

(/produtos/abaixador-de-lingua-em-madeira-com-100-unidades-theoto/)

1

Comprar

⚠ Venda Restrita

Acetilcisteína 100Mg/MI 3MI 5Amp Flucistein UNIÃO QUÍM...

☆☆☆☆☆

De ~~R\$ 41,84~~Por **R\$ 23,35** no pixNo cartão em 1x de **R\$ 24,10** sem juros

(/produtos/acetilcisteina-100mgml-3ml-5amp-flucistein-uniao-quimica/)

1

Comprar

⚠ Venda Restrita

FOLHAS. N° 761
PROC. N° AA 0121 26
RUBRICA 12

Ácido Ascórbico 100Mg/ML 5ML 100Amp VitaSANTISA C Sant...

☆☆☆☆☆

De R\$ 223,47

Por R\$ 155,67 no pix

No cartão em 1x de R\$ 160,69 sem juros

(/produtos/acido-ascorbico-100mgml-5ml-100amp-vitasantisa-c-santisa/)

1

Comprar

Descrição

Fechar descrição ▲

FITOMENADIONA 10MG/ML 25UN INJ KAVIT CRISTÁLIA

Indicações

O que é a fitomenadiona CRISTÁLIA?

A fitomenadiona é um medicamento pró-coagulante injetável, caracterizando-se como uma solução de uso intramuscular, formulada a partir do fármaco de fitomenadiona, uma vitamina solúvel em gordura altamente fotossensível. Além disso, sua solução apresenta-se disponível em 10 mg/ml de volume em 25 ampolas ambaradas de 1 ml.

Para que servir uma fitomenadiona CRISTÁLIA?

A fitomenadiona é indicada para casos de hemorragias e hipovitaminose da vitamina K1. Também aplicabilidade após a coagulação, possui deficiência de vitamina K1, alteração da atividade desta vitamina ou interferência na sua atividade. Além disso, atua:

- Hiporrombinemia secundária a fatores limitantes como a absorção ou síntese de vitamina K1, como por, icterícia obstrutiva, fistula biliar, colite ulcerativa, doença celíaca, ressecamento intestinal, fibrose cística do pâncreas e enterite regional;
- Anticoagulação induzida pela deficiência de protrombina por superdose de anticoagulante, cumarínicos ou produtos de prevenção pela superdose de anticoagulante por cumarínicos;
- Hipovitaminose K resultante da administração prolongada de sulfonamidas ou preparados salicílicos;
- Hipoproteinemia devido à terapia prolongada com antibióticos;
- Profilaxia e terapia de doenças hemorrágicas de recém-nascidos.

Composição

Cada ampola de 1 ml contém: 10 mg de fitomenadiona. 1 ml de veículo esteril qsp Veículo: propilenoglicol, acetato de triidrato triidratado, ácido acético, polissorbato 80, fenol, água para injetáveis.

Diferenciais e benefícios

Quais são os benefícios da fitomenadiona Kavit CRISTÁLIA?

- Por meio de cuidados de reposição, pode promover a restauração das condições que possam permitir a formação de guias;
- Essencial na formação dos chamados fatores de coagulação que evitam o aumento das hemorragias (sangramentos);
- Sua composição apresenta resultados de eficiência quanto a reversão dos efeitos cumarínicos;
- Auxilia na prevenção de doenças hemorrágicas através de seus fatores de coagulação;
- A escolha da administração intramuscular é a escolha;
- Apresenta meia-vida de eliminação plasmática de 1,5 a 3 horas;
- Contém 10 mg/ml de solução de fitomenadiona;

- Apresenta uso adulto e pediátrico.

Itens inclusos

01 Caixa com 25 ampolas de 10 mg/ml com fitomenadiona injetável intramuscular Kavit CRISTÁLIA.

Altura do produto (cm)

5.0

Largura do produto (cm)

1.0

Profundidade do produto (cm)

1.0

Peso líquido (Kg)

0.003

Altura da embalagem (cm)

16.8

Largura da embalagem (cm)

13.2

Profundidade da embalagem (cm)

1.8

Peso bruto com embalagem (Kg)

0.101

Higiene e Conservação

- Armazenar em seco local, fresco e protegido de luz, calor intenso e da umidade;
- Conservar fora do alcance das crianças e dos animais domésticos;
- Conservar em temperatura ambiente entre 15° a 30°C;
- Conservar na embalagem original;
- Não reutilizar a embalagem.

Contraindicações

- A administração da fitomenadiona pela via intravenosa é contraindicada devido à possibilidade de ocorrer choque anafilático;
- Contraindicado em pacientes com hipersensibilidade à fitomenadiona ou a qualquer outro componente da fórmula;
- Estas mulheres grávidas não devem ser utilizadas sem orientação médica ou cirúrgica do dentista;

FOLHAS. N° 762
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA CP

- A fitomenadiona não age contra a ação anticoagulante da heparina.

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

1.0298.0115.005-5

EAN

7896676431308

Advertência

Consulte a **bula** disponível junto ao produto e(ou) anexada ao site para **mais informações!**

Este medicamento é **GENÉRICO**, medicamentos genéricos são equivalentes aos medicamentos de referência em termos de qualidade, segurança e eficácia, possuem o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica, aprovados pela ANVISA!

A venda deste medicamento destina-se exclusivamente a profissionais capacitados, mediante apresentação do alvará sanitário e registro do técnico responsável, conforme exigido por regulamentações governamentais e políticas de segurança!

Arquivos

Bula do Paciente (https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/4543b55fc1c8b0f15c254963840c27d2.pdf)

Bula do Profissional (https://storage.googleapis.com/ballke-bucket/media/images/ProductFile/bula-profissional_cnABanp.pdf)

Opiniões sobre o produto**5,0**

DE 5

★★★★★

1 avaliação(ões)

+ Clientes recomendam este produto

**Compartilhe sua experiência**

Faça login para avaliar este produto e ajudar outros compradores.

Entrar para avaliar (/accounts/login/?next=/produtos/fitomenadiona-10mgml-25un-inj-kavit-cristalia/)

Avaliações dos clientes

JO

Joaquim Pires

★★★★★

08/03/2023

Compre por marca



(/marcas/magazine-

WelchAllyn

(/marcas/welch-allyn/



(/marcas/cremer/



(/marcas/littmann-3m/



(/marcas/cristal/

Produtos vistos recentemente

(/produtos/cisatracurio-2mgml-injetavel-5ml-5amp-cisauni-uniao-quimica/)

(/produtos/protamina-10mg-5ml-com-25-ampolas-injetavel-cellera-farma/)

(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional ▼

Dúvidas Frequentes ▼

Certificações



(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=06103122000270>)



Google Safe Browsing

(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://www.instagram.com/magazinemedica>)

Baixe nosso APP



(<https://apps.apple.com/pt/br/app/magazinemedica/id6736991773>)



(<https://twitter.com/magazinemedica>)

© 2026 Maior e Mais Completa em Produtos Médicos Hospitalares do Brasil – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494. São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

FOLHAS. N° 766
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA P

Marca **Espironolactona**
Quantidade **30 Comprimidos**
Princípio Ativo **Espironolactona**

Descrição do produto

Para que serve a Espironolactona?

A espironolactona é indicada no tratamento da hipertensão essencial (aumento da pressão arterial sem causa determinada), distúrbios edematosos (relacionados a inchaço), tais como: edema e ascite (acúmulo de líquido dentro do abdome) relacionados à insuficiência cardíaca congestiva (quando o coração torna-se incapaz de bombear sangue em quantidade suficiente para suprir as necessidades do corpo), cirrose hepática (perda importante de células do fígado e comprometimento de suas funções) e síndrome nefrótica (doença renal que leva à perda de proteína na urina), edema idiopático (inchaço sem causa aparente); como terapia auxiliar na hipertensão maligna (tipo grave de pressão arterial elevada). A espironolactona é indicada na prevenção da hipopotassemia (diminuição dos níveis sanguíneos de potássio) e hipomagnesemia (diminuição dos níveis sanguíneos de magnésio) em pacientes tomando diuréticos. A espironolactona é indicada para o diagnóstico e tratamento do hiperaldosteronismo primário (aumento dos níveis sanguíneos de aldosterona - hormônio renal - sem causa aparente) e tratamento pré-operatório de pacientes com hiperaldosteronismo primário.

Como usar a Espironolactona?

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Adultos:

A dose diária pode ser administrada em doses fracionadas ou em dose única.

Hipertensão Essencial:

Dose Usual de 50 a 100 mg por dia, que nos casos resistentes ou graves pode ser gradualmente aumentada, em intervalos de duas semanas, até 200 mg/dia. O tratamento deve ser mantido por no mínimo duas semanas, para garantir uma resposta adequada do tratamento. A dose deverá ser ajustada conforme necessário.

Doenças Acompanhadas por Edema:

A dose diária pode ser administrada tanto em doses fracionadas como em dose única.

Insuficiência Cardíaca Congestiva:

Dose usual de 100 mg/dia. Em casos resistentes ou graves, a dose pode ser gradualmente aumentada, podendo variar entre 25 mg a 200 mg diariamente. A dose habitual de manutenção deve ser determinada para cada paciente.

Cirrose Hepática:

Se a relação sódio urinário/potássio urinário (Na^+ / K^+) for maior que 1 (um), a dose usual é de 100 mg/dia. Se essa relação for menor do que 1 (um), a dose recomendada é de 200 mg/dia a 400 mg/dia. A dose de manutenção deve ser determinada para cada paciente.

Síndrome Nefrótica:

A dose usual em adultos é de 100 mg/dia a 200 mg/dia. A espironolactona não demonstrou afetar o processo patológico básico, e seu uso está aconselhado somente se outra terapia for ineficaz.

Edema Idiopático:

Dose habitual é de 100 mg por dia.

Edema em Crianças:

A dose diária inicial é de aproximadamente 3,3 mg por kg de peso administrada em dose fracionada. A dose deverá ser ajustada com base na resposta e tolerabilidade do paciente. Se necessário, pode ser preparada uma suspensão desintegrando (triturando) os comprimidos de espironolactona da seguinte maneira:

- espironolactona 25 mg: desintegrar 1 comprimido em 2,5 mL de água filtrada ou potável ou em 2 gotas de glicerina adicionada de 2,5 mL de água filtrada ou potável, formando uma suspensão de 10 mg/mL. Esta suspensão pode ser administrada adicionada de líquido com sabor no momento da ingestão pelo paciente.
- espironolactona 50 mg: desintegrar 1 comprimido em 5 mL de água filtrada ou potável ou em 2 gotas de glicerina adicionada de 5 mL água filtrada ou potável, formando uma suspensão de 10 mg/mL. Esta suspensão pode ser administrada adicionada de líquido com sabor no momento da ingestão pelo paciente.

A dose (em mL) a ser administrada ao paciente deverá ser estabelecida de acordo com a indicação médica.

Tal suspensão é estável por 30 dias quando mantida em local refrigerado (2°C a 8°C).

Hipopotassemia/ hipomagnesemia:

A dose de 25 mg a 100 mg por dia é útil no tratamento da hipopotassemia e/ou hipomagnesemia induzida por diuréticos, quando suplementos orais de potássio e/ou magnésio forem considerados inadequados.

Diagnóstico e Tratamento do Hiperaldosteronismo Primário:

Espironolactona pode ser empregada como uma medida diagnóstica inicial para fornecer evidência presuntiva de hiperaldosteronismo primário enquanto o paciente estiver em dieta normal.

Teste a Longo Prazo:

A espironolactona é administrada em uma dose diária de 400 mg, por 3 ou 4 semanas. A correção da hipopotassemia e hipertensão revelam evidência presuntiva para o diagnóstico de hiperaldosteronismo primário.

Teste a Curto Prazo:

A espironolactona é administrada em uma dose diária de 400 mg, por 4 dias. Se o potássio sérico (sanguíneo) se elevar durante a administração de espironolactona, porém diminuir quando é descontinuado, o diagnóstico presuntivo de hiperaldosteronismo primário deve ser considerado.

Tratamento Pré-operatório de Curto Prazo de Hiperaldosteronismo Primário:

Quando o diagnóstico de hiperaldosteronismo for bem estabelecido por testes mais definitivos, espironolactona pode ser administrada em doses diárias de 100 mg a 400 mg como preparação para a cirurgia. Para pacientes considerados inaptos para cirurgia, espironolactona pode ser empregada como terapia de manutenção a longo prazo, com o uso da menor dose efetiva individualizada para cada paciente.

Hipertensão Maligna:

Somente como terapia auxiliar e quando houver excesso de secreção de aldosterona, hipopotassemia e alcalose metabólica (diminuição da acidez do sangue). A dose inicial é de 100 mg/dia, aumentada quando necessário a intervalos de duas semanas para até 400 mg/dia. A terapia inicial pode incluir também a combinação de outros fármacos anti-hipertensivos à espironolactona. Não reduzir automaticamente a dose dos outros medicamentos como recomendado na hipertensão essencial.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Quando não devo usar a Espironolactona?

A espironolactona é contraindicada a pacientes que apresentam hipersensibilidade à espironolactona ou a qualquer componente da fórmula, a pacientes com insuficiência renal aguda (diminuição aguda da função dos rins), diminuição significativa da função renal, anúria (perda da capacidade de urinar), hipopotassemia (aumento dos níveis sanguíneos de potássio) ou doença de Addison, hipercalcemia (aumento dos níveis sanguíneos de potássio) ou com uso concomitante de eplerenona.

ESPIRONOLACTONA 50MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Características

Código do produto	56305
Fabricante	EMS
Registro MS	1023506320116
Dosagem	50MG
EAN	7896004711034

Quem comprou, também se interessou

Marca exclusiva

Descongestionante Nasal
Bwell 0,9% Spray Jato Fort...
100ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?



Dipirona 50mg/ml Solução
Oral 100ml Biosintética...
100ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?



Marca exclusiva

Descongestionante Nasal
Bwell Alto Volume 30...
30sachê

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?



COMBATE A DOR
DE CABEÇA 10

3 opções

Tylenol Paracetamol 500mg
+ Cafeína 65mg 10...
10 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?



6 opções

Flanax Naproxeno Sódico
275mg 2 comprimidos
2 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Similares que você pode se interessar



2 opções

Desloratadina 5mg 30 comprimidos EMS...

30 Comprimidos revestidos

Sem estoque

Receber aviso quando disponível?



2 opções

Desloratadina 5mg 10 comprimidos EMS...

10 Comprimidos revestidos

Sem estoque

Receber aviso quando disponível?



Paracetamol 750mg 20 comprimidos EMS...

20 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando disponível?



3 opções

Ácido Acetilsalicílico 100mg Infantil Sabor Morango 30...

30 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando disponível?



3 opções

Ácido Acetilsalicílico 100mg 100 comprimidos EMS...

100 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando disponível?



Bula Espironolactona

Princípio Ativo: Espironolactona

Tenha cuidado, leia a bula, a automedicação pode colocar a sua saúde em risco. Só use medicamentos com orientação médica e/ou farmacêutica.

[Ler bula do Espironolactona](#)

FOLHAS. N° 769
PROC. N° AA 012 / 26
RUBRICA ce



O que está buscando hoje?

Nossas lojas

 Faça o login ou cadastre-se
Meus pedidos

≡ Todas as categorias Ofertas Medicamentos Dermocosméticos Saúde e Bem Estar Higiene e Cuidados Pessoais Mundo Infantil Cabelos Melhor Idade

Início Medicamentos Especialidades Medicamento Hospitalar Protamina 10mg/ml Celleria Solução Injetável 25 Ampolas 5ml



Protamina 10mg/ml Celleria Solução Injetável 25 Ampolas 5ml

Cloridrato De Protamina

Cod: 13612

Medicamento Especial

Para maiores informações, entre em contato conosco através do Whatsapp

VENDIDO E ENTREGUE por:



21 99603-1242

Compartilhar:



Ver produtos da marca

Indicações

Contra-Indicações

Advertência do Ministério da Saúde

Protamina 10mg/ml Celleria Solução Injetável 25 Ampolas 5ml é um medicamento. Seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico.

Ler bula

Princípio Ativo

Cloridrato de protamina

Registro

Isento

27/07/2026, 15:00

Protamina 10mg/ml Celleria Solução Injetável 25 Ampolas 5ml

Código EAN
7893454100845

FOLHAS. N° 771
PROC. N° AA 012136
RUBRICA P



Buscar na Drogasil

[Página Inicial](#) > [Medicamentos](#) > [Remédios](#) > [Para Pressão Alta](#) > [Espironolactona 100mg 30 Comprimidos EMS Genérico](#)

FOLHAS. N°

772

PROC. N°

AA 012/20

RUBRICA

P

Espironolactona 100mg 30 Comprimidos EMS Genérico

[Espironolactona](#) [30 Comprimidos](#) [Espironolactona](#)[Ofertas](#)[Sobre](#)[Bula](#)

Vendido e entregue por Drogasil

 Marca **Espironolactona** Quantidade **30 Comprimidos** Princípio Ativo **Espironolactona**

Descrição do produto

O que é e para que serve a Espironolactona 100mg 30 comprimidos EMS Genérico

A Espironolactona 100mg é um diurético que promove a eliminação de líquidos e ajuda a reduzir a pressão arterial. É indicada no tratamento da hipertensão essencial, distúrbios edematosos (como inchaços causados por retenção de líquido), prevenção de hipopotassemia e hiperaldosteronismo.

Benefícios e diferenciais

- Auxilia na redução da pressão arterial
- Atua como poupador de potássio, prevenindo hipopotassemia
- Eficácia no tratamento de edemas
- Genérico de custo acessível

Como usar a Espironolactona 100mg 30 comprimidos EMS Genérico?

A dosagem varia de acordo com a condição a ser tratada: em geral, pode-se usar entre 50 a 100 mg por dia em dose única ou doses fracionadas. Siga sempre a orientação do médico para evitar desequilíbrio de eletrólitos e manter a eficácia do medicamento.

Composição

Ingrediente ativo: Espironolactona.

Excipientes (básicos): sulfato de cálcio di-hidratado, povidona, amido, estearato de magnésio, água purificada.

FOLHAS. N°

113

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

P

25646

EMS

1023506320094

100MG

7896004716138

Características

Código do produto

Fabricante

Registro MS

Dosagem

EAN

Quem comprou, também se interessou

TernoFriends Adesivo
Indicador de Febre 4...
1un

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Kelus Gel Cicatrizante 15g
15g

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Cutisanol Subgalato de
Bismuto 3mg/g + Óxido d...
150g

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

2 opções
Desloratadina 0,5mg/ml
Xarope 60ml Farmaco Pra...
60ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

Difebril Dipirona Sódica
500mg/ml Solução Got...
30ml

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?**Similares que você pode se interessar**

3 opções
Ácido Acetilsalicílico 100mg
Infantil Sabor Morango 30...
30 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

3 opções
Ácido Acetilsalicílico 100mg
100 comprimidos EMS...
100 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

3 opções
Ácido Acetilsalicílico
Infantil 100mg 10...
10 Comprimidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

2 opções
Desloratadina 5mg 30
comprimidos EMS...
30 Comprimidos revestidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?

2 opções
Desloratadina 5mg 10
comprimidos EMS...
10 Comprimidos revestidos

Sem estoque

Receber aviso quando
disponível?**Bula Espironolactona**

Princípio Ativo: Espironolactona

Tenha cuidado, leia a bula, a automedicação pode colocar a sua saúde em risco. Só use medicamentos com orientação médica e/ou farmacêutica.

[Ler bula do Espironolactona](#) 

FOLHAS. N° 774
PROC. N° AA 012126
RUBRICA P



Central de atendimento

Confira as dúvidas mais frequentes ou fale com a gente



Baixe o nosso aplicativo

E tenha descontos e benefícios exclusivos!



Uma empresa



RDsaúde

[Voltar ao topo](#)

A Drogasil segue as determinações da





FOLHAS. N° 175

PROC. N° AA 012/26

RUBRICA CP

CLORIDRATO DE PROTAMINA (G) 10MG/ML (5ML) 1AMP. (CELLERA) – 5UN

(<https://royaltechhospitalar.com.br/>) > HOSPITALAR (<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/>) > MEDICAMENTOS (<https://royaltechhospitalar.com.br/>)

Faça seu Pedido
(41) 98440-5509
 Clique Aqui

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984405509&text=OI%C3%A1%2C%20estou%20acessando%20o%20site%20da%20Royal%20Tech!%20Pode%20me%20ajudar%3F>)

Categorias De Produtos

EQUIPAMENTOS

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/EQUIPAMENTOS/](https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/equipamentos/))

HOSPITALAR

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/HOSPITALAR/](https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/))

MEDICAMENTOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/>)

ALBUMINA

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/albumina/>)

ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/analgesico-e-antitermico/>)

ANESTÉSICOS LOCAIS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/anestesico-local/>)

ANTI-HEMORRÁGICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/anti-hemorragico/>)

ANTI-ALÉRGICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antialergico/>)

ANTIARRÍTMICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antiarrimico/>)

ANTIBIÓTICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antibiotico/>)

ANTICOAGULANTES

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/anticoagulante/>)

ANTIQUINÉRGICOS

(<https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antiquinergico/>)



(<https://royaltechhospitar.com.br/marcas/cellera/>)

FOLHAS: N

VENDA: MÚLTIPLOS DE SUN

PROC. N

RUBRICA

VER BULA

CLIQUE PARA VER BULA

(<https://royaltechhospitar.com.br/wp-content/uploads/2021/10/9870-CLORIDRATO-DE-PROTAMINA-10MGML-5ML-1-UN-CELLERA.pdf>)

QTDE POR CAIXA: 10

REGISTRO ANVISA: 1.0440.0184

COD. BARRAS: 7893454100845

SKU: 9870

CATEGORIAS: HOSPITALAR

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/HOSPITALAR/](https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/)),

MEDICAMENTOS

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/HOSPITALAR/MEDICAMENTOS/](https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/)),

REVERSORES DE ANTICOAGULANTES

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/CATEGORIA-PRODUTO/HOSPITALAR/MEDICAMENTOS/REVERSOR-DE-ANTICOAGULANTE/](https://royaltechhospitar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/reversor-de-anticoagulante/))

TAGS: CLORIDRATO DE PROTAMINA

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/PRODUTO-TAG/CLORIDRATO-DE-PROTAMINA/](https://royaltechhospitar.com.br/produto-tag/cloridrato-de-protamina/)),

VENDA: MÚLTIPLOS DE SUN

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/PRODUTO-TAG/VENDA-MULTIPLOS-DE-SUN/](https://royaltechhospitar.com.br/produto-tag/venda-multiplos-de-sun/))

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/PRODUTO-TAG/VENDA-MULTIPLOS-DE-SUN/](https://royaltechhospitar.com.br/produto-tag/venda-multiplos-de-sun/))

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/PRODUTO-TAG/VENDA-MULTIPLOS-DE-SUN/](https://royaltechhospitar.com.br/produto-tag/venda-multiplos-de-sun/))

cellera farma
 SUA SAÚDE, NOSSA INSPIRAÇÃO

(<https://royaltechhospitar.com.br/marcas/cellera/>)

Acesse Ou Cadastre-Se Para

Realizar Seu Orçamento.

([HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.COM.BR/Minha-Conta/](https://Royaltechhospitar.com.br/Minha-Conta/))

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

INDICAÇÃO:

Protamina é indicada para neutralizar a ação anticoagulante da heparina em casos de hemorragias graves secundárias à heparinoterapia e para neutralizar o efeito da heparina administrada no pré-cirúrgico e durante circulação extracorpórea, como na diálise e em cirurgias cardiovasculares.

CONTRAINDICAÇÕES:

Protamina 1000® é contraindicada em pacientes que tenham demonstrado intolerância prévia ao medicamento. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

[produto/hospitalar/medicamento
s/anticolinergico/](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/anticolinergico/)



[\(https://royaltechhospitalar.com.br/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/) YALTECHHOSPITALAR.COM.BR/5MO

ANTIIDIURÉTICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antiidiuretico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antiidiuretico/)

ANTIEMÉTICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antiemeticos/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antiemeticos/)

ANTIINFLAMATÓRIOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antunflamatorio/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antunflamatorio/)

ANTINEOPLÁSICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antineoplasico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antineoplasico/)

ANTISSEPZIA DAS MÃOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antisepsia-das-maos/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antisepsia-das-maos/)

ANTISSÉPTICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antisseptico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antisseptico/)

ANTIULCEROSOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/antiulcerosos/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/antiulcerosos/)

BLOQUEADOR

NEUROMUSCULAR (BNM)

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/bloqueador-neuromuscular-
bnm/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/bloqueador-neuromuscular-bnm/)

BRONÇODILATADORES

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/broncodilatador/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/broncodilatador/)

CONTRASTES RADIOLÓGICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/contraste-radiologico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/contraste-radiologico/)

CORANTES CITOOLÓGICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/corantes-citologicos/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/corantes-citologicos/)

DESBRIDANTE ENZIMÁTICO

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/desbridante-enzimatico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/desbridante-enzimatico/)

DIURÉTICOS

[\(https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-
produto/hospitalar/medicamento
s/diuretico/\)](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamentos/diuretico/)

ELETROLITOS

[https://royaltechhospitalar.com.
br/categoria-](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-)

FOLHAS. N°

777

PROC. N°

AA 0121 76

RUBRICA

P

[produto/hospitalar/medicamento/s/eletrolito/](https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/eletrolito/)



<https://royaltechhospitalar.com.br/> YALTECHHOSPITALAR.COM.BR/#MD

ENEMAS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/enema/>

ESTIMULANTES

HEMATOPOIÉTICOS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/estimulante-hematopoietico/>

FERRO

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/ferro/>

HORMÔNIOS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/hormonio/>

INSULINAS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/insulina/>

MUCOLÍTICOS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/mucolitico/>

REVERSORES (BNM)

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/reversor-bnm/>

REVERSORES

BENZODIAZEPÍNICOS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/reversor-benzodiazepinicos/>

REVERSORES DE

ANTICOAGULANTES

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/reversor-de-anticoagulante/>

REVERSORES OPIOIDES

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/reversor-opioide/>

VASOATIVAS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/vasoativa/>

VASODILATADORES

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/vasodilatador/>

VITAMINAS

<https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/medicamento/s/vitamina/>

SANITIZANTES

<https://royaltechhospitalar.com.br/>

FOLHAS. Nº 778

PROC. Nº AA 012/96

RUBRICA P

categoria-
produto/hospitalar/sanitizantes/

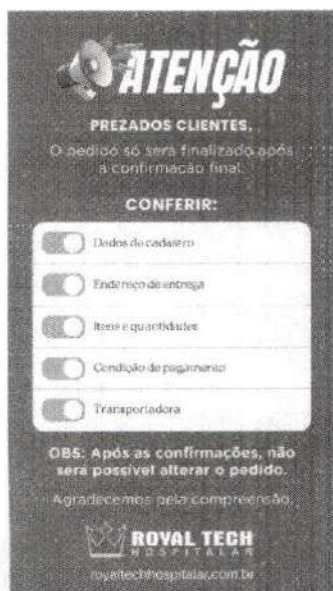
SOROS
(https://royaltechhospitalar.com.br/
categoria-
produto/hospitalar/soros/)

MATERIAL DE CONSUMO
(HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.
COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/MATERIAL-DE-
CONSUMO/)

VETERINÁRIA
(HTTPS://ROYALTECHHOSPITALAR.
COM.BR/CATEGORIA-
PRODUTO/VETERINARIA/)

(https://royaltechhospitalar.com.br/ VALTECHHOSPITALAR.COM.BR/#MO

FOLHAS. N° 179
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA CP



ATENÇÃO

PREZADOS CLIENTES,

O pedido só será finalizado após a confirmação final.

CONFERIR:

- ☐ Dados do cadastro
- ☐ Endereço de entrega
- ☐ Itens e quantidades
- ☐ Condição de pagamento
- ☐ Transportadora

OBS: Após as confirmações, não será possível alterar o pedido.

Agradecemos pela compreensão.

ROYAL TECH HOSPITALAR
royaltechhospitalar.com.br



Alerta de Golpe Transportadoras

Atenção! Não pague por transferência bancária sem a devida confirmação.

Atenção! Não pague por depósito em nome de terceiros.

Atenção! Não pague por depósito em nome de terceiros.

Atenção! Não pague por depósito em nome de terceiros.

ROYAL TECH HOSPITALAR

Você está no Catálogo Virtual Royal Tech

Nossos preços podem sofrer alterações sem aviso prévio. Confirme o preço final sempre com o departamento de vendas.

Atenciosamente.



A Royal Tech nasceu da
necessidade de uma empresa
especializada no fornecimento
de materiais médicos.

(https://royaltechhospitalar.com.br/whatsapp/554100)

hospitais essenciais a rotina
do médico veterinário, médicos
e dentistas. Estamos
localizados na cidade de
Curitiba-PR, mas também
atendemos os demais estados
do país.



ENDEREÇO:

Rua Professor João Soares
Barcelos 2085 - Boqueirão -
81570-080

TELEFONE:

(41) 3011-5509

phone=5541984405509&text=OI%C3%A1%2C%20estou%20acessando

WHATSAPP VENDAS:
(HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?
PHONE=5541984405509
&TEXT=OI%C3%A1%2C%20ESTOU%20ACESSANDO%20O%20SITE%20DA%20ROYAL%20TECH%20PODE%20ME%20AJUDAR%3F)

(41) 98440-5509

phone=554197405140&text=OI%C3%A1%2C%20estou%20acessando

WHATSAPP DEP. TÉCNICO:
(HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?
PHONE=554197405140&TEXT=OI%C3%A1%2C%20ESTOU%20ACESSANDO%20O%20SITE%20DA%20ROYAL%20TECH%20PODE%20ME%20AJUDAR%3F)

(41) 98740-5140

HERNARDO - VENDEDOR

vendas01.royaltech@gmail.com

CARLA - VENDEDORA

vendas02.royaltech@gmail.com

WLADMIR - VENDEDOR

vendas03.royaltech@gmail.com

Menu

(https://royaltechhospitalar.com.br/royaltechhospitalar.com.br/#MO

QUEM SOMOS

(https://royaltechhospitalar.com.br/quem-somos/)

COMO REALIZAR O PEDIDO

(https://royaltechhospitalar.com.br/como-realizar-o-pedido-2/)

EQUIPAMENTOS

(https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/equipamentos/)

MATERIAIS DE CONSUMO

(https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/material-de-consumo/)

PRODUTOS HOSPITALARES

(https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/hospitalar/)

PRODUTOS VETERINÁRIOS

(https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/veterinario/)

MARCAS

(https://royaltechhospitalar.com.br/marcas/)

CATÁLOGOS PARA DOWNLOAD

(https://royaltechhospitalar.com.br/categoria-produto/catalogos-para-download/)

FORMAS DE PAGAMENTO E FRETE

(https://royaltechhospitalar.com.br/formas-de-pagamento/)

CONTATO

(https://royaltechhospitalar.com.br/contato/)

FOLHAS Nº

780
HOSPITALAR E VETERINÁRIA
PROC. Nº AA 0121/96
CNPJ 38.887.356/0001-76
RUBRICA 09

Medicamentos | AFE

1143472/22-5

Saneantes | AFE: 1158453/22-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEOPOLDO FONTES

CRF-PR 27.434



ROYAL TECH DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR E VETERINÁRIA
LTDA

CNPJ/25.239.410/0001-10

MAPA: PR 001306-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NICOLAS M. PEREIRA

CRMV-PR 11.051

(https://api.royaltechhospitalar.com.br/)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 781
PROC. N° AA 012126
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa O fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, destinados a atender às necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.209.953,68 (quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ACEBROFILINA 10MG/ML	FRC	375	R\$ 16,69	R\$ 6.258,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 6.258,75				
2	0 - ACEBROFILINA 5MG	FRC	375	R\$ 12,86	R\$ 4.822,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 4.822,50				
3	0 - ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	TB	562	R\$ 18,90	R\$ 10.621,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 562,00 Valor Total R\$ 10.621,80				
4	0 - ACICLOVIR 200MG	CP	562	R\$ 0,56	R\$ 314,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 562,00 Valor Total R\$ 314,72				
5	0 - ACICLOVIR 10G CREME	TB	187	R\$ 7,40	R\$ 1.383,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 1.383,80				
6	0 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 7.200,00				
7	0 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	CP	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 2.100,00				
8	0 - ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	FRC	750	R\$ 5,85	R\$ 4.387,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.387,50				
9	0 - ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 7.800,00				
10	0 - ALBENDAZOL 400MG	CP	11.250	R\$ 1,40	R\$ 15.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 182

PROC. N° AA 012/26

RUBRICA R\$ 2,99 R\$ 2.242,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 15.750,00				
11	0 - ALBENDAZOL 40MG/ML	FRC	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.242,50				
12	0 - AMBROXOL 15MG 100ML	FRC	1.125	R\$ 6,52	R\$ 7.335,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.335,00				
13	0 - AMBROXOL 30MG 100ML	FRC	1.125	R\$ 6,65	R\$ 7.481,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.481,25				
14	0 - AMOXICILINA 250MG/5ML	FRC	375	R\$ 9,84	R\$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.690,00				
15	0 - AMOXICILINA 500MG	CP	15.000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 13.650,00				
16	0 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	FRC	225	R\$ 23,15	R\$ 5.208,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 5.208,75				
17	0 - AMPICILINA 500MG	CP	7.500	R\$ 0,83	R\$ 6.225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 6.225,00				
18	0 - AMPICILINA 250MG/ML	FRC	562	R\$ 5,47	R\$ 3.074,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 562,00 Valor Total R\$ 3.074,14				
19	0 - ANLODIPINO 5MG	CP	18.750	R\$ 0,18	R\$ 3.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 3.375,00				
20	0 - ANLODIPINO 10MG	CP	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
21	0 - ATENOLOL 25MG	CP	18.750	R\$ 0,18	R\$ 3.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 3.375,00				
22	0 - ATENOLOL 50MG	CP	11.250	R\$ 0,25	R\$ 2.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 2.812,50				
23	0 - ATENOLOL 100MG	CP	7.500	R\$ 0,31	R\$ 2.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 2.325,00				
24	0 - AZITROMICINA 500MG	CP	18.750	R\$ 1,69	R\$ 31.687,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 31.687,50				
25	0 - AZITROMICINA 1G	CP	11.250	R\$ 5,70	R\$ 64.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 64.125,00				
26	0 - AZITROMICINA 600MG	FRC	750	R\$ 14,24	R\$ 10.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 10.680,00				
27	0 - AZITROMICINA 900MG	FRC	750	R\$ 20,71	R\$ 15.532,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 15.532,50				
28	0 - BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	FRC	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 4.875,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N° 783
PROC. N° AA 012/26
RUBRICA

29	0 - BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.750,00	FRC	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00
30	0 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 1.237,50	CP	1.125	R\$ 1,10	R\$ 1.237,50
31	0 - BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.050,00	FRC	375	R\$ 2,80	R\$ 1.050,00
32	0 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 2.218,50	FRC	225	R\$ 9,86	R\$ 2.218,50
33	0 - BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.696,25	FRC	375	R\$ 7,19	R\$ 2.696,25
34	0 - BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.656,25	FRC	375	R\$ 9,75	R\$ 3.656,25
35	0 - CAPTOPRIL 25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 5.100,00	CP	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
36	0 - CAPTOPRIL 50MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 2.250,00	CP	11.250	R\$ 0,20	R\$ 2.250,00
37	0 - CARVÃO VEGETAL ATIVADO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.028,00	POTE	75	R\$ 27,04	R\$ 2.028,00
38	0 - CARVERDILOL 3,125MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 5.100,00	CP	15.000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
39	0 - CARVERDILOL 6,25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 4.162,50	CP	11.250	R\$ 0,37	R\$ 4.162,50
40	0 - CARVERDILOL 12,5MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.162,50	CP	3.750	R\$ 0,31	R\$ 1.162,50
41	0 - CEFLEXINA 50MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 486.750,00	FRC	15.000	R\$ 32,45	R\$ 486.750,00
42	0 - CEFLEXINA 500MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.065,00	CP	750	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
43	0 - CETOCONAZOL 200MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 7.537,50	CP	11.250	R\$ 0,67	R\$ 7.537,50
44	0 - CETOCONAZOL CREME QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.010,00	TB	750	R\$ 6,68	R\$ 5.010,00
45	0 - CINARIZINA 25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.725,00	CP	3.750	R\$ 0,46	R\$ 1.725,00
46	0 - CINARIZINA 75MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 1.237,50	CP	1.875	R\$ 0,66	R\$ 1.237,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°



PASTOS BONS

PROC. N°

AA 012/20

PUBLICA

R\$ 0,68

R\$ 7.650,00

47	0 - CIPROFLOXACINO 500MG	CP	11.250	R\$ 0,68	R\$ 7.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 7.650,00				
48	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	TB	750	R\$ 8,29	R\$ 6.217,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.217,50				
49	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CP	11.250	R\$ 0,29	R\$ 3.262,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 3.262,50				
50	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CP	30.000	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 25.800,00				
51	0 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRC	375	R\$ 3,85	R\$ 1.443,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.443,75				
52	0 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CP	7.500	R\$ 0,38	R\$ 2.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 2.850,00				
53	0 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CP	18.750	R\$ 0,16	R\$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 3.000,00				
54	0 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CP	750	R\$ 0,74	R\$ 555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 555,00				
55	0 - COLLAGENASE 0,6U	TB	750	R\$ 15,95	R\$ 11.962,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.962,50				
56	0 - COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	TB	750	R\$ 15,98	R\$ 11.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.985,00				
57	0 - COMPLEXO B	CP	15.000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 6.600,00				
58	0 - COMPLEXO B GTS	FRC	375	R\$ 6,20	R\$ 2.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.325,00				
59	0 - COMPLEXO B 100ML	FRC	750	R\$ 4,04	R\$ 3.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.030,00				
60	0 - DEXAMETASONA 4MG	CP	11.250	R\$ 0,49	R\$ 5.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 5.512,50				
61	0 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	FRC	750	R\$ 7,65	R\$ 5.737,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.737,50				
62	0 - DEXAMETAZONA 1MG/G	TB	1.125	R\$ 3,79	R\$ 4.263,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 4.263,75				
63	0 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	CP	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 4.500,00				
64	0 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 2.100,00				
65	0 - DICLOFENACO RESINATO GTS	FRC	750	R\$ 6,21	R\$ 4.657,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 185

PROC. N° AA 012/26

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.657,50	RUBRICA			
66	0 - DIGOXINA 0,25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 6.187,50	CP	18.750	R\$ 0,33	R\$ 6.187,50
67	0 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 14.062,50	CP	18.750	R\$ 0,75	R\$ 14.062,50
68	0 - DIPIRONA 500MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 13.200,00	CP	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
69	0 - DIPIRONA GTS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 4.856,25	FRC	1.875	R\$ 2,59	R\$ 4.856,25
70	0 - ESPIRINOLACTONA 25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 7.312,50	CP	18.750	R\$ 0,39	R\$ 7.312,50
71	0 - ESPIRINOLACTONA 50MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 6.525,00	CP	11.250	R\$ 0,58	R\$ 6.525,00
72	0 - ESPIRINOLACTONA 100MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.625,00	CP	3.750	R\$ 0,70	R\$ 2.625,00
73	0 - FLUCONAZOL 150MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 33.187,50	CP	11.250	R\$ 2,95	R\$ 33.187,50
74	0 - FUROSEMIDA 40MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 2.700,00	CP	11.250	R\$ 0,24	R\$ 2.700,00
75	0 - GLIBENCLAMIDA 5MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 4.200,00	CP	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
76	0 - GLICEROL 72MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 540,43	SUPOSITORIO	187	R\$ 2,89	R\$ 540,43
77	0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 2.700,00	CP	22.500	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
78	0 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.750,00	FRC	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
79	0 - IBUPROFENO 300MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 2.812,50	CP	11.250	R\$ 0,25	R\$ 2.812,50
80	0 - IBUPROFENO 600MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 2.850,00	CP	7.500	R\$ 0,38	R\$ 2.850,00
81	0 - IBUPROFENO 50MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 5.625,00	FRC	1.125	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00
82	0 - INSULINA NPH QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.201,00	FRC	75	R\$ 42,68	R\$ 3.201,00
83	0 - INSULINA REGULAR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 5.936,00	FRC	112	R\$ 53,00	R\$ 5.936,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 286

PROC. N° AA 012/96

84	0 - IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRC	375	R\$ 9,17	R\$ 3.438,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.438,75				
85	0 - IVERMECTINA 6MG	CP	3.750	R\$ 1,40	R\$ 5.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 5.250,00				
86	0 - LACTULOSE 667MG/ML	FRC	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 18.750,00				
87	0 - LEVOFLOXACINO 500MG	CP	7.500	R\$ 1,83	R\$ 13.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 13.725,00				
88	0 - LOSARTANA 50MG	CP	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 5.100,00				
89	0 - LOSARTANA 100MG	CP	22.500	R\$ 0,43	R\$ 9.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 9.675,00				
90	0 - LORATADINA 10MG	CP	7.500	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.050,00				
91	0 - LORATADINA 1MG/ML	FRC	375	R\$ 5,79	R\$ 2.171,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.171,25				
92	0 - MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	CP	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 4.350,00				
93	0 - MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	FRC	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 7.725,00				
94	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CP	3.750	R\$ 0,15	R\$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 562,50				
95	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CP	18.750	R\$ 0,14	R\$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
96	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CP	11.250	R\$ 0,21	R\$ 2.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 2.362,50				
97	0 - MEBENDAZOL 100MG	CP	11.250	R\$ 0,51	R\$ 5.737,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 5.737,50				
98	0 - MEBENDAZOL 20MG/ML	FRC	750	R\$ 5,94	R\$ 4.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.455,00				
99	0 - METILDOPA 250MG	CP	18.750	R\$ 1,35	R\$ 25.312,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 25.312,50				
100	0 - METILDOPA 500MG	CP	15.000	R\$ 1,63	R\$ 24.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 24.450,00				
101	0 - METRONIDAZOL 250MG	CP	11.250	R\$ 0,42	R\$ 4.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 4.725,00				
102	0 - METRONIDAZOL 400MG	CP	3.750	R\$ 0,54	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº 187

PROC. Nº AA 012126

RUBRICA R\$ 15,34 R\$ 11.505,00

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.025,00				
	0 - METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	TB	750		
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.505,00				
	0 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	TB	750	R\$ 17,96	R\$ 13.470,00
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 13.470,00				
	0 - MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	TB	750	R\$ 12,82	R\$ 9.615,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.615,00				
	0 - MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TB	750	R\$ 9,25	R\$ 6.937,50
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.937,50				
	0 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	TB	750	R\$ 11,83	R\$ 8.872,50
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 8.872,50				
	0 - NIFEDIPINO 10MG	CP	11.250	R\$ 0,58	R\$ 6.525,00
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 6.525,00				
	0 - NIFEDIPINO 20MG	CP	22.500	R\$ 0,35	R\$ 7.875,00
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22.500,00 Valor Total R\$ 7.875,00				
	0 - NIMESULIDA 100MG	CP	18.750	R\$ 0,30	R\$ 5.625,00
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 5.625,00				
	0 - NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRC	750	R\$ 3,64	R\$ 2.730,00
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.730,00				
	0 - NIMODIPINO 30MG	CP	375	R\$ 1,00	R\$ 375,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 375,00				
	0 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FRC	1.125	R\$ 6,99	R\$ 7.863,75
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.863,75				
	0 - NISTATINA 2500UI/G CREME	TB	1.125	R\$ 15,88	R\$ 17.865,00
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 17.865,00				
	0 - ÓLEO MINERAL	FRC	750	R\$ 16,25	R\$ 12.187,50
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 12.187,50				
	0 - ÓLEO DE GIRASSOL AGE	FRC	1.125	R\$ 8,49	R\$ 9.551,25
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 9.551,25				
	0 - OMEPRAZOL 20MG	CP	18.750	R\$ 0,57	R\$ 10.687,50
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 10.687,50				
	0 - PARACETAMOL 500MG	CP	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 15.600,00				
	0 - PARACETAMOL 750MG	CP	11.250	R\$ 0,43	R\$ 4.837,50
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 4.837,50				
	0 - PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	1.875	R\$ 2,85	R\$ 5.343,75
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 5.343,75				
121	0 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	375	R\$ 0,90	R\$ 337,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 788
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA P

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 337,50				
	0 - PREDNISONA 5 MG	CP	18.750	R\$ 0,20	R\$ 3.750,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
	0 - PREDNISONA 20 MG	CP	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 14.700,00				
	0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	1.125	R\$ 2,90	R\$ 3.262,50
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 3.262,50				
	0 - SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	FRC	750	R\$ 21,40	R\$ 16.050,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 16.050,00				
	0 - SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	FRC	750	R\$ 27,94	R\$ 20.955,00
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.955,00				
	0 - SECNIDAZOL 1G	CP	7.500	R\$ 2,45	R\$ 18.375,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 18.375,00				
	0 - SIMENTICONA 40MG	CP	1.125	R\$ 0,31	R\$ 348,75
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 348,75				
	0 - SIMETICONA 75MG/ML	FRC	750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.872,50				
	0 - SINVASTATINA 20 MG	CP	18.750	R\$ 0,18	R\$ 3.375,00
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 18.750,00 Valor Total R\$ 3.375,00				
	0 - SINVASTATINA 40MG	CP	11.250	R\$ 0,51	R\$ 5.737,50
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 5.737,50				
	0 - SULFADIAZINA PRATA 400G	POTE	375	R\$ 60,04	R\$ 22.515,00
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 22.515,00				
	0 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	CP	11.250	R\$ 0,36	R\$ 4.050,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 11.250,00 Valor Total R\$ 4.050,00				
	0 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)	FRC	750	R\$ 8,73	R\$ 6.547,50
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.547,50				
	0 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FRC	75	R\$ 9,88	R\$ 741,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 741,00				
	0 - SULFATO FERROSO 40MG	CP	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 7.500,00				
	0 - SULFATO FERROSO 25MG/ML	FRC	750	R\$ 3,59	R\$ 2.692,50
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.692,50				
	0 - SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FRC	750	R\$ 6,25	R\$ 4.687,50
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.687,50				
Valor Total do Lote				R\$ 1.476.996,89	

Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXOS N.º 389
PROC. N.º AA 012/20
RUBRICA P

1	0 - ACEBROFILINA 10MG/ML	FRC	125	R\$ 16,69	R\$ 2.086,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 2.086,25				
2	0 - ACEBROFILINA 5MG	FRC	125	R\$ 13,72	R\$ 1.715,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.715,00				
3	0 - ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	TB	187	R\$ 18,90	R\$ 3.534,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 3.534,30				
4	0 - ACICLOVIR 200MG	CP	187	R\$ 0,35	R\$ 65,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 65,45				
5	0 - ACICLOVIR 10G CREME	TB	62	R\$ 7,01	R\$ 434,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 434,62				
6	0 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 4.400,00				
7	0 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	CP	2.500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.975,00				
8	0 - ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	FRC	250	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.330,00				
9	0 - ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
10	0 - ALBENDAZOL 400MG	CP	3.750	R\$ 1,35	R\$ 5.062,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 5.062,50				
11	0 - ALBENDAZOL 40MG/ML	FRC	250	R\$ 5,41	R\$ 1.352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.352,50				
12	0 - AMBROXOL 15MG 100ML	FRC	375	R\$ 6,52	R\$ 2.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.445,00				
13	0 - AMBROXOL 30MG 100ML	FRC	375	R\$ 6,65	R\$ 2.493,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.493,75				
14	0 - AMOXICILINA 250MG/5ML	FRC	125	R\$ 12,04	R\$ 1.505,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.505,00				
15	0 - AMOXICILINA 500MG	CP	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
16	0 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	FRC	75	R\$ 24,27	R\$ 1.820,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.820,25				
17	0 - AMPICILINA 500MG	CP	2.500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 2.075,00				
18	0 - AMPICILINA 250MG/ML	FRC	187	R\$ 8,00	R\$ 1.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 187,00 Valor Total R\$ 1.496,00				
19	0 - ANLODIPINO 5MG	CP	6.250	R\$ 0,21	R\$ 1.312,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

750

AA 012/26

P

PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 1.312,50				
	0 - ANLODIPINO 10MG	CP	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 1.250,00				
	0 - ATENOLOL 25MG	CP	6.250	R\$ 0,18	R\$ 1.125,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
	0 - ATENOLOL 50MG	CP	3.750	R\$ 0,25	R\$ 937,50
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 937,50				
	0 - ATENOLOL 100MG	CP	2.500	R\$ 0,33	R\$ 825,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 825,00				
	0 - AZITROMICINA 500MG	CP	6.250	R\$ 2,13	R\$ 13.312,50
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 13.312,50				
	0 - AZITROMICINA 1G	CP	3.750	R\$ 5,70	R\$ 21.375,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 21.375,00				
	0 - AZITROMICINA 600MG	FRC	250	R\$ 14,49	R\$ 3.622,50
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.622,50				
	0 - AZITROMICINA 900MG	FRC	250	R\$ 20,42	R\$ 5.105,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.105,00				
	0 - BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	FRC	125	R\$ 11,34	R\$ 1.417,50
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.417,50				
	0 - BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML	FRC	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.250,00				
	0 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CP	375	R\$ 1,10	R\$ 412,50
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 412,50				
	0 - BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT.	FRC	125	R\$ 3,33	R\$ 416,25
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 416,25				
	0 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA	FRC	75	R\$ 10,24	R\$ 768,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 768,00				
	0 - BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML	FRC	125	R\$ 7,19	R\$ 898,75
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 898,75				
	0 - BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	FRC	125	R\$ 10,19	R\$ 1.273,75
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.273,75				
	0 - CAPTOPRIL 25MG	CP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 1.500,00				
	0 - CAPTOPRIL 50MG	CP	3.750	R\$ 0,26	R\$ 975,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 975,00				
	0 - CARVÃO VEGETAL ATIVADO	POTE	25	R\$ 27,04	R\$ 676,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº

791

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

R\$ 0,34

R\$ 1.700,00

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 676,00				
	0 - CARVERDILOL 3,125MG	CP	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 1.700,00				
	0 - CARVERDILOL 6,25MG	CP	3.750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.387,50				
	0 - CARVERDILOL 12,5MG	CP	1.250	R\$ 0,31	R\$ 387,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 387,50				
	0 - CEFALOXINA 500MG/ML	FRC	5.000	R\$ 32,45	R\$ 162.250,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 162.250,00				
	0 - CEFALOXINA 500MG	CP	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 350,00				
	0 - CETOCONAZOL 200MG	CP	3.750	R\$ 0,77	R\$ 2.887,50
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.887,50				
	0 - CETOCONAZOL CREME	TB	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.837,50				
	0 - CINARIZINA 25MG	CP	1.250	R\$ 0,49	R\$ 612,50
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 612,50				
	0 - CINARIZINA 75MG	CP	625	R\$ 0,66	R\$ 412,50
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 412,50				
	0 - CIPROFLOXACINA 500MG	CP	3.750	R\$ 0,68	R\$ 2.550,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.550,00				
	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	TB	250	R\$ 10,22	R\$ 2.555,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.555,00				
	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CP	3.750	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.350,00				
	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CP	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 9.400,00				
	0 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRC	125	R\$ 4,18	R\$ 522,50
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 522,50				
	0 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CP	2.500	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.175,00				
	0 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CP	6.250	R\$ 0,21	R\$ 1.312,50
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 1.312,50				
	0 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CP	250	R\$ 0,77	R\$ 192,50
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 192,50				
	0 - COLLAGENASE 0,6U	TB	250	R\$ 15,95	R\$ 3.987,50
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.987,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°

PROC. N°

PASTOS BONS

56	0 - COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	TB	RUBRICA 250	R\$ 15,98	R\$ 3.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.995,00				
57	0 - COMPLEXO B	CP	5.000	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
58	0 - COMPLEXO B GTS	FRC	125	R\$ 5,86	R\$ 732,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 732,50				
59	0 - COMPLEXO B 100ML	FRC	250	R\$ 4,04	R\$ 1.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.010,00				
60	0 - DEXAMETASONA 4MG	CP	3.750	R\$ 0,90	R\$ 3.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.375,00				
61	0 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	FRC	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.750,00				
62	0 - DEXAMETAZONA 1MG/G	TB	375	R\$ 3,79	R\$ 1.421,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.421,25				
63	0 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	CP	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 1.500,00				
64	0 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 700,00				
65	0 - DICLOFENACO RESINATO GTS	FRC	250	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.477,50				
66	0 - DIGOXINA 0,25MG	CP	6.250	R\$ 0,33	R\$ 2.062,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 2.062,50				
67	0 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	CP	6.250	R\$ 0,75	R\$ 4.687,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 4.687,50				
68	0 - DIPIRONA 500MG	CP	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 6.300,00				
69	0 - DIPIRONA GTS	FRC	625	R\$ 2,59	R\$ 1.618,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 1.618,75				
70	0 - ESPIRINOLACTONA 25MG	CP	6.250	R\$ 0,39	R\$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 2.437,50				
71	0 - ESPIRINOLACTONA 50MG	CP	3.750	R\$ 0,58	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.175,00				
72	0 - ESPIRINOLACTONA 100MG	CP	1.250	R\$ 0,78	R\$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 975,00				
73	0 - FLUCONAZOL 150MG	CP	3.750	R\$ 2,31	R\$ 8.662,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 8.662,50				
74	0 - FUROSEMIDA 40MG	CP	3.750	R\$ 0,26	R\$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 793

PROC. N° AA 012126

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 975,00				
	0 - GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 1.700,00				
	0 - GLICEROL 72MG	SUPOSITORI O	62	R\$ 4,19	R\$ 259,78
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 259,78				
	0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	7.500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
	0 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	FRC	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.250,00				
	0 - IBUPROFENO 300MG	CP	3.750	R\$ 0,23	R\$ 862,50
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 862,50				
	0 - IBUPROFENO 600MG	CP	2.500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 875,00				
	0 - IBUPROFENO 50MG/ML	FRC	375	R\$ 5,21	R\$ 1.953,75
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.953,75				
	0 - INSULINA NPH	FRC	25	R\$ 40,90	R\$ 1.022,50
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.022,50				
	0 - INSULINA REGULAR	FRC	37	R\$ 54,30	R\$ 2.009,10
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 2.009,10				
	0 - IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRC	125	R\$ 10,30	R\$ 1.287,50
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.287,50				
	0 - IVERMECTINA 6MG	CP	1.250	R\$ 1,43	R\$ 1.787,50
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 1.787,50				
	0 - LACTULOSE 667MG/ML	FRC	250	R\$ 20,65	R\$ 5.162,50
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.162,50				
	0 - LEVOFLOXACINO 500MG	CP	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 4.575,00				
	0 - LOSARTANA 50MG	CP	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 1.800,00				
	0 - LOSARTANA 100MG	CP	7.500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.500,00				
	0 - LORATADINA 10MG	CP	2.500	R\$ 0,37	R\$ 925,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 925,00				
	0 - LORATADINA 1MG/ML	FRC	125	R\$ 5,79	R\$ 723,75
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 723,75				
	0 - MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	CP	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 2.150,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°

194

PASTOS BONOS

PROC. N°

AA 012/20

RUBRICA

P

93	0 - MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	FRC	250	R\$ 10,30	R\$ 2.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.575,00				
94	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CP	1.250	R\$ 0,13	R\$ 162,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 162,50				
95	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CP	6.250	R\$ 0,14	R\$ 875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 875,00				
96	0 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CP	3.750	R\$ 0,29	R\$ 1.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.087,50				
97	0 - MEBENDAZOL 100MG	CP	3.750	R\$ 0,84	R\$ 3.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.150,00				
98	0 - MEBENDAZOL 20MG/ML	FRC	250	R\$ 6,16	R\$ 1.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.540,00				
99	0 - METILDOPA 250MG	CP	6.250	R\$ 1,34	R\$ 8.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 8.375,00				
100	0 - METILDOPA 500MG	CP	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 8.150,00				
101	0 - METRONIDAZOL 250MG	CP	3.750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.875,00				
102	0 - METRONIDAZOL 400MG	CP	1.250	R\$ 0,54	R\$ 675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 675,00				
103	0 - METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 15,34	R\$ 3.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.835,00				
104	0 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 21,82	R\$ 5.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.455,00				
105	0 - MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	TB	250	R\$ 12,82	R\$ 3.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.205,00				
106	0 - MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 10,19	R\$ 2.547,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.547,50				
107	0 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	TB	250	R\$ 11,83	R\$ 2.957,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.957,50				
108	0 - NIFEDIPINO 10MG	CP	3.750	R\$ 0,58	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.175,00				
109	0 - NIFEDIPINO 20MG	CP	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 4.125,00				
110	0 - NIMESULIDA 100MG	CP	6.250	R\$ 0,35	R\$ 2.187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 2.187,50				
111	0 - NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRC	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° 395

PROC. N° AA 012196

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.000,00				
112	0 - NIMODIPINO 30MG	CP	125	R\$ 0,92	R\$ 115,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 115,00				
113	0 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FRC	375	R\$ 6,97	R\$ 2.613,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.613,75				
114	0 - NISTATINA 2500UI/G CREME	TB	375	R\$ 17,26	R\$ 6.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 6.472,50				
115	0 - ÓLEO MINERAL	FRC	250	R\$ 14,23	R\$ 3.557,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.557,50				
116	0 - ÓLEO DE GIRASSOL AGE	FRC	375	R\$ 10,94	R\$ 4.102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 4.102,50				
117	0 - OMEPRAZOL 20MG	CP	6.250	R\$ 0,39	R\$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 2.437,50				
118	0 - PARACETAMOL 500MG	CP	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
119	0 - PARACETAMOL 750MG	CP	3.750	R\$ 0,43	R\$ 1.612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.612,50				
120	0 - PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	625	R\$ 2,63	R\$ 1.643,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 1.643,75				
121	0 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	125	R\$ 0,80	R\$ 100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 100,00				
122	0 - PREDNISONA 5 MG	CP	6.250	R\$ 0,27	R\$ 1.687,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 1.687,50				
123	0 - PREDNISONA 20 MG	CP	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
124	0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	375	R\$ 2,54	R\$ 952,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 952,50				
125	0 - SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	FRC	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.750,00				
126	0 - SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	FRC	250	R\$ 27,94	R\$ 6.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.985,00				
127	0 - SECNIDAZOL 1G	CP	2.500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 7.875,00				
128	0 - SIMENTICONA 40MG	CP	375	R\$ 0,31	R\$ 116,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 116,25				
129	0 - SIMETICONA 75MG/ML	FRC	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 837,50				
130	0 - SINVASTATINA 20 MG	CP	6.250	R\$ 0,18	R\$ 1.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N°

796

PROC. N°

AA 012/26

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.250,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
	0 - SINVASTATINA 40MG	CP	3.750	RUBR\$ 0,36	R\$ 1.350,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.350,00				
	0 - SULFADIAZINA PRATA 400G	POTE	125	R\$ 52,34	R\$ 6.542,50
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 6.542,50				
	0 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	CP	3.750	R\$ 0,43	R\$ 1.612,50
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.612,50				
	0 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG +8MG)	FRC	250	R\$ 10,94	R\$ 2.735,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.735,00				
	0 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FRC	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 306,25				
	0 - SULFATO FERROSO 40MG	CP	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 2.500,00				
	0 - SULFATO FERROSO 25MG/ML	FRC	250	R\$ 3,63	R\$ 907,50
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 907,50				
	0 - SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FRC	250	R\$ 6,74	R\$ 1.685,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.685,00				
Valor Total do Lote				R\$ 516.087,25	

Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	AMP	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 4.500,00				
2	0 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	2.250	R\$ 8,32	R\$ 18.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 18.720,00				
3	0 - ADENOSINA 3MG/ML	AMP	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 10.500,00				
4	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	4.500	R\$ 0,68	R\$ 3.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 3.060,00				
5	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	FRC	750	R\$ 5,30	R\$ 3.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.975,00				
6	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRC	1.125	R\$ 6,60	R\$ 7.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.425,00				
7	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRC	1.500	R\$ 10,33	R\$ 15.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 15.495,00				
8	0 - ALBUMINA 20%	FRC	225	R\$ 211,00	R\$ 47.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 47.475,00				
9	0 - AMICACINA 500MG/2ML	AMP	1.875	R\$ 14,46	R\$ 27.112,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 27.112,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 197
PROC. Nº AA 012126
RUBRICA P
R\$ 7,65 R\$ 11.475,00

10	0 - AMINOFILINA 240MG 10ML	AMP	1.500		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 11.475,00				
11	0 - AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	1.875	R\$ 4,58	R\$ 8.587,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 8.587,50				
12	0 - AMPICILINA 500MG	FRC-AMP	2.250	R\$ 6,92	R\$ 15.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 15.570,00				
13	0 - AMPICILINA 1G	FRC-AMP	1.500	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 10.590,00				
14	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRC-AMP	1.875	R\$ 11,51	R\$ 21.581,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 21.581,25				
15	0 - BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI	FRC-AMP	750	R\$ 12,57	R\$ 9.427,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.427,50				
16	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRC-AMP	2.250	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 22.500,00				
17	0 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	FRC-AMP	225	R\$ 12,04	R\$ 2.709,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 2.709,00				
18	0 - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML	AMP	37	R\$ 31,66	R\$ 1.171,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.171,42				
19	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	1.125	R\$ 1,70	R\$ 1.912,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 1.912,50				
20	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	AMP	225	R\$ 28,84	R\$ 6.489,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 6.489,00				
21	0 - BROMOPRIDA 10MG 2ML	AMP	3.000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 5.160,00				
22	0 - CEFALOTINA 1G	FRC-AMP	1.875	R\$ 7,15	R\$ 13.406,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 13.406,25				
23	0 - CEFAZOLINA 1G	FRC-AMP	1.500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 8.025,00				
24	0 - CEFEPIME 1G	FRC-AMP	1.500	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 15.750,00				
25	0 - CEFTRIAXONA 1G	FRC-AMP	2.625	R\$ 7,21	R\$ 18.926,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ 18.926,25				
26	0 - CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 4.200,00				
27	0 - CETOPROFENO 100MG	FRC-AMP	1.875	R\$ 4,01	R\$ 7.518,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 7.518,75				
28	0 - CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	2.250	R\$ 3,99	R\$ 8.977,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº 198
PROC. Nº AA 012126
RUBRICA P

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 8.977,50				
	0 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	AMP	750	R\$ 11,99	R\$ 8.992,50
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 8.992,50				
	0 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	2.250	R\$ 0,82	R\$ 1.845,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.845,00				
	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	1.500	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.290,00				
	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRC	5.250	R\$ 7,69	R\$ 40.372,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.250,00 Valor Total R\$ 40.372,50				
	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRC	4.500	R\$ 10,58	R\$ 47.610,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 47.610,00				
	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRC	5.625	R\$ 9,30	R\$ 52.312,50
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5.625,00 Valor Total R\$ 52.312,50				
	0 - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	1.200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 756,00				
	0 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FRC	112	R\$ 26,63	R\$ 2.982,56
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ 2.982,56				
	0 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	FRC	225	R\$ 48,47	R\$ 10.905,75
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 10.905,75				
	0 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	750	R\$ 26,10	R\$ 19.575,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 19.575,00				
	0 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG, 10ML	AMP	750	R\$ 10,96	R\$ 8.220,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 8.220,00				
	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ADRENALINA, 20ML	AMP	1.500	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 10.140,00				
	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	AMP	1.875	R\$ 6,68	R\$ 12.525,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 12.525,00				
	0 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	2.625	R\$ 6,77	R\$ 17.771,25
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ 17.771,25				
	0 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	1.875	R\$ 1,12	R\$ 2.100,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 2.100,00				
	0 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	2.625	R\$ 6,46	R\$ 16.957,50
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ 16.957,50				
	0 - CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	AMP	750	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 0,00				
	0 - COMPLEXO B 2ML	AMP	3.750	R\$ 1,98	R\$ 7.425,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 299
PROC. Nº AA 012126
RUBRICA

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 7.425,00	RUBRICA			
47	0 - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.875,00				
48	0 - DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	AMP	6.000	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 10.560,00				
49	0 - DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	AMP	750	R\$ 15,03	R\$ 11.272,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 11.272,50				
50	0 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMP	4.500	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 12.645,00				
51	0 - DIPIRONA 500MG/ML	AMP	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 14.310,00				
52	0 - ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	SERINGA	750	R\$ 27,09	R\$ 20.317,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.317,50				
53	0 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	750	R\$ 30,94	R\$ 23.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 23.205,00				
54	0 - EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.175,00				
55	0 - ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	750	R\$ 3,26	R\$ 2.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.445,00				
56	0 - FITOMETADIONA 10MG 1ML	AMP	1.875	R\$ 3,34	R\$ 6.262,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 6.262,50				
57	0 - FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 3.450,00				
58	0 - GENTAMICINA 20MG/ML	AMP	750	R\$ 2,52	R\$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.890,00				
59	0 - GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	1.125	R\$ 3,47	R\$ 3.903,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 3.903,75				
60	0 - GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 3.555,00				
61	0 - GLICERINA 12% 500ML	FRC	375	R\$ 13,81	R\$ 5.178,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 5.178,75				
62	0 - GLICOSE 5% 100ML	FRC	1.125	R\$ 6,96	R\$ 7.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 7.830,00				
63	0 - GLICOSE 5% 250ML	FRC	1.500	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.045,00				
64	0 - GLICOSE 5% 500ML	FRC	1.500	R\$ 12,36	R\$ 18.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 18.540,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº PASTOS BONS 800
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA (P)

	0 - GLICOSE 25% 10ML	AMP	1.500	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.740,00				
	0 - GLICOSE 50% 10ML	AMP	3.600	R\$ 0,99	R\$ 3.564,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 3.564,00				
	0 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 2.640,00				
	0 - HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
	0 - HEPARINA SÓDICA 0,25ML	AMP	2.250	R\$ 27,45	R\$ 61.762,50
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 61.762,50				
	0 - HEPARINA SODICA 5ML	FRC	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 22.500,00				
	0 - HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	1.350	R\$ 12,36	R\$ 16.686,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 16.686,00				
	0 - HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.125	R\$ 1,70	R\$ 1.912,50
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 1.912,50				
	0 - HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	AMP	1.875	R\$ 2,50	R\$ 4.687,50
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 4.687,50				
	0 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	FRC	37	R\$ 472,16	R\$ 17.469,92
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 17.469,92				
	0 - INIBINA 5MG/ML	AMP	900	R\$ 25,24	R\$ 22.716,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 22.716,00				
	0 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	BOLSA	432	R\$ 12,26	R\$ 5.296,32
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 432,00 Valor Total R\$ 5.296,32				
	0 - MANITOL 20% 250ML	FRC	450	R\$ 17,19	R\$ 7.735,50
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 7.735,50				
	0 - MEROPENEM 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 18,12	R\$ 13.590,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 13.590,00				
	0 - MEROPENÉM 1G	FRC-AMP	1.350	R\$ 24,37	R\$ 32.899,50
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 32.899,50				
	0 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	900	R\$ 3,66	R\$ 3.294,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 3.294,00				
	0 - METILPREDNISOLONA 125MG	FRC-AMP	750	R\$ 25,02	R\$ 18.765,00
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 18.765,00				
	0 - METILPREDNISOLONA 500MG	FRC-AMP	375	R\$ 25,85	R\$ 9.693,75
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 9.693,75				
	0 - METRONIDAZOL 0,5% 100ML	BOLSA	1.875	R\$ 9,95	R\$ 18.656,25
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº 201
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA P

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 18.656,25				
84	0 - NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	FRC-AMP	900	R\$ 14,45	R\$ 13.005,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 13.005,00				
85	0 - NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	AMP	900	R\$ 7,59	R\$ 6.831,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.831,00				
86	0 - NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	FRC-AMP	750	R\$ 7,40	R\$ 5.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.550,00				
87	0 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.175,00				
88	0 - NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	750	R\$ 43,54	R\$ 32.655,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 32.655,00				
89	0 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG	AMP	375	R\$ 27,80	R\$ 10.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 10.425,00				
90	0 - NOOTROPIL 200MG/ML	AMP	375	R\$ 4,64	R\$ 1.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.740,00				
91	0 - OCITOCINA SUI	AMP	750	R\$ 7,41	R\$ 5.557,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.557,50				
92	0 - OMEPRAZOL 40MG	FRC-AMP	900	R\$ 13,18	R\$ 11.862,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 11.862,00				
93	0 - OXACILINA 500MG	FRC-AMP	1.500	R\$ 6,15	R\$ 9.225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.225,00				
94	0 - PANCURÔNIO 2MG/ML	FRC-AMP	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.107,00				
95	0 - PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	FRC-AMP	1.500	R\$ 22,33	R\$ 33.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 33.495,00				
96	0 - SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	FRC	450	R\$ 13,63	R\$ 6.133,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 6.133,50				
97	0 - SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRC	450	R\$ 11,78	R\$ 5.301,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.301,00				
98	0 - SOL. RINGER + LACTATO 500ML	FRC	648	R\$ 9,92	R\$ 6.428,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 648,00 Valor Total R\$ 6.428,16				
99	0 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	FRC-AMP	1.125	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 5.625,00				
100	0 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FRC-AMP	1.125	R\$ 8,53	R\$ 9.596,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 9.596,25				
101	0 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	900	R\$ 1,79	R\$ 1.611,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 1.611,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

308

PASTOS BONS

AA 012120

P

102	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	600	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.092,00				
103	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	1.500	R\$ 6,58	R\$ 9.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.870,00				
104	0 - TENOXICAN 20MG	FRC-AMP	1.500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 17.160,00				
105	0 - TENOXICAN 40MG	FRC-AMP	1.125	R\$ 15,48	R\$ 17.415,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 17.415,00				
106	0 - VANCOMICINA 500MG	FRC-AMP	2.250	R\$ 5,92	R\$ 13.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 13.320,00				
Valor Total do Lote				R\$ 1.253.068,13	

Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	AMP	1.250	R\$ 2,78	R\$ 3.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 3.475,00				
2	0 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	750	R\$ 8,32	R\$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.240,00				
3	0 - ADENOSINA 3MG/ML	AMP	250	R\$ 14,86	R\$ 3.715,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.715,00				
4	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	1.500	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.155,00				
5	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	FRC	250	R\$ 6,63	R\$ 1.657,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.657,50				
6	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRC	375	R\$ 7,79	R\$ 2.921,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.921,25				
7	0 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRC	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.250,00				
8	0 - ALBUMINA 20%	FRC	75	R\$ 211,00	R\$ 15.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 15.825,00				
9	0 - AMICACINA 500MG/2ML	AMP	625	R\$ 14,46	R\$ 9.037,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 9.037,50				
10	0 - AMINOFILINA 240MG 10ML	AMP	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.490,00				
11	0 - AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	625	R\$ 5,32	R\$ 3.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 3.325,00				
12	0 - AMPICILINA 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 12,60	R\$ 9.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.450,00				
13	0 - AMPICILINA 1G	FRC-AMP	500	R\$ 10,96	R\$ 5.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

803

PREFEITURA DE
PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

CP

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.480,00				
14	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 7.375,00	FRC-AMP	625	R\$ 11,80	R\$ 7.375,00
15	0 - BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.450,00	FRC-AMP	250	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
16	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 8.377,50	FRC-AMP	750	R\$ 11,17	R\$ 8.377,50
17	0 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.020,75	FRC-AMP	75	R\$ 13,61	R\$ 1.020,75
18	0 - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,50 Valor Total R\$ 424,63	AMP	13	R\$ 33,97	R\$ 424,63
19	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 637,50	AMP	375	R\$ 1,70	R\$ 637,50
20	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.625,00	AMP	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
21	0 - BROMOPRIDA 10MG 2ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.020,00	AMP	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
22	0 - CEFALOTINA 1G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 4.506,25	FRC-AMP	625	R\$ 7,21	R\$ 4.506,25
23	0 - CEFAZOLINA 1G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.955,00	FRC-AMP	500	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
24	0 - CEFEPIME 1G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.850,00	FRC-AMP	500	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
25	0 - CEFTRIAXONA 1G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ 10.710,00	FRC-AMP	875	R\$ 12,24	R\$ 10.710,00
26	0 - CETOPROFENO 50MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.280,00	AMP	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
27	0 - CETOPROFENO 100MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 2.987,50	FRC-AMP	625	R\$ 4,78	R\$ 2.987,50
28	0 - CLINDAMICINA 150MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.787,50	AMP	750	R\$ 5,05	R\$ 3.787,50
29	0 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.920,00	AMP	250	R\$ 15,68	R\$ 3.920,00
30	0 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 675,00	AMP	750	R\$ 0,90	R\$ 675,00
31	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 435,00	AMP	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

804

PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 0121/20

RUBRICA

R

32	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRC	1.750	R\$ 9,90	R\$ 17.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.750,00 Valor Total R\$ 17.325,00				
33	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRC	1.500	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 13.515,00				
34	0 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRC	1.875	R\$ 11,85	R\$ 22.218,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 22.218,75				
35	0 - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 284,00				
36	0 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FRC	38	R\$ 28,70	R\$ 1.076,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,50 Valor Total R\$ 1.076,25				
37	0 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	FRC	75	R\$ 50,89	R\$ 3.816,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.816,75				
38	0 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	250	R\$ 26,10	R\$ 6.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.525,00				
39	0 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG, 10ML	AMP	250	R\$ 10,96	R\$ 2.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.740,00				
40	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML	AMP	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.735,00				
41	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	AMP	625	R\$ 9,77	R\$ 6.106,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 6.106,25				
42	0 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	875	R\$ 5,92	R\$ 5.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ 5.180,00				
43	0 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	625	R\$ 1,93	R\$ 1.206,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 1.206,25				
44	0 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	875	R\$ 6,27	R\$ 5.486,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ 5.486,25				
45	0 - CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	AMP	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 0,00				
46	0 - COMPLEXO B 2ML	AMP	1.250	R\$ 2,12	R\$ 2.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 2.650,00				
47	0 - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 637,50				
48	0 - DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	AMP	2.000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 4.460,00				
49	0 - DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	AMP	250	R\$ 15,03	R\$ 3.757,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.757,50				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: N°

805

PASTOS BONOS

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

P

50	0 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMP	1.500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 4.215,00				
51	0 - DIPIRONA 500MG/ML	AMP	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 5.100,00				
52	0 - ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	SERINGA	250	R\$ 26,03	R\$ 6.507,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.507,50				
53	0 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	250	R\$ 34,37	R\$ 8.592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.592,50				
54	0 - EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 845,00				
55	0 - ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.000,00				
56	0 - FITOMETADIONA 10MG 1ML	AMP	625	R\$ 3,34	R\$ 2.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 2.087,50				
57	0 - FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.660,00				
58	0 - GENTAMICINA 20MG/ML	AMP	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 667,50				
59	0 - GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	375	R\$ 3,47	R\$ 1.301,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 1.301,25				
60	0 - GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.315,00				
61	0 - GLICERINA 12% 500ML	FRC	125	R\$ 19,84	R\$ 2.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 2.480,00				
62	0 - GLICOSE 5% 100ML	FRC	375	R\$ 8,46	R\$ 3.172,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.172,50				
63	0 - GLICOSE 5% 250ML	FRC	500	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.785,00				
64	0 - GLICOSE 5% 500ML	FRC	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.345,00				
65	0 - GLICOSE 25% 10ML	AMP	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 580,00				
66	0 - GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 1.488,00				
67	0 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.000,00				
68	0 - HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	500	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°

806

PASTOS BONS

PROC. N°

AA 0121/26

RUBRICA

R

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.190,00				
	0 - HEPARINA SÓDICA 0,25ML	AMP	750	R\$ 27,45	R\$ 20.587,50
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 20.587,50				
	0 - HEPARINA SÓDICA 5ML	FRC	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.500,00				
	0 - HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	450	R\$ 12,28	R\$ 5.526,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.526,00				
	0 - HIOSCINA 20MG/ML	AMP	375	R\$ 2,02	R\$ 757,50
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 757,50				
	0 - HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	AMP	625	R\$ 2,50	R\$ 1.562,50
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 1.562,50				
	0 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	FRC	13	R\$ 472,16	R\$ 5.902,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,50 Valor Total R\$ 5.902,00				
	0 - INIBINA 5MG/ML	AMP	300	R\$ 25,24	R\$ 7.572,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.572,00				
	0 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	BOLSA	144	R\$ 15,31	R\$ 2.204,64
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 2.204,64				
	0 - MANITOL 20% 250ML	FRC	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.985,00				
	0 - MEROPENEM 500MG	FRC-AMP	250	R\$ 21,70	R\$ 5.425,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.425,00				
	0 - MEROPENEM 1G	FRC-AMP	450	R\$ 31,52	R\$ 14.184,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 14.184,00				
	0 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.293,00				
	0 - METILPREDNISOLONA 125MG	FRC-AMP	250	R\$ 26,81	R\$ 6.702,50
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.702,50				
	0 - METILPREDNISOLONA 500MG	FRC-AMP	125	R\$ 35,97	R\$ 4.496,25
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 4.496,25				
	0 - METRONIDAZOL 0,5% 100ML	BOLSA	625	R\$ 9,65	R\$ 6.031,25
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 6.031,25				
	0 - NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	FRC-AMP	300	R\$ 16,51	R\$ 4.953,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.953,00				
	0 - NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	AMP	300	R\$ 8,21	R\$ 2.463,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.463,00				
	0 - NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	FRC-AMP	250	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.850,00				
87	0 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 725,00				
88	0 - NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	250	R\$ 43,60	R\$ 10.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 10.900,00				
89	0 - NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG	AMP	125	R\$ 27,80	R\$ 3.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 3.475,00				
90	0 - NOOTROPIL 200MG/ML	AMP	125	R\$ 4,64	R\$ 580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 580,00				
91	0 - OCITOCINA 5UI	AMP	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.987,50				
92	0 - OMEPRAZOL 40MG	FRC-AMP	300	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.954,00				
93	0 - OXACILINA 500MG	FRC-AMP	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.675,00				
94	0 - PANCURÔNIO 2MG/ML	FRC-AMP	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 558,00				
95	0 - PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	FRC-AMP	500	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.165,00				
96	0 - SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	FRC	150	R\$ 16,26	R\$ 2.439,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.439,00				
97	0 - SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRC	150	R\$ 12,30	R\$ 1.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.845,00				
98	0 - SOL. RINGER + LACTATO 500ML	FRC	216	R\$ 11,82	R\$ 2.553,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 216,00 Valor Total R\$ 2.553,12				
99	0 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	FRC-AMP	375	R\$ 6,17	R\$ 2.313,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.313,75				
100	0 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FRC-AMP	375	R\$ 10,22	R\$ 3.832,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 3.832,50				
101	0 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 657,00				
102	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 410,00				
103	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.055,00				
104	0 - TENOXICAN 20MG	FRC-AMP	500	R\$ 11,44	R\$ 5.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.720,00				
105	0 - TENOXICAN 40MG	FRC-AMP	375	R\$ 20,32	R\$ 7.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 7.620,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 308
PROC. Nº AA 012/20
RUBRICA

PASTOS BONS

106	0 - VANCOMICINA 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 6,80	R\$ 5.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.100,00				
	Valor Total do Lote			R\$ 474.669,14	

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CETAMINA 50MG 10ML	FRC-AMP	375	R\$ 128,87	R\$ 48.326,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 48.326,25				
2	0 - CISATRACÚRIO 2MG/ML	UND	450	R\$ 32,73	R\$ 14.728,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 14.728,50				
3	0 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	AMP	225	R\$ 18,03	R\$ 4.056,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 4.056,75				
4	0 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	AMP	1.500	R\$ 7,02	R\$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 10.530,00				
5	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	750	R\$ 5,90	R\$ 4.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.425,00				
6	0 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	375	R\$ 13,61	R\$ 5.103,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 5.103,75				
7	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
8	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	1.500	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 5.280,00				
9	0 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMP	450	R\$ 21,79	R\$ 9.805,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 9.805,50				
10	0 - DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	1.125	R\$ 1,43	R\$ 1.608,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 1.608,75				
11	0 - ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	450	R\$ 27,19	R\$ 12.235,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 12.235,50				
12	0 - FENITOINA 50MG/ML	AMP	750	R\$ 5,14	R\$ 3.855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.855,00				
13	0 - FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	450	R\$ 7,04	R\$ 3.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.168,00				
14	0 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	375	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 6.187,50				
15	0 - HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
16	0 - ISOFLURANO 100ML	FRC	23	R\$ 384,73	R\$ 8.656,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22,50 Valor Total R\$ 8.656,43				
17	0 - ISOFLURANO 240ML	FRC	38	R\$ 696,61	R\$ 26.122,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº 809
PROC. Nº AA 012/20
RUBRICA P

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,50 Valor Total R\$ 26.122,88				
18	0 - MIDAZOLAM 15MG/3ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.383,00	AMP	900	R\$ 4,87	R\$ 4.383,00
19	0 - MIDAZOLAM 5MG/5ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 4.275,00	AMP	375	R\$ 11,40	R\$ 4.275,00
20	0 - MIDAZOLAM 50MG/10ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 18.090,00	AMP	1.500	R\$ 12,06	R\$ 18.090,00
21	0 - PETIDINA 50MG/ML 2M QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 5.580,00	AMP	450	R\$ 12,40	R\$ 5.580,00
22	0 - PROPOFOL 10MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 13.500,00	AMP	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00
23	0 - SEVOFLURANO 240ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 26.910,00	FRC	45	R\$ 598,00	R\$ 26.910,00
24	0 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.360,00	AMP	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
25	0 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.770,00	AMP	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
26	0 - THIOPENTAL 1G QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.280,60	FRC	45	R\$ 50,68	R\$ 2.280,60
27	0 - ACIDO VALPROICO 250MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.187,50	CP	3.750	R\$ 0,85	R\$ 3.187,50
28	0 - ACIDO VALPROICO 500MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 4.567,50	CP	2.250	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
29	0 - ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 5.808,75	FRC	375	R\$ 15,49	R\$ 5.808,75
30	0 - ALPRAZOLAM 0,5MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 750,00	CP	3.750	R\$ 0,20	R\$ 750,00
31	0 - ALPRAZOLAM 1MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.912,50	CP	2.250	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
32	0 - ALPRAZOLAM 2MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.637,50	CP	3.750	R\$ 0,97	R\$ 3.637,50
33	0 - AMITRIPTILINA 25MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 1.305,00	CP	4.500	R\$ 0,29	R\$ 1.305,00
34	0 - AMITRIPTILINA 75MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.695,00	CP	1.500	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
35	0 - BIPERIDENO 2MG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.712,50	CP	3.750	R\$ 0,99	R\$ 3.712,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

810



PASTOS BONS

AA 012/06

CP

	0 - BROMAZEPAM 3MG	CP	2.250	R\$ 0,80	R\$ 1.800,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.800,00				
	0 - BROMAZEPAM 6MG	CP	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.050,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 200MG	CP	4.500	R\$ 0,47	R\$ 2.115,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 2.115,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 400MG	CP	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.670,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRC	375	R\$ 21,42	R\$ 8.032,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 8.032,50				
	0 - CLOMIPRAMINA 10MG	CP	1.500	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.260,00				
	0 - CLOMIPRAMINA 25MG	CP	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.050,00				
	0 - CLOMIPRAMINA 75MG	CP	375	R\$ 1,97	R\$ 738,75
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 738,75				
	0 - CLONAZEPAM 0,5MG	CP	2.250	R\$ 0,24	R\$ 540,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 540,00				
	0 - CLONAZEPAM 2MG	CP	4.500	R\$ 0,29	R\$ 1.305,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ 1.305,00				
	0 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML	FRC	375	R\$ 6,50	R\$ 2.437,50
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 2.437,50				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	2.250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.125,00				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	3.750	R\$ 0,59	R\$ 2.212,50
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 2.212,50				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FRC	225	R\$ 16,12	R\$ 3.627,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 3.627,00				
	0 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CP	3.750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.387,50				
	0 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	CP	1.500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 2.460,00				
	0 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CP	1.125	R\$ 2,34	R\$ 2.632,50
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 2.632,50				
	0 - DIAZEPAN 5MG	CP	2.250	R\$ 0,52	R\$ 1.170,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 1.170,00				
	0 - DIAZEPAN 10MG	CP	3.750	R\$ 0,33	R\$ 1.237,50
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PASTOS BONOS

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.237,50				
55	0 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	CP	225	R\$ 1,76	R\$ 396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 396,00				
56	0 - FENITOINA 100MG	CP	3.750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 1.875,00				
57	0 - FENOBARBITAL 100MG	CP	3.750	R\$ 1,48	R\$ 5.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 5.550,00				
58	0 - HALOPERIDOL 1MG	CP	2.250	R\$ 1,25	R\$ 2.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 2.812,50				
59	0 - HALOPERIDOL 5MG	CP	3.750	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 5.625,00				
60	0 - HALOPERIDOL 2MG/ML	FRC	75	R\$ 5,29	R\$ 396,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 396,75				
61	0 - HALOPERIDOL 5MG/ML	FRC	75	R\$ 4,19	R\$ 314,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 314,25				
62	0 - LEVOMEPROMAZINA 25MG	CP	2.250	R\$ 1,40	R\$ 3.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ 3.150,00				
63	0 - LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP	3.750	R\$ 2,10	R\$ 7.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 7.875,00				
64	0 - MISOPROSTOL 200MCG	CP	113	R\$ 67,08	R\$ 7.546,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 112,50 Valor Total R\$ 7.546,50				
65	0 - LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	FRC	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.400,00				
66	0 - PAROXETINA 20MG	CP	3.750	R\$ 1,02	R\$ 3.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ 3.825,00				
Valor Total do Lote				R\$ 366.806,40	

Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CETAMINA 50MG 10ML	FRC-AMP	125	R\$ 114,90	R\$ 14.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 14.362,50				
2	0 - CISATRACÚRIO 2MG/ML	UND	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.150,00				
3	0 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	AMP	75	R\$ 11,04	R\$ 828,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 828,00				
4	0 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	AMP	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.520,00				
5	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.475,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N°

812

PASTOS BONS

PROC. N°

AA 012/26

RUBRICA

P

6	0 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	125	R\$ 14,11	R\$ 1.763,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.763,75				
7	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.250,00				
8	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.760,00				
9	0 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMP	150	R\$ 21,79	R\$ 3.268,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.268,50				
10	0 - DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	375	R\$ 1,52	R\$ 570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 570,00				
11	0 - ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	150	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.078,50				
12	0 - FENITOINA 50MG/ML	AMP	250	R\$ 5,14	R\$ 1.285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.285,00				
13	0 - FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	150	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.191,00				
14	0 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	125	R\$ 17,35	R\$ 2.168,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 2.168,75				
15	0 - HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	250	R\$ 3,83	R\$ 957,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 957,50				
16	0 - ISOFLURANO 100ML	FRC	8	R\$ 390,85	R\$ 2.931,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,50 Valor Total R\$ 2.931,38				
17	0 - ISOFLURANO 240ML	FRC	13	R\$ 696,61	R\$ 8.707,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,50 Valor Total R\$ 8.707,63				
18	0 - MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.542,00				
19	0 - MIDAZOLAM 5MG/5ML	AMP	125	R\$ 11,40	R\$ 1.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.425,00				
20	0 - MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	500	R\$ 12,06	R\$ 6.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.030,00				
21	0 - PETIDINA 50MG/ML 2M	AMP	150	R\$ 12,11	R\$ 1.816,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.816,50				
22	0 - PROPOFOL 10MG/ML	AMP	250	R\$ 17,24	R\$ 4.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.310,00				
23	0 - SEVOFLURANO 240ML	FRC	15	R\$ 598,00	R\$ 8.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 8.970,00				
24	0 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	AMP	200	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HAS. Nº 813
PROC. Nº AA 012136
RUBRICA

PASTOS BONOS

	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.832,00				
	0 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	AMP	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.800,00				
	0 - THIOPENTAL 1G	FRC	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 750,00				
	0 - ACIDO VALPROICO 250MG	CP	1.250	R\$ 0,79	R\$ 987,50
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 987,50				
	0 - ACIDO VALPROICO 500MG	CP	750	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.770,00				
	0 - ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	FRC	125	R\$ 15,49	R\$ 1.936,25
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.936,25				
	0 - ALPRAZOLAM 0,5MG	CP	1.250	R\$ 0,22	R\$ 275,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 275,00				
	0 - ALPRAZOLAM 1MG	CP	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 637,50				
	0 - ALPRAZOLAM 2MG	CP	1.250	R\$ 0,89	R\$ 1.112,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 1.112,50				
	0 - AMITRIPTILINA 25MG	CP	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 315,00				
	0 - AMITRIPTILINA 75MG	CP	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 570,00				
	0 - BIPERIDENO 2MG	CP	1.250	R\$ 1,05	R\$ 1.312,50
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 1.312,50				
	0 - BROMAZEPAM 3MG	CP	750	R\$ 0,88	R\$ 660,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 660,00				
	0 - BROMAZEPAM 6MG	CP	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 515,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 200MG	CP	1.500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 915,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 400MG	CP	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.490,00				
	0 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRC	125	R\$ 21,42	R\$ 2.677,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 2.677,50				
	0 - CLOMIPRAMINA 10MG	CP	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 420,00				
	0 - CLOMIPRAMINA 25MG	CP	250	R\$ 1,84	R\$ 460,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 460,00				
43	0 - CLOMIPRAMINA 75MG	CP	125	R\$ 1,97	R\$ 246,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

814



PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

R

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 246,25				
	0 - CLONAZEPAM 0,5MG	CP	750	R\$ 0,31	R\$ 232,50
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 232,50				
	0 - CLONAZEPAM 2MG	CP	1.500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 435,00				
	0 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRC	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 812,50				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 375,00				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	1.250	R\$ 0,56	R\$ 700,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 700,00				
	0 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FRC	75	R\$ 14,98	R\$ 1.123,50
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.123,50				
	0 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CP	1.250	R\$ 0,37	R\$ 462,50
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 462,50				
	0 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	CP	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 690,00				
	0 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CP	375	R\$ 2,34	R\$ 877,50
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 877,50				
	0 - DIAZEPAN 5MG	CP	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 637,50				
	0 - DIAZEPAN 10MG	CP	1.250	R\$ 0,44	R\$ 550,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 550,00				
	0 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	CP	75	R\$ 1,29	R\$ 96,75
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 96,75				
	0 - FENITOINA 100MG	CP	1.250	R\$ 0,50	R\$ 625,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 625,00				
	0 - FENOBARBITAL 100MG	CP	1.250	R\$ 1,66	R\$ 2.075,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 2.075,00				
	0 - HALOPERIDOL 1MG	CP	750	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.297,50				
	0 - HALOPERIDOL 5MG	CP	1.250	R\$ 1,27	R\$ 1.587,50
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 1.587,50				
	0 - HALOPERIDOL 2MG/ML	FRC	25	R\$ 5,29	R\$ 132,25
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 132,25				
	0 - HALOPERIDOL 5MG/ML	FRC	25	R\$ 4,29	R\$ 107,25
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 107,25				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº

815

PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

R

62	0 - LEVOMEPROMAZINA 25MG	CP	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.050,00				
63	0 - LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 2.625,00				
64	0 - MISOPROSTOL 200MCG	CP	38	R\$ 63,19	R\$ 2.369,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,50 Valor Total R\$ 2.369,63				
65	0 - LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	FRC	50	R\$ 31,17	R\$ 1.558,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.558,50				
66	0 - PAROXETINA 20MG	CP	1.250	R\$ 0,69	R\$ 862,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ 862,50				
Valor Total do Lote				R\$ 122.325,88	
Valor Total				R\$ 4.209.953,68	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA necessita contratar empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abastecendo a Farmácia Básica, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Hospital Municipal e os demais estabelecimentos integrantes da rede pública de saúde. Os medicamentos e correlatos são insumos indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços de saúde, sendo utilizados na prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação dos pacientes. A disponibilidade desses produtos é essencial para garantir a continuidade da assistência farmacêutica, o cumprimento das prescrições médicas e a execução das ações e programas de saúde desenvolvidos pelo Município. A contratação busca assegurar o abastecimento contínuo dos estoques, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população, ocasionar a interrupção de tratamentos ou dificultar o funcionamento das unidades de saúde. Considerando que a demanda por medicamentos varia conforme o perfil epidemiológico da população, o aumento da procura pelos serviços de saúde e as necessidades assistenciais, o fornecimento parcelado possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, reduz perdas por vencimento e permite que as aquisições ocorram de acordo com a necessidade da Administração. A contratação também contribuirá para o adequado planejamento da assistência farmacêutica, garantindo que os medicamentos e correlatos estejam disponíveis sempre que necessários, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal. Trata-se, portanto, de uma contratação indispensável para atender ao interesse público e manter a regularidade dos serviços de saúde oferecidos à população.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 86
PROC. Nº AA 012/20
RUBRICA CP

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

817



PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 019/26

RUBRICA

RP

- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 818
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA P



- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROSHAS. Nº 819
PROC. Nº AA 012736
RUBRICA R
PASTOS BONS

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº

820

PROC. Nº

AA 0131.26

RUBRICA

R



PASTOS BONOS

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BONS
FOLHAS. Nº 221
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA

- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 822
PROC. Nº AA 012/20
RUBRICA P

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº 823
PROC. Nº AA 012/26
RUBRICA: [assinatura]



definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 824
PROC. Nº AA 0121 JB
RUBRICA P

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 825 PASTOS BONS
PROC. Nº AA 012126
RUBRICA CP

por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 28 de Julho de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 226

PROC. N° AA 012126

RUBRICA P

Ofício: 1010.012/2026-PMPB

Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2026.

Ao Ilm. Sr.

WENDELL DOS SANTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.352/0001-09

Assunto: Solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, localizada na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) inscrita no CNPJ sob o nº. 11.885.239/0001-02, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sraª VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA CPF nº 322.335.403-44, vem perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de "carona" ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025** de Primeira Cruz-MA, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS, FARMACÊUTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRA CRUZ/MA."

Tabela em Anexo

A Ata gerenciada por essa administração municipal, é firmada com a empresa - **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, estabelecida na Rua Ct 11, S/N, Lote 20, Quadra 12, Bairro Colina Park, Presidente Dutra/MA, com o Representante legal : **LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES CALADO** CPF: 023.146.163-16. Portanto, manifestamos interesse nos itens "conforme tabela anexo", em sua totalidade 50% (cinquenta por centos) da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:

a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 827

PROC. Nº AA 012126

RUBRICA (P)

- c) Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- d) Termo de homologação;
- e) Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;
- f) Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA

Secretário de Saúde

Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 09.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 828

PROC. Nº AA 012126

RUBRICA CP

ANEXO I

N. LOTE	N. ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD.	PREÇO REFER.
1	1	0	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRC	375	R\$ 15,41
1	2	0	ACEBROFILINA 5MG	FRC	375	R\$ 12,00
1	3	0	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	TB	562	R\$ 14,35
1	4	0	ACICLOVIR 200MG	CP	562	R\$ 0,25
1	5	0	ACICLOVIR 10G CREME	TB	187	R\$ 6,21
1	6	0	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP	30000	R\$ 0,19
1	7	0	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	CP	7500	R\$ 0,21
1	8	0	ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	FRC	750	R\$ 4,92
1	9	0	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP	30000	R\$ 0,24
1	10	0	ALBENDAZOL 400MG	CP	11250	R\$ 1,12
1	11	0	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRC	750	R\$ 2,93
1	12	0	AMBROXOL 15MG 100ML	FRC	1125	R\$ 6,21
1	13	0	AMBROXOL 30MG 100ML	FRC	1125	R\$ 6,26
1	14	0	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRC	375	R\$ 9,77
1	15	0	AMOXICILINA 500MG	CP	15000	R\$ 0,75
1	16	0	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	FRC	225	R\$ 22,55
1	17	0	AMPICILINA 500MG	CP	7500	R\$ 0,77
1	18	0	AMPICILINA 250MG/ML	FRC	562	R\$ 5,26
1	19	0	ANLODIPINO 5MG	CP	18750	R\$ 0,16
1	20	0	ANLODIPINO 10MG	CP	15000	R\$ 0,23
1	21	0	ATENOLOL 25MG	CP	18750	R\$ 0,16
1	22	0	ATENOLOL 50MG	CP	11250	R\$ 0,23
1	23	0	ATENOLOL 100MG	CP	7500	R\$ 0,27
1	24	0	AZITROMICINA 500MG	CP	18750	R\$ 1,67
1	25	0	AZITROMICINA 1G	CP	11250	R\$ 5,65
1	26	0	AZITROMICINA 600MG	FRC	750	R\$ 13,19
1	27	0	AZITROMICINA 900MG	FRC	750	R\$ 19,36
1	28	0	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	FRC	375	R\$ 11,81
1	29	0	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML	FRC	750	R\$ 12,52
1	30	0	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CP	1125	R\$ 1,02
1	31	0	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT.	FRC	375	R\$ 2,71
1	32	0	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA	FRC	225	R\$ 9,41
1	33	0	BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML	FRC	375	R\$ 5,90
1	34	0	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	FRC	375	R\$ 9,65
1	35	0	CAPTOPRIL 25MG	CP	30000	R\$ 0,14
1	36	0	CAPTOPRIL 50MG	CP	11250	R\$ 0,20



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

29

PROC. Nº

AA 012/20



PÚBLICA

P

1	38	0	CARVERDILOL 3,125MG	CP	15000	R\$ 0,33
1	39	0	CARVERDILOL 6,25MG	CP	11250	R\$ 0,51
1	40	0	CARVERDILOL 12,5MG	CP	3750	R\$ 0,34
1	41	0	CEFALEXINA 50MG/ML	FRC	15000	R\$ 29,03
1	42	0	CEFALEXINA 500MG	CP	750	R\$ 1,33
1	43	0	CETOCONAZOL 200MG	CP	11250	R\$ 0,63
1	44	0	CETOCONAZOL CREME	TB	750	R\$ 6,20
1	45	0	CINARIZINA 25MG	CP	3750	R\$ 0,42
1	46	0	CINARIZINA 75MG	CP	1875	R\$ 0,60
1	47	0	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	11250	R\$ 0,65
1	48	0	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	TB	750	R\$ 6,56
1	49	0	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CP	11250	R\$ 0,29
1	50	0	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CP	30000	R\$ 0,42
1	51	0	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRC	375	R\$ 3,75
1	52	0	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CP	7500	R\$ 0,33
1	53	0	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CP	18750	R\$ 0,16
1	54	0	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CP	750	R\$ 0,64
1	55	0	COLLAGENASE 0,6U	TB	750	R\$ 14,92
1	56	0	COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	TB	750	R\$ 14,74
1	57	0	COMPLEXO B	CP	15000	R\$ 0,35
1	58	0	COMPLEXO B GTS	FRC	375	R\$ 4,68
1	59	0	COPEXO B 100ML	FRC	750	R\$ 3,95
1	60	0	DEXAMETASONA 4MG	CP	11250	R\$ 0,23
1	61	0	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	FRC	750	R\$ 6,84
1	62	0	DEXAMETAZONA 1MG/G	TB	1125	R\$ 3,69
1	63	0	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	CP	15000	R\$ 0,23
1	64	0	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP	15000	R\$ 0,14
1	65	0	DICLOFENACO RESINATO GTS	FRC	750	R\$ 5,34
1	66	0	DIGOXINA 0,25MG	CP	18750	R\$ 0,28
1	67	0	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	CP	18750	R\$ 0,72
1	68	0	DIPIRONA 500MG	CP	30000	R\$ 0,34
1	69	0	DIPIRONA GTS	FRC	1875	R\$ 2,49
1	70	0	ESPIRINOLACTONA 25MG	CP	18750	R\$ 0,39
1	71	0	ESPIRINOLACTONA 50MG	CP	11250	R\$ 0,56
1	72	0	ESPIRINOLACTONA 100MG	CP	3750	R\$ 0,75
1	73	0	FLUCONAZOL 150MG	CP	11250	R\$ 2,21
1	74	0	FUROSEMIDA 40MG	CP	11250	R\$ 0,23
1	75	0	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	30000	R\$ 0,10
1	76	0	GLICEROL 72MG	SUPOSITORIO	187	R\$ 2,72
1	77	0	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	22500	R\$ 0,11
1	78	0	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	FRC	750	R\$ 8,64
1	79	0	IBUPROFENO 300MG	CP	11250	R\$ 0,23

1	80	0	IBUPROFENO 600MG	CP	7500	R\$ 0,32
1	81	0	IBUPROFENO 50MG/ML	FRC	1125	R\$ 4,80
1	82	0	INSULINA NPH	FRC	75	R\$ 40,69
1	83	0	INSULINA REGULAR	FRC	112	R\$ 50,67
1	84	0	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRC	375	R\$ 8,28
1	85	0	IVERMECTINA 6MG	CP	3750	R\$ 1,38
1	86	0	LACTULOSE 667MG/ML	FRC	750	R\$ 17,95
1	87	0	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	7500	R\$ 1,75
1	88	0	LOSARTANA 50MG	CP	30000	R\$ 0,14
1	89	0	LOSARTANA 100MG	CP	22500	R\$ 0,42
1	90	0	LORATADINA 10MG	CP	7500	R\$ 0,34
1	91	0	LORATADINA 1MG/ML	FRC	375	R\$ 5,29
1	92	0	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	CP	15000	R\$ 0,23
1	93	0	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	FRC	750	R\$ 8,03
1	94	0	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CP	3750	R\$ 0,13
1	95	0	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CP	18750	R\$ 0,13
1	96	0	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CP	11250	R\$ 0,20
1	97	0	MEBENDAZOL 100MG	CP	11250	R\$ 0,47
1	98	0	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRC	750	R\$ 5,76
1	99	0	METILDOPA 250MG	CP	18750	R\$ 1,24
1	100	0	METILDOPA 500MG	CP	15000	R\$ 1,28
1	101	0	METRONIDAZOL 250MG	CP	11250	R\$ 0,36
1	102	0	METRONIDAZOL 400MG	CP	3750	R\$ 0,49
1	103	0	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	TB	750	R\$ 13,27
1	104	0	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	TB	750	R\$ 15,39
1	105	0	MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	TB	750	R\$ 12,62
1	106	0	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TB	750	R\$ 8,86
1	107	0	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	TB	750	R\$ 10,59
1	108	0	NIFEDIPINO 10MG	CP	11250	R\$ 0,56
1	109	0	NIFEDIPINO 20MG	CP	22500	R\$ 0,35
1	110	0	NIMESULIDA 100MG	CP	18750	R\$ 0,25
1	111	0	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRC	750	R\$ 3,46
1	112	0	NIMODIPINO 30MG	CP	375	R\$ 0,94
1	113	0	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FRC	1125	R\$ 6,61
1	114	0	NISTATINA 2500UI/G CREME	TB	1125	R\$ 15,71
1	115	0	ÓLEO MINERAL	FRC	750	R\$ 13,34
1	116	0	ÓLEO DE GIRASSOL AGE	FRC	1125	R\$ 7,63
1	117	0	OMEPRAZOL 20MG	CP	18750	R\$ 0,18
1	118	0	PARACETAMOL 500MG	CP	30000	R\$ 0,35
1	119	0	PARACETAMOL 750MG	CP	11250	R\$ 0,39
1	120	0	PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	1875	R\$ 2,33
1	121	0	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	375	R\$ 0,77



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL-MARANHENSE

FOLHAS. Nº

831

PROC. Nº

AA 012126



PUBLICA

1	122	0	PREDNISONA 5 MG	CP	18750	R\$ 0,20
1	123	0	PREDNISONA 20 MG	CP	30000	R\$ 0,48
1	124	0	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	1125	R\$ 2,02
1	125	0	SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	FRC	750	R\$ 11,52
1	126	0	SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	FRC	750	R\$ 12,73
1	127	0	SECNIDAZOL 1G	CP	7500	R\$ 2,05
1	128	0	SIMENTICONA 40MG	CP	1125	R\$ 0,25
1	129	0	SIMETICONA 75MG/ML	FRC	750	R\$ 2,85
1	130	0	SINVASTATINA 20 MG	CP	18750	R\$ 0,18
1	131	0	SINVASTATINA 40MG	CP	11250	R\$ 0,32
1	132	0	SULFADIAZINA PRATA 400G	POTE	375	R\$ 51,86
1	133	0	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	CP	11250	R\$ 0,28
1	134	0	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)	FRC	750	R\$ 7,74
1	135	0	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FRC	75	R\$ 7,68
1	136	0	SULFATO FERROSO 40MG	CP	30000	R\$ 0,14
1	137	0	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FRC	750	R\$ 3,57
1	138	0	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FRC	750	R\$ 5,90
2	1	0	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRC	125	R\$ 15,41
2	2	0	ACEBROFILINA 5MG	FRC	125	R\$ 12,00
2	3	0	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	TB	187	R\$ 14,35
2	4	0	ACICLOVIR 200MG	CP	187	R\$ 0,25
2	5	0	ACICLOVIR 10G CREME	TB	62	R\$ 6,21
2	6	0	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP	10000	R\$ 0,19
2	7	0	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	CP	2500	R\$ 0,21
2	8	0	ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	FRC	250	R\$ 4,92
2	9	0	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP	10000	R\$ 0,24
2	10	0	ALBENDAZOL 400MG	CP	3750	R\$ 1,12
2	11	0	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRC	250	R\$ 2,93
2	12	0	AMBROXOL 15MG 100ML	FRC	375	R\$ 6,21
2	13	0	AMBROXOL 30MG 100ML	FRC	375	R\$ 6,26
2	14	0	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRC	125	R\$ 9,77
2	15	0	AMOXICILINA 500MG	CP	5000	R\$ 0,75
2	16	0	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	FRC	75	R\$ 22,55
2	17	0	AMPICILINA 500MG	CP	2500	R\$ 0,77
2	18	0	AMPICILINA 250MG/ML	FRC	187	R\$ 5,25
2	19	0	ANLODIPINO 5MG	CP	6250	R\$ 0,16
2	20	0	ANLODIPINO 10MG	CP	5000	R\$ 0,23
2	21	0	ATENOLOL 25MG	CP	6250	R\$ 0,16
2	22	0	ATENOLOL 50MG	CP	3750	R\$ 0,23
2	23	0	ATENOLOL 100MG	CP	2500	R\$ 0,27
2	24	0	AZITROMICINA 500MG	CP	6250	R\$ 1,67

2	26	0	AZITROMICINA 600MG	FRC	250	R\$ 13,19
2	27	0	AZITROMICINA 900MG	FRC	250	R\$ 19,35
2	28	0	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	FRC	125	R\$ 11,81
2	29	0	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML	FRC	250	R\$ 12,52
2	30	0	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CP	375	R\$ 1,02
2	31	0	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT.	FRC	125	R\$ 2,71
2	32	0	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA	FRC	75	R\$ 9,41
2	33	0	BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML	FRC	125	R\$ 5,90
2	34	0	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	FRC	125	R\$ 9,65
2	35	0	CAPTOPRIL 25MG	CP	10000	R\$ 0,14
2	36	0	CAPTOPRIL 50MG	CP	3750	R\$ 0,20
2	37	0	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	POTE	25	R\$ 25,00
2	38	0	CARVERDILOL 3,125MG	CP	5000	R\$ 0,33
2	39	0	CARVERDILOL 6,25MG	CP	3750	R\$ 0,51
2	40	0	CARVERDILOL 12,5MG	CP	1250	R\$ 0,34
2	41	0	CEFALEXINA 50MG/ML	FRC	5000	R\$ 29,02
2	42	0	CEFALEXINA 500MG	CP	250	R\$ 1,33
2	43	0	CETOCONAZOL 200MG	CP	3750	R\$ 0,63
2	44	0	CETOCONAZOL CREME	TB	250	R\$ 6,20
2	45	0	CINARIZINA 25MG	CP	1250	R\$ 0,42
2	46	0	CINARIZINA 75MG	CP	625	R\$ 0,60
2	47	0	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	3750	R\$ 0,65
2	48	0	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	TB	250	R\$ 6,56
2	49	0	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	CP	3750	R\$ 0,29
2	50	0	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	CP	10000	R\$ 0,42
2	51	0	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRC	125	R\$ 3,75
2	52	0	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CP	2500	R\$ 0,33
2	53	0	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	CP	6250	R\$ 0,16
2	54	0	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CP	250	R\$ 0,64
2	55	0	COLLAGENASE 0,6U	TB	250	R\$ 14,92
2	56	0	COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	TB	250	R\$ 14,74
2	57	0	COMPLEXO B	CP	5000	R\$ 0,35
2	58	0	COMPLEXO B GTS	FRC	125	R\$ 4,68
2	59	0	COPEXO B 100ML	FRC	250	R\$ 3,95
2	60	0	DEXAMETASONA 4MG	CP	3750	R\$ 0,23
2	61	0	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	FRC	250	R\$ 6,84
2	62	0	DEXAMETAZONA 1MG/G	TB	375	R\$ 3,69
2	63	0	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	CP	5000	R\$ 0,23
2	64	0	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP	5000	R\$ 0,14
2	65	0	DICLOFENACO RESINATO GTS	FRC	250	R\$ 5,34
2	66	0	DIGOXINA 0,25MG	CP	6250	R\$ 0,20



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 09.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO DO MARANHÃO

FOLHAS: N°

833

PROC. N°

AA 012/20



2	67	0	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	CP	6250	R\$ 0,72
2	68	0	DIPIRONA 500MG	CP	10000	R\$ 0,34
2	69	0	DIPIRONA GTS	FRC	625	R\$ 2,49
2	70	0	ESPIRINOLACTONA 25MG	CP	6250	R\$ 0,39
2	71	0	ESPIRINOLACTONA 50MG	CP	3750	R\$ 0,56
2	72	0	ESPIRINOLACTONA 100MG	CP	1250	R\$ 0,75
2	73	0	FLUCONAZOL 150MG	CP	3750	R\$ 2,21
2	74	0	FUROSEMIDA 40MG	CP	3750	R\$ 0,23
2	75	0	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	10000	R\$ 0,10
2	76	0	GLICEROL 72MG	SUPOSITORIO	62	R\$ 2,72
2	77	0	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	7500	R\$ 0,11
2	78	0	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	FRC	250	R\$ 8,64
2	79	0	IBUPROFENO 300MG	CP	3750	R\$ 0,23
2	80	0	IBUPROFENO 600MG	CP	2500	R\$ 0,32
2	81	0	IBUPROFENO 50MG/ML	FRC	375	R\$ 4,80
2	82	0	INSULINA NPH	FRC	25	R\$ 40,69
2	83	0	INSULINA REGULAR	FRC	37	R\$ 50,66
2	84	0	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRC	125	R\$ 8,28
2	85	0	IVERMECTINA 6MG	CP	1250	R\$ 1,38
2	86	0	LACTULOSE 667MG/ML	FRC	250	R\$ 17,95
2	87	0	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	2500	R\$ 1,75
2	88	0	LOSARTANA 50MG	CP	10000	R\$ 0,14
2	89	0	LOSARTANA 100MG	CP	7500	R\$ 0,42
2	90	0	LORATADINA 10MG	CP	2500	R\$ 0,34
2	91	0	LORATADINA 1MG/ML	FRC	125	R\$ 5,29
2	92	0	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	CP	5000	R\$ 0,23
2	93	0	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	FRC	250	R\$ 8,03
2	94	0	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CP	1250	R\$ 0,13
2	95	0	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CP	6250	R\$ 0,13
2	96	0	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CP	3750	R\$ 0,20
2	97	0	MEBENDAZOL 100MG	CP	3750	R\$ 0,47
2	98	0	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRC	250	R\$ 5,76
2	99	0	METILDOPA 250MG	CP	6250	R\$ 1,24
2	100	0	METILDOPA 500MG	CP	5000	R\$ 1,28
2	101	0	METRONIDAZOL 250MG	CP	3750	R\$ 0,36
2	102	0	METRONIDAZOL 400MG	CP	1250	R\$ 0,49
2	103	0	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 13,27
2	104	0	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 15,39
2	105	0	MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	TB	250	R\$ 12,62
2	106	0	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TB	250	R\$ 8,86
2	107	0	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	TB	250	R\$ 10,59
2	108	0	NIFEDIPINO 10MG	CP	3750	R\$ 0,56

2	109	0	NIFEDIPINO 20MG	CP	7500	R\$ 0,35
2	110	0	NIMESULIDA 100MG	CP	6250	R\$ 0,25
2	111	0	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRC	250	R\$ 3,46
2	112	0	NIMODIPINO 30MG	CP	125	R\$ 0,94
2	113	0	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FRC	375	R\$ 6,61
2	114	0	NISTATINA 2500UI/G CREME	TB	375	R\$ 15,71
2	115	0	ÓLEO MINERAL	FRC	250	R\$ 13,34
2	116	0	ÓLEO DE GIRASSOL AGE	FRC	375	R\$ 7,63
2	117	0	OMEPRAZOL 20MG	CP	6250	R\$ 0,18
2	118	0	PARACETAMOL 500MG	CP	10000	R\$ 0,35
2	119	0	PARACETAMOL 750MG	CP	3750	R\$ 0,39
2	120	0	PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	625	R\$ 2,33
2	121	0	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	125	R\$ 0,77
2	122	0	PREDNISONA 5 MG	CP	6250	R\$ 0,20
2	123	0	PREDNISONA 20 MG	CP	10000	R\$ 0,48
2	124	0	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	375	R\$ 2,02
2	125	0	SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	FRC	250	R\$ 11,52
2	126	0	SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	FRC	250	R\$ 12,73
2	127	0	SECNIDAZOL 1G	CP	2500	R\$ 2,05
2	128	0	SIMENTICONA 40MG	CP	375	R\$ 0,25
2	129	0	SIMETICONA 75MG/ML	FRC	250	R\$ 2,85
2	130	0	SINVASTATINA 20 MG	CP	6250	R\$ 0,18
2	131	0	SINVASTATINA 40MG	CP	3750	R\$ 0,32
2	132	0	SULFADIAZINA PRATA 400G	POTE	125	R\$ 51,86
2	133	0	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	CP	3750	R\$ 0,28
2	134	0	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)	FRC	250	R\$ 7,76
2	135	0	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	FRC	25	R\$ 7,68
2	136	0	SULFATO FERROSO 40MG	CP	10000	R\$ 0,14
2	137	0	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FRC	250	R\$ 3,57
2	138	0	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FRC	250	R\$ 5,96
3	1	0	ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	AMP	3750	R\$ 1,16
3	2	0	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	2250	R\$ 6,59
3	3	0	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	750	R\$ 12,35
3	4	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	4500	R\$ 0,59
3	5	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	FRC	750	R\$ 4,94
3	6	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRC	1125	R\$ 6,45
3	7	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRC	1500	R\$ 9,77
3	8	0	ALBUMINA 20%	FRC	225	R\$ 177,69
3	9	0	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	1875	R\$ 11,13
3	10	0	AMINOFILINA 240MG 10ML	AMP	1500	R\$ 5,41
3	11	0	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	1875	R\$ 3,90

3	13	0	AMPICILINA 1G	FRC-AMP	1500	R\$ 6,36
3	14	0	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRC-AMP	1875	R\$ 9,86
3	15	0	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI	FRC-AMP	750	R\$ 11,95
3	16	0	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRC-AMP	2250	R\$ 9,61
3	17	0	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	FRC-AMP	225	R\$ 11,97
3	18	0	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML	AMP	37	R\$ 40,16
3	19	0	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	1125	R\$ 1,45
3	20	0	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	AMP	225	R\$ 27,84
3	21	0	BROMOPRIDA 10MG 2ML	AMP	3000	R\$ 2,02
3	22	0	CEFALOTINA 1G	FRC-AMP	1875	R\$ 5,98
3	23	0	CEFAZOLINA 1G	FRC-AMP	1500	R\$ 4,69
3	24	0	CEFEPIME 1G	FRC-AMP	1500	R\$ 10,11
3	25	0	CEFTRIAXONA 1G	FRC-AMP	2625	R\$ 7,03
3	26	0	CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	1500	R\$ 2,65
3	27	0	CETOPROFENO 100MG	FRC-AMP	1875	R\$ 3,71
3	28	0	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	2250	R\$ 3,37
3	29	0	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	AMP	750	R\$ 10,91
3	30	0	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	2250	R\$ 0,76
3	31	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	1500	R\$ 0,63
3	32	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRC	5250	R\$ 7,05
3	33	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRC	4500	R\$ 7,76
3	34	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRC	5625	R\$ 8,76
3	35	0	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	1200	R\$ 0,59
3	36	0	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FRC	112	R\$ 23,93
3	37	0	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	FRC	225	R\$ 50,54
3	38	0	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	750	R\$ 14,14
3	39	0	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG,10ML	AMP	750	R\$ 8,81
3	40	0	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML	AMP	1500	R\$ 6,09
3	41	0	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	AMP	1875	R\$ 5,59
3	42	0	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	2625	R\$ 2,78
3	43	0	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	1875	R\$ 1,08
3	44	0	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	2625	R\$ 4,50
3	45	0	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	AMP	750	R\$ 22,65
3	46	0	COMPLEXO B 2ML	AMP	3750	R\$ 1,46
3	47	0	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	750	R\$ 2,24
3	48	0	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	AMP	6000	R\$ 1,73
3	49	0	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	AMP	750	R\$ 13,00
3	50	0	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMP	4500	R\$ 1,46
3	51	0	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	9000	R\$ 1,28



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

836

PROC. Nº

AA 012/20

RUBRICA

0

3	53	0	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	750	R\$ 28,75
3	54	0	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	750	R\$ 2,61
3	55	0	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	750	R\$ 2,90
3	56	0	FITOMETADIONA 10MG 1ML	AMP	1875	R\$ 3,15
3	57	0	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	3000	R\$ 1,03
3	58	0	GENTAMICINA 20MG/ML	AMP	750	R\$ 1,96
3	59	0	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	1125	R\$ 2,33
3	60	0	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP	1500	R\$ 2,27
3	61	0	GLICERINA 12% 500ML	FRC	375	R\$ 13,68
3	62	0	GLICOSE 5% 100ML	FRC	1125	R\$ 6,63
3	63	0	GLICOSE 5% 250ML	FRC	1500	R\$ 8,00
3	64	0	GLICOSE 5% 500ML	FRC	1500	R\$ 9,13
3	65	0	GLICOSE 25% 10ML	AMP	1500	R\$ 0,84
3	66	0	GLICOSE 50% 10ML	AMP	3600	R\$ 0,99
3	67	0	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	1200	R\$ 2,20
3	68	0	HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	1500	R\$ 3,04
3	69	0	HEPARINA SÓDICA 0,25ML	AMP	2250	R\$ 26,00
3	70	0	HEPARINA SODICA 5ML	FRC	1500	R\$ 12,00
3	71	0	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	1350	R\$ 10,60
3	72	0	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1125	R\$ 1,61
3	73	0	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	AMP	1875	R\$ 1,80
3	74	0	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	FRC	37	R\$ 405,53
3	75	0	INIBINA 5MG/ML	AMP	900	R\$ 21,36
3	76	0	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	BOLSA	432	R\$ 12,04
3	77	0	MANITOL 20% 250ML	FRC	450	R\$ 16,31
3	78	0	MEROPENEM 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 17,94
3	79	0	MEROPENÉM 1G	FRC-AMP	1350	R\$ 24,23
3	80	0	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	900	R\$ 2,92
3	81	0	METILPREDNISOLONA 125MG	FRC-AMP	750	R\$ 20,06
3	82	0	METILPREDNISOLONA 500MG	FRC-AMP	375	R\$ 24,90
3	83	0	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	BOLSA	1875	R\$ 8,03
3	84	0	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	FRC-AMP	900	R\$ 11,55
3	85	0	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	AMP	900	R\$ 5,68
3	86	0	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	FRC-AMP	750	R\$ 5,60
3	87	0	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP	750	R\$ 2,46
3	88	0	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	750	R\$ 38,42
3	89	0	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG	AMP	375	R\$ 20,76
3	90	0	NOOTROPIL 200MG/ML	AMP	375	R\$ 3,28
3	91	0	OCITOCINA 5UI	AMP	750	R\$ 6,73
3	92	0	OMEPRAZOL 40MG	FRC-AMP	900	R\$ 11,33
3	93	0	OXACILINA 500MG	FRC-AMP	1500	R\$ 5,25



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL-MARANHENSE

FOLHAS. Nº

837

PROC. Nº

AA 012/26

PURRICA

P

3	95	0	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	FRC-AMP	1500	R\$ 17,63
3	96	0	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	FRC	450	R\$ 11,02
3	97	0	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRC	450	R\$ 8,68
3	98	0	SOL. RINGER + LACTATO 500ML	FRC	648	R\$ 9,70
3	99	0	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	FRC-AMP	1125	R\$ 4,87
3	100	0	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FRC-AMP	1125	R\$ 8,06
3	101	0	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	900	R\$ 1,68
3	102	0	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	600	R\$ 1,67
3	103	0	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	1500	R\$ 6,40
3	104	0	TENOXICAN 20MG	FRC-AMP	1500	R\$ 9,55
3	105	0	TENOXICAN 40MG	FRC-AMP	1125	R\$ 14,24
3	106	0	VANCOMICINA 500MG	FRC-AMP	2250	R\$ 5,77
4	1	0	ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	AMP	1250	R\$ 1,31
4	2	0	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	750	R\$ 7,42
4	3	0	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	250	R\$ 13,91
4	4	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	1500	R\$ 0,66
4	5	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	FRC	250	R\$ 5,57
4	6	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRC	375	R\$ 7,26
4	7	0	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRC	500	R\$ 11,01
4	8	0	ALBUMINA 20%	FRC	75	R\$ 200,08
4	9	0	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	625	R\$ 12,54
4	10	0	AMINOFILINA 240MG 10ML	AMP	500	R\$ 6,09
4	11	0	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	625	R\$ 4,40
4	12	0	AMPICILINA 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 6,04
4	13	0	AMPICILINA 1G	FRC-AMP	500	R\$ 7,17
4	14	0	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRC-AMP	625	R\$ 11,11
4	15	0	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI	FRC-AMP	250	R\$ 13,42
4	16	0	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRC-AMP	750	R\$ 10,83
4	17	0	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	FRC-AMP	75	R\$ 13,48
4	18	0	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML	AMP	12,5	R\$ 45,21
4	19	0	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	375	R\$ 1,64
4	20	0	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	AMP	75	R\$ 31,36
4	21	0	BROMOPRIDA 10MG 2ML	AMP	1000	R\$ 2,28
4	22	0	CEFALOTINA 1G	FRC-AMP	625	R\$ 6,74
4	23	0	CEFAZOLINA 1G	FRC-AMP	500	R\$ 5,29
4	24	0	CEFEPIME 1G	FRC-AMP	500	R\$ 11,39
4	25	0	CEFTRIAXONA 1G	FRC-AMP	875	R\$ 7,92
4	26	0	CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	500	R\$ 2,99
4	27	0	CETOPROFENO 100MG	FRC-AMP	625	R\$ 4,18
4	28	0	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	750	R\$ 3,80
4	29	0	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	AMP	250	R\$ 12,20

4	30	0	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	750	R\$ 0,86
4	31	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	500	R\$ 0,72
4	32	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRC	1750	R\$ 7,94
4	33	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRC	1500	R\$ 8,75
4	34	0	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRC	1875	R\$ 9,87
4	35	0	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	400	R\$ 0,67
4	36	0	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	FRC	37,5	R\$ 26,97
4	37	0	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	FRC	75	R\$ 56,91
4	38	0	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	250	R\$ 15,92
4	39	0	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG,10ML	AMP	250	R\$ 9,93
4	40	0	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML	AMP	500	R\$ 6,86
4	41	0	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	AMP	625	R\$ 7,42
4	42	0	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	875	R\$ 3,14
4	43	0	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	625	R\$ 1,23
4	44	0	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	875	R\$ 5,08
4	45	0	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	AMP	250	R\$ 24,35
4	46	0	COMPLEXO B 2ML	AMP	1250	R\$ 1,65
4	47	0	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	250	R\$ 2,52
4	48	0	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	AMP	2000	R\$ 1,96
4	49	0	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	AMP	250	R\$ 13,65
4	50	0	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	AMP	1500	R\$ 1,65
4	51	0	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	3000	R\$ 1,44
4	52	0	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	SERINGA	250	R\$ 25,21
4	53	0	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	250	R\$ 32,37
4	54	0	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	250	R\$ 2,94
4	55	0	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	250	R\$ 3,27
4	56	0	FITOMETADIONA 10MG 1ML	AMP	625	R\$ 3,55
4	57	0	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	1000	R\$ 1,17
4	58	0	GENTAMICINA 20MG/ML	AMP	250	R\$ 2,21
4	59	0	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	375	R\$ 2,63
4	60	0	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP	500	R\$ 2,56
4	61	0	GLICERINA 12% 500ML	FRC	125	R\$ 15,41
4	62	0	GLICOSE 5% 100ML	FRC	375	R\$ 7,47
4	63	0	GLICOSE 5% 250ML	FRC	500	R\$ 9,02
4	64	0	GLICOSE 5% 500ML	FRC	500	R\$ 10,29
4	65	0	GLICOSE 25% 10ML	AMP	500	R\$ 0,95
4	66	0	GLICOSE 50% 10ML	AMP	1200	R\$ 1,12
4	67	0	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	400	R\$ 2,28
4	68	0	HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	500	R\$ 3,43
4	69	0	HEPARINA SÓDICA 0,25ML	AMP	750	R\$ 29,27



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MR
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

839

PROC. Nº

AA 012/26

RUBRICA

P

unicef

4	71	0	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	450	R\$ 11,93
4	72	0	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	375	R\$ 1,82
4	73	0	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	AMP	625	R\$ 2,03
4	74	0	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	FRC	12,5	R\$ 450,58
4	75	0	INIBINA 5MG/ML	AMP	300	R\$ 24,05
4	76	0	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	BOLSA	144	R\$ 13,57
4	77	0	MANITOL 20% 250ML	FRC	150	R\$ 18,37
4	78	0	MEROPENEM 500MG	FRC-AMP	250	R\$ 20,21
4	79	0	MEROPENÉM 1G	FRC-AMP	450	R\$ 27,29
4	80	0	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	300	R\$ 3,29
4	81	0	METILPREDNISOLONA 125MG	FRC-AMP	250	R\$ 22,60
4	82	0	METILPREDNISOLONA 500MG	FRC-AMP	125	R\$ 29,20
4	83	0	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	BOLSA	625	R\$ 9,06
4	84	0	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	FRC-AMP	300	R\$ 13,02
4	85	0	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	AMP	300	R\$ 6,41
4	86	0	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	FRC-AMP	250	R\$ 6,32
4	87	0	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP	250	R\$ 2,79
4	88	0	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	250	R\$ 43,27
4	89	0	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG	AMP	125	R\$ 23,38
4	90	0	NOOTROPIL 200MG/ML	AMP	125	R\$ 3,76
4	91	0	OCITOCINA SUI	AMP	250	R\$ 7,56
4	92	0	OMEPRAZOL 40MG	FRC-AMP	300	R\$ 12,77
4	93	0	OXACILINA 500MG	FRC-AMP	500	R\$ 5,92
4	94	0	PANCURÔNIO 2MG/ML	FRC-AMP	50	R\$ 8,15
4	95	0	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	FRC-AMP	500	R\$ 19,86
4	96	0	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	FRC	150	R\$ 12,43
4	97	0	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRC	150	R\$ 9,81
4	98	0	SOL. RINGER + LACTATO 500ML	FRC	216	R\$ 10,94
4	99	0	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	FRC-AMP	375	R\$ 5,48
4	100	0	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FRC-AMP	375	R\$ 9,09
4	101	0	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	300	R\$ 1,88
4	102	0	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	200	R\$ 1,84
4	103	0	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	500	R\$ 7,21
4	104	0	TENOXICAN 20MG	FRC-AMP	500	R\$ 10,38
4	105	0	TENOXICAN 40MG	FRC-AMP	375	R\$ 16,39
4	106	0	VANCOMICINA 500MG	FRC-AMP	750	R\$ 6,74
5	1	0	CETAMINA 50MG 10ML	FRC-AMP	375	R\$ 111,67
5	2	0	CISATRACÚRIO 2MG/ML	UND	450	R\$ 47,55
5	3	0	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	AMP	225	R\$ 4,98
5	4	0	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	AMP	1500	R\$ 6,74
5	5	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	750	R\$ 4,24



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 840

PROC. Nº AA 012/20

RUBRICA



5	7	0	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	750	R\$ 4,86
5	8	0	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	1500	R\$ 3,46
5	9	0	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMP	450	R\$ 20,25
5	10	0	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	1125	R\$ 1,37
5	11	0	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	450	R\$ 25,46
5	12	0	FENITOINA 50MG/ML	AMP	750	R\$ 4,79
5	13	0	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	450	R\$ 6,51
5	14	0	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	375	R\$ 15,05
5	15	0	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	750	R\$ 2,81
5	16	0	ISOFLURANO 100ML	FRC	22,5	R\$ 365,73
5	17	0	ISOFLURANO 240ML	FRC	37,5	R\$ 559,56
5	18	0	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	900	R\$ 3,23
5	19	0	MIDAZOLAM 5MG/5ML	AMP	375	R\$ 8,06
5	20	0	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	1500	R\$ 10,65
5	21	0	PETIDINA 50MG/ML 2M	AMP	450	R\$ 10,54
5	22	0	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	750	R\$ 17,18
5	23	0	SEVOFLURANO 240ML	FRC	45	R\$ 597,94
5	24	0	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	AMP	600	R\$ 8,71
5	25	0	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	AMP	900	R\$ 5,26
5	26	0	THIOPENTAL 1G	FRC	45	R\$ 46,52
5	27	0	ACIDO VALPROICO 250MG	CP	3750	R\$ 0,72
5	28	0	ACIDO VALPROICO 500MG	CP	2250	R\$ 1,59
5	29	0	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	FRC	375	R\$ 13,63
5	30	0	ALPRAZOLAM 0,5MG	CP	3750	R\$ 0,19
5	31	0	ALPRAZOLAM 1MG	CP	2250	R\$ 0,58
5	32	0	ALPRAZOLAM 2MG	CP	3750	R\$ 0,70
5	33	0	AMITRIPTILINA 25MG	CP	4500	R\$ 0,19
5	34	0	AMITRIPTILINA 75MG	CP	1500	R\$ 1,10
5	35	0	BIPERIDENO 2MG	CP	3750	R\$ 0,88
5	36	0	BROMAZEPAM 3MG	CP	2250	R\$ 0,51
5	37	0	BROMAZEPAM 6MG	CP	1500	R\$ 0,44
5	38	0	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	4500	R\$ 0,35
5	39	0	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	3000	R\$ 0,74
5	40	0	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRC	375	R\$ 19,42
5	41	0	CLOMIPRAMINA 10MG	CP	1500	R\$ 0,75
5	42	0	CLOMIPRAMINA 25MG	CP	750	R\$ 1,26
5	43	0	CLOMIPRAMINA 75MG	CP	375	R\$ 1,94
5	44	0	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	2250	R\$ 0,19
5	45	0	CLONAZEPAM 2MG	CP	4500	R\$ 0,26
5	46	0	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	FRC	375	R\$ 5,58
5	47	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	2250	R\$ 0,44
5	48	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	3750	R\$ 0,56

5	49	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FRC	225	R\$ 13,41
5	50	0	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CP	3750	R\$ 0,36
5	51	0	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	CP	1500	R\$ 1,27
5	52	0	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CP	1125	R\$ 2,08
5	53	0	DIAZEPAN 5MG	CP	2250	R\$ 0,44
5	54	0	DIAZEPAN 10MG	CP	3750	R\$ 0,27
5	55	0	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	CP	225	R\$ 1,25
5	56	0	FENITOINA 100MG	CP	3750	R\$ 0,32
5	57	0	FENOBARBITAL 100MG	CP	3750	R\$ 1,16
5	58	0	HALOPERIDOL 1MG	CP	2250	R\$ 1,24
5	59	0	HALOPERIDOL 5MG	CP	3750	R\$ 1,05
5	60	0	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRC	75	R\$ 4,73
5	61	0	HALOPERIDOL 5MG/ML	FRC	75	R\$ 3,90
5	62	0	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CP	2250	R\$ 1,22
5	63	0	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP	3750	R\$ 1,89
5	64	0	MISOPROSTOL 200MCG	CP	112,5	R\$ 60,51
5	65	0	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	FRC	150	R\$ 28,13
5	66	0	PAROXETINA 20MG	CP	3750	R\$ 0,60
6	1	0	CETAMINA 50MG 10ML	FRC-AMP	125	R\$ 111,67
6	2	0	CISATRACÚRIO 2MG/ML	UND	150	R\$ 47,55
6	3	0	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	AMP	75	R\$ 4,98
6	4	0	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	AMP	500	R\$ 6,74
6	5	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	250	R\$ 4,24
6	6	0	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	125	R\$ 12,58
6	7	0	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	250	R\$ 4,86
6	8	0	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP	500	R\$ 3,46
6	9	0	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	AMP	150	R\$ 20,25
6	10	0	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	375	R\$ 1,37
6	11	0	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	150	R\$ 25,46
6	12	0	FENITOINA 50MG/ML	AMP	250	R\$ 4,79
6	13	0	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	150	R\$ 6,51
6	14	0	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	125	R\$ 15,05
6	15	0	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	250	R\$ 2,81
6	16	0	ISOFLURANO 100ML	FRC	7,5	R\$ 365,73
6	17	0	ISOFLURANO 240ML	FRC	12,5	R\$ 559,56
6	18	0	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	300	R\$ 3,23
6	19	0	MIDAZOLAM 5MG/5ML	AMP	125	R\$ 8,06
6	20	0	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	500	R\$ 10,65
6	21	0	PETIDINA 50MG/ML 2M	AMP	150	R\$ 10,54
6	22	0	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	250	R\$ 17,18
6	23	0	SEVOFLURANO 240ML	FRC	15	R\$ 597,94
6	24	0	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	AMP	200	R\$ 8,71



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 842

PROC. Nº AA 012/20

RUBRICA



6	25	0	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	AMP	300	R\$ 5,26
6	26	0	THIOPENTAL 1G	FRC	15	R\$ 46,52
6	27	0	ACIDO VALPROICO 250MG	CP	1250	R\$ 0,72
6	28	0	ACIDO VALPROICO 500MG	CP	750	R\$ 1,59
6	29	0	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	FRC	125	R\$ 13,63
6	30	0	ALPRAZOLAM 0,5MG	CP	1250	R\$ 0,19
6	31	0	ALPRAZOLAM 1MG	CP	750	R\$ 0,58
6	32	0	ALPRAZOLAM 2MG	CP	1250	R\$ 0,70
6	33	0	AMITRIPTILINA 25MG	CP	1500	R\$ 0,19
6	34	0	AMITRIPTILINA 75MG	CP	500	R\$ 1,10
6	35	0	BIPERIDENO 2MG	CP	1250	R\$ 0,88
6	36	0	BROMAZEPAM 3MG	CP	750	R\$ 0,51
6	37	0	BROMAZEPAM 6MG	CP	500	R\$ 0,44
6	38	0	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	1500	R\$ 0,35
6	39	0	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	1000	R\$ 0,74
6	40	0	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRC	125	R\$ 19,42
6	41	0	CLOMIPRAMINA 10MG	CP	500	R\$ 0,75
6	42	0	CLOMIPRAMINA 25MG	CP	250	R\$ 1,26
6	43	0	CLOMIPRAMINA 75MG	CP	125	R\$ 1,94
6	44	0	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	750	R\$ 0,19
6	45	0	CLONAZEPAM 2MG	CP	1500	R\$ 0,26
6	46	0	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	FRC	125	R\$ 5,58
6	47	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CP	750	R\$ 0,44
6	48	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP	1250	R\$ 0,56
6	49	0	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	FRC	75	R\$ 13,41
6	50	0	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CP	1250	R\$ 0,36
6	51	0	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	CP	500	R\$ 1,27
6	52	0	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	CP	375	R\$ 2,08
6	53	0	DIAZEPAN 5MG	CP	750	R\$ 0,44
6	54	0	DIAZEPAN 10MG	CP	1250	R\$ 0,27
6	55	0	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	CP	75	R\$ 1,25
6	56	0	FENITOINA 100MG	CP	1250	R\$ 0,32
6	57	0	FENOBARBITAL 100MG	CP	1250	R\$ 1,16
6	58	0	HALOPERIDOL 1MG	CP	750	R\$ 1,24
6	59	0	HALOPERIDOL 5MG	CP	1250	R\$ 1,05
6	60	0	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRC	25	R\$ 4,73
6	61	0	HALOPERIDOL 5MG/ML	FRC	25	R\$ 3,90
6	62	0	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CP	750	R\$ 1,22
6	63	0	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CP	1250	R\$ 1,89
6	64	0	MISOPROSTOL 200MCG	CP	37,5	R\$ 60,51
6	65	0	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	FRC	50	R\$ 28,13
6	66	0	PAROXETINA 20MG	CP	1250	R\$ 0,60



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº

243

PROC. Nº

AA 0121-26

RUBRICA

P

Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2026.

Vera Lucia Ferreira Costa Mota

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA

Secretário de Saúde

Portaria nº 08/2025

OFÍCIO Nº 031/2026 – PMPC/SEMUS

Primeira Cruz – MA, 13 de agosto de 2026.

À Ilma. Sra.

VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Assunto: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026 – SRP.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 1010.012/2026-PMPB, datado de 29 de julho de 2026, por meio do qual essa Municipalidade solicita autorização para adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 017/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 0523/2025**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, destinados a atender às necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA**, vimos, por meio deste, manifestar nosso **ACEITE E AUTORIZAÇÃO** quanto à referida adesão.

Após análise da solicitação apresentada, informamos que **NÃO HÁ ÓBICE À ADESAO** pretendida pelo Município de Pastos Bons/MA, ficando autorizada a utilização da Ata de Registro de Preços nº 017/2026, observados os quantitativos indicados no expediente encaminhado e os limites legalmente estabelecidos para adesão por órgão não participante.

Ressaltamos que a presente autorização está condicionada à observância integral das disposições constantes da Ata de Registro de Preços, do instrumento convocatório e demais documentos que integram o procedimento licitatório originário, bem como ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à formalização da adesão e eventual contratação decorrente.

Registra-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços em questão encontra-se firmada com a empresa **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.336.879/0001-48**, conforme consta no expediente encaminhado por essa Secretaria.

Dessa forma, **AUTORIZAMOS a adesão do Município de Pastos Bons/MA à Ata de Registro de Preços nº 017/2026**, relativamente aos itens e quantitativos constantes da solicitação apresentada, devendo ser observados os procedimentos necessários à formalização do processo de adesão e da respectiva contratação.

Por fim, colocamo-nos à disposição para encaminhamento da documentação necessária à instrução do procedimento, conforme solicitado, incluindo os documentos relativos ao processo licitatório que originou a Ata.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
PEDRO LEONARDO AGUIAR
TAVARES:71136762353
Assinado de forma digital por
PEDRO LEONARDO AGUIAR
TAVARES:71136762353
Dados: 2026.08.13 11:04:40
-03'00'

PEDRO LEONARDO AGUIAR TAVARES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E PELA LEI COMPLEMENTAR 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 046, DE 11 DE MAIO DE 2017; E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

INTERESSADO(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODE DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS, FARMACÊUTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRA CRUZ/MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://www.licitapimeiracruz.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 27/01/2026. Término: 10/02/2026, às 09h:59min (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2026, às 09h:59min (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 13.30hs (horário local).

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, localizada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA.

CEP: 65190-000 CNPJ: 06.240.352/0001-09.

E-mail: comprasprimeiracruz@gmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio: ou <https://www.licitapimeiracruz.com.br/> e **Portal Nacional de Contracões Publicas-PNCP**

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (UM CENTAVO)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO POR DEMANDA
DO ORÇAMENTO	SIGILOSO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, por intermédio do Secretário que este subscreve, nomeada por meio do Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei Municipal Nº 197, de 27 de outubro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública do Pregão será realizada em **10/02/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília)**, através do site <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/> (**PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS**).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS, FARMACÊUTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRA CRUZ/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O valor estimado para esta licitação será mantido em caráter **SIGILOSO**, em conformidade com o Termo de Referência e nos termos do § 3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa preservar a competitividade do certame e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.3. Na presente licitação o Orçamento será sigiloso, na forma já enunciada anteriormente, considerando que costumeiramente a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, sobretudo neste objeto. Observa-se, a título de exemplo, que as propostas iniciais inauguram com os preços elevados ao mais próximo possível ou igual ao valor de referência da Administração, prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa. À vista disso, para inclusive obter a efetivação dos princípios próprios da Administração Pública, como do interesse público e eficiência, é recomendável que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

1.4. O art. 24 da Lei 14.133/21 possibilita tal prática para fins de assegurar o maior objetivo dos processos licitatórios, sempre almejando a obtenção do menor valor possível para que o certame figure como vantajoso à municipalidade.

1.5. O entendimento assentado pelo TCU sobre a matéria está em sintonia ao exposto acima, devendo o órgão contratante dispensar, a publicação do orçamento estimado da contratação no

edital, com a possibilidade de os interessados terem acesso às informações logo após a fase de lances, conforme segue:

1.6. Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

1.7. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

1.8. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

1.9. Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital - Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

1.10. Diante do exposto e, considerando que o orçamento não somente está no processo como também será disponibilizado logo após a fase de lances, o orçamento será mantido sob sigilo nesta primeira etapa, todavia, para os órgãos de controle, está à disposição em qualquer momento/fase do certame.

1.11. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços visa atender às necessidades da rede municipal de forma planejada, contínua e econômica, permitindo aquisições conforme a demanda, garantindo padronização, preços competitivos, qualidade dos instrumentos e entregas eficientes.

2.3. A demanda por instrumentos musicais possui caráter contínuo e variável, conforme o calendário escolar, o número de alunos participantes, a realização de eventos, ensaios, projetos culturais e necessidades específicas de cada unidade educacional. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) torna-se a forma mais adequada de contratação, por possibilitar aquisições planejadas, economicidade, flexibilidade para atender demandas emergenciais e otimização dos recursos públicos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/> (**PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS**).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Caso tenha itens/lotos cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.5. O licitante organizado em cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.7. Possui plena ciência da natureza técnica do objeto, comprometendo-se a apresentar, quando convocado, toda a documentação sanitária e técnica exigida para o fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, conforme legislação vigente (Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Portaria SVS/MS nº 344/98).

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.13. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.23.2. Empresas brasileiras;

5.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.23.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.27. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.28. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para

a contratação;

6.10.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.11. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.12. No caso de bens e serviços em geral, será avaliado indício de inexecução das propostas com base nos descontos sobre os valores orçados pela Administração.

6.13. Nos casos em que os lances ofertarem descontos consideráveis, que resultarem em expressiva redução do valor global da proposta, o Agente de Contratação realizará diligências junto à licitante, com a finalidade de aferir a exequibilidade dos preços ofertados. Para tanto, poderá solicitar documentação comprobatória, tais como memórias de cálculo, planilhas de composição de custos, demonstração de capacidade operacional, notas de fornecedores, listas de preços e quaisquer outros documentos que subsidiem a demonstração da viabilidade dos valores apresentados.

6.14. O prazo máximo de emissão de comprovação de exequibilidade através da(s) nota(s) fiscal(is), só será considerado aqueles cujo emissão tem sido realizadas até 1 ano da data da apresentação de sua proposta de preços.

6.15. A licitante deverá atender às diligências no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação, caso não comprove a compatibilidade dos valores com a execução do objeto licitado. A análise e os documentos apresentados serão devidamente anexados ao processo para fundamentar a decisão administrativa.

6.16. A inexecução, na hipótese de que trata acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.16.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.16.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.17. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta por meio de composição de custos e documentos comprobatórios.

6.18. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.19.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.19.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.20. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e conforme as especificidades deste Edital.

7.2. Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir:

7.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ou da última alteração consolidada, que comprovem objeto social compatível com o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares;
- b) No caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- I. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo tributos federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias;
- II. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- III. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- IV. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (trabalho do menor).

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão pública, ou conforme prazo de validade nela constante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

7.2.4. Qualificação Técnica (Específica para Medicamentos e Insumos)

A comprovação da aptidão técnica será feita mediante a apresentação de:

- a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em vigor, para as atividades de armazenar, distribuir e comercializar medicamentos;
- b) Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, caso a licitante concorra a itens de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/98);
- c) Certidão de Regularidade Técnica (CRT) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) da jurisdição da sede da licitante, comprovando a assistência de profissional farmacêutico responsável;
- d) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente (Estadual ou Municipal) da sede da empresa, em plena validade;
- e) Certificado de Conformidade / Certificado de Aprovação / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), dentro do prazo de validade, comprovando que o estabelecimento atende às normas de segurança contra incêndio e pânico, compatível com a atividade de armazenamento, distribuição e/ou comercialização de medicamentos.
- f) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu, de forma satisfatória, produtos de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação (medicamentos e/ou insumos hospitalares).

7.2.5. Disposições Gerais da Habilitação

7.2.5.1. O licitante que possuir restrição na regularidade fiscal e trabalhista, sendo microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser declarado vencedor condicionado à regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e LC nº 123/2006.

7.2.5.2. A falsidade de qualquer declaração ou documento sujeitará o licitante às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5.3. O Pregoeiro poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I);

7.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.3.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.3.4. Índice de Liquidez Geral-ILG e Índice de Liquidez Corrente-ILC iguais ou superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

7.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em Memorial de Cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

7.3.6. A licitante que apresentar resultado MENOR QUE UM nos Índice de Liquidez Geral-ILG e Índice de Liquidez Corrente-ILC deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para os itens ofertados;

7.3.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório em que o Balanço for registrado;

7.3.8. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e notas explicativas) assim apresentados:

8.2.18.1. Publicados em Diário Oficial; OU

8.2.18.2. Publicados em jornal de grande circulação; OU

8.2.18.3. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; OU

8.2.18.4. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento; OU

8.2.18.5. Por Sistema Público de Escrituração Digital-SPED perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.19. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC;

8.2.20. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa;

8.2.21. As pessoas jurídicas obrigadas à Escrituração Contábil Digital-ECD deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Recibo de Entrega emitido pela Receita Federal;

8.2.22. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.2.23. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.2.24. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial

8.2.25. A Regularidade Fiscal e Trabalhista exigida poderá ser comprovada por meio de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

8.2.26. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8.2.27. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, quando produzidos pela própria licitante, deverão estar emitidas em papel timbrado e conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

8.2.28. É facultada a autenticação nas cópias das Certidões de Regularidade Fiscal apresentadas pelas licitantes cuja autenticidade possa ser verificada pela Internet, de acordo com a norma específica.

8.2.29. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto licitado, objeto da presente licitação, com exceção dos seguintes documentos:

8.2.30. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, que poderá ser da sede da pessoa jurídica;

8.2.31. Certidão Negativa de Falência ou Concordata que deverá ser do local do principal estabelecimento da licitante, conforme artigo 3º da Lei Federal nº 11.101/2005;

8.2.32. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, que deverá ser da sede da pessoa jurídica.

8.2.33. A documentação de habilitação poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

8.2.34. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.2.35. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.2.36. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por através de impresso informatizado obtido via Internet.

8.2.37. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.2.38. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2.39. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.2.40.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.2.40.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.2.41. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.2.42. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.3. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

8.4.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

8.4.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições

8.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DOS RECURSOS

9.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.4. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.4.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.4.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 10.4.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.4.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.4.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.4.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.4.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.4.8. fraudar a licitação
- 10.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.5.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.5.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.6. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.6.1. advertência;
- 10.6.2. multa;
- 10.6.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.6.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.7. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.7.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.7.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.8. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.10. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens contantes neste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.12. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em edital, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art.

156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.18. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/> (**PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS**).

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não

haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitaprimeiracruz.com.br/>.

12.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

12.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Primeira Cruz/MA, 27 de janeiro de 2026.

WENDELL DOS SANTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS, FARMACÊUTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRA CRUZ/MA.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

2.1. FUNDAMENTAÇÃO

- a. A contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021. Essa legislação estabelece normas gerais aplicáveis às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional dos entes federativos.
- b. A presente contratação fundamenta-se nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, destacando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, motivação, transparência e interesse público. Tais princípios regem todas as etapas do processo de contratação, assegurando regularidade procedimental e alinhamento às necessidades reais da Administração.
- c. Considerando que o fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares é essencial para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, reconhece-se sua natureza como fornecimento contínuo, cuja interrupção pode comprometer a manutenção das atividades assistenciais e gerar prejuízos à coletividade. Conforme o art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, serviços e fornecimentos contínuos são aqueles cuja descontinuidade representa risco ao atendimento da população.
- d. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, se justifica pela necessidade de aquisições graduais e pela impossibilidade de prever com precisão o consumo exato dos itens ao longo do período. O SRP confere flexibilidade, economicidade e maior eficiência na gestão dos estoques, garantindo atendimento conforme demanda real e evitando desperdícios.

2.2 JUSTIFICATIVA

- a. A presente contratação visa garantir o abastecimento adequado e contínuo de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares essenciais ao atendimento da população de Primeira Cruz/MA. Esses materiais são indispensáveis para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo ambulatorios, centros de atendimento, equipes da Atenção Básica, serviços de urgência e emergência, programas específicos e demais estruturas da Secretaria Municipal de Saúde.
- b. A aquisição busca assegurar a manutenção dos serviços assistenciais, prevenindo desabastecimento, descontinuidade de tratamentos, paralisação de procedimentos clínicos e prejuízos ao acompanhamento de pacientes crônicos, críticos ou em tratamento contínuo. Entre

os itens previstos estão medicamentos de uso controlado, materiais para procedimentos cirúrgicos, insumos hospitalares de rotina, itens para controle de infecções, além de produtos essenciais para respostas rápidas em casos de surtos epidemiológicos ou emergências sanitárias.

c. A contratação está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990, que determina a responsabilidade do Estado em garantir assistência terapêutica integral, incluindo a assistência farmacêutica e o fornecimento regular de insumos indispensáveis à atenção à saúde da população.

d. Assim, a implementação do Registro de Preços para aquisição desses itens se mostra medida administrativa indispensável, garantindo segurança, qualidade, previsibilidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, promovendo atendimento digno e eficaz aos usuários do sistema municipal de saúde de Primeira Cruz/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos para a contratação estão definidos na descrição da necessidade e neste Estudo Técnico Preliminar, considerando as particularidades do objeto, que consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA. A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas vigentes que regulamentam as contratações públicas. Todo o detalhamento técnico, operacional e procedimental será estabelecido no Termo de Referência, documento no qual serão definidos os procedimentos de fornecimento, controle de qualidade, critérios de entrega e recebimento, especificações dos produtos e demais exigências necessárias para assegurar a adequada execução contratual.

A empresa contratada deverá fornecer todos os itens em estrita conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observando também a legislação específica aplicável aos medicamentos sujeitos a controle especial, incluindo as normas de armazenamento, conservação, transporte e validade. Os produtos deverão cumprir rigorosamente os padrões de rotulagem, embalagem, rastreabilidade, integridade e procedência, garantindo segurança e eficácia no uso. Para os medicamentos psicotrópicos, deverão ser atendidas todas as regras previstas na Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, especialmente no que se refere aos procedimentos de escrituração, controle, guarda e entrega.

A contratada será responsável por manter condições adequadas de fornecimento, garantindo transporte seguro que preserve a qualidade dos medicamentos e insumos, além de substituir imediatamente quaisquer itens que apresentem irregularidades, divergências, avarias ou inconformidades com as especificações técnicas exigidas. Também deverá manter disponibilidade para pronta entrega, quando previsto no Termo de Referência, e assegurar que todos os produtos estejam dentro dos prazos de validade mínimos aceitáveis, devidamente identificados por lote e acompanhados das documentações exigidas pelos órgãos reguladores.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

MEDICAMENTOS LOTE I - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR U.	VALOR T.	
1	ACEBROFILINA 10MG/ML	750	FRC	R\$ XXX	R\$	XXX
2	ACEBROFILINA 5MG	750	FRC	R\$ XXX	R\$	XXX

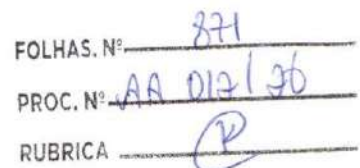
3	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	1125	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ACICLOVIR 200MG	1125	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ACICLOVIR 10G CREME	375	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	ALBENDAZOL 400MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AMBROXOL 15MG 100ML	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AMBROXOL 30MG 100ML	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
14	AMOXICILINA 250MG/5ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
15	AMOXICILINA 500MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	450	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
17	AMPICILINA 500MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
18	AMPICILINA 250MG/ML	1125	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
19	ANLODIPINO 5MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	ANLODIPINO 10MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
21	ATENOLOL 25MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	ATENOLOL 50MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	ATENOLOL 100MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
24	AZITROMICINA 500MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	AZITROMICINA 1G	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	AZITROMICINA 600MG	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
27	AZITROMICINA 900MG	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
28	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
29	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	2250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT.	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
32	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA	450	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
33	BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
34	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
35	CAPTOPRIL 25MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	CAPTOPRIL 50MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
37	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	150	POTE	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CARVERDIOL 3,125MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CARVERDIOL 6,25MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CARVERDIOL 12,5MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CEFALEXINA 50MG/ML	30000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CEFALEXINA 500MG	1500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CETOCONAZOL 200MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CETOCONAZOL CREME	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
45	CINARIZINA 25MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	CINARIZINA 75MG	3750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
47	CIPROFLOXACINO 500MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
49	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
50	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
53	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
54	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	1500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	COLLAGENASE 0,6U	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
56	COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
57	COMPLEXO B	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	COMPLEXO B GTS	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
59	COPLEXO B 100ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
60	DEXAMETASONA 4MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
61	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	DEXAMETAZONA 1MG/G	2250	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
63	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
64	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
65	DICLOFENACO RESINATO GTS	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
66	DIGOXINA 0,25MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX

67	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
68	DIPIRONA 500MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
69	DIPIRONA GTS	3750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
70	ESPIRINOLACTONA 25MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
71	ESPIRINOLACTONA 50MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
72	ESPIRINOLACTONA 100MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
73	FLUCONAZOL 150MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
74	FUROSEMIDA 40MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
75	GLIBENCLAMIDA 5MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
76	GLICEROL 72MG	375	SUPOSITORIO	R\$	XXX	R\$	XXX
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	45000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
78	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
79	IBUPROFENO 300MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
80	IBUPROFENO 600MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
81	IBUPROFENO 50MG/ML	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
82	INSULINA NPH	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
83	INSULINA REGULAR	225	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
84	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
85	IVERMECTINA 6MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
86	LACTULOSE 667MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
87	LEVOFLOXACINO 500MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
88	LOSARTANA 50MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
89	LOSARTANA 100MG	45000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
90	LORATADINA 10MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
91	LORATADINA 1MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
92	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
93	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
94	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
95	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
96	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
97	MEBENDAZOL 100MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
98	MEBENDAZOL 20MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
99	METILDOPA 250MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
100	METILDOPA 500MG	30000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
101	METRONIDAZOL 250MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
102	METRONIDAZOL 400MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
103	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
104	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
105	MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
106	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
107	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	1500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
108	NIFEDIPINO 10MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
109	NIFEDIPINO 20MG	45000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
110	NIMESULIDA 100MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
111	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
112	NIMODIPINO 30MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
113	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
114	NISTATINA 2500UI/G CREME	2250	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
115	ÓLEO MINERAL	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
116	ÓLEO DE GIRASSOL AGE	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
117	OMEPRAZOL 20MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
118	PARACETAMOL 500MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
119	PARACETAMOL 750MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
120	PARACETAMOL 200MG/ML	3750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
121	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
122	PREDNISONA 5 MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
123	PREDNISONA 20 MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2250	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
125	SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
126	SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
127	SECNIDAZOL 1G	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
128	SIMENTICONA 40MG	2250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
129	SIMETICONA 75MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
130	SINVASTATINA 20 MG	37500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
131	SINVASTATINA 40MG	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
132	SULFADIAZINA PRATA 400G	750	POTE	R\$	XXX	R\$	XXX
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	22500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX

134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
135	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
136	SULFATO FERROSO 40MG	60000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
137	SULFATO FERROSO 25MG/ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
138	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	XXX
MEDICAMENTOS LOTE II - COTA RESERVADA ME/EPP							
1	ACEBROFILINA 10MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
2	ACEBROFILINA 5MG	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
3	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G CREME	375	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ACICLOVIR 200MG	375	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ACICLOVIR 10G CREME	125	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ÁCIDO ASCÓRBICO GTS	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	ALBENDAZOL 400MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AMBROXOL 15MG 100ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AMBROXOL 30MG 100ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
14	AMOXICILINA 250MG/5ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
15	AMOXICILINA 500MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
17	AMPICILINA 500MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
18	AMPICILINA 250MG/ML	375	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
19	ANLODIPINO 5MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	ANLODIPINO 10MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
21	ATENOLOL 25MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	ATENOLOL 50MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	ATENOLOL 100MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
24	AZITROMICINA 500MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	AZITROMICINA 1G	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	AZITROMICINA 600MG	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
27	AZITROMICINA 900MG	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
28	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
29	BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
30	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML SOL.INALAT.	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
32	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALATÓRIA	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
33	BROMOPRIDA 5MG/ML 20ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
34	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
35	CAPTAPRIL 25MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	CAPTAPRIL 50MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
37	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	50	POTE	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CARVERDIOL 3,125MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CARVERDIOL 6,25MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CARVERDIOL 12,5MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CEFALEXINA 50MG/ML	10000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CEFALEXINA 500MG	500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CETOCONAZOL 200MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CETOCONAZOL CREME	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
45	CINARIZINA 25MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	CINARIZINA 75MG	1250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
47	CIPROFLOXACINO 500MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
49	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
50	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
53	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
54	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	COLLAGENASE 0,6U	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX

56	COLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
57	COMPLEXO B	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	COMPLEXO B GTS	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
59	COPLEXO B 100ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
60	DEXAMETASONA 4MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
61	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	DEXAMETAZONA 1MG/G	750	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
63	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
64	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
65	DICLOFENACO RESINATO GTS	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
66	DIGOXINA 0,25MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
67	DINITRATO DE IOSSORBIDA 5MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
68	DIPIRONA 500MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
69	DIPIRONA GTS	1250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
70	ESPIRINOLACTONA 25MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
71	ESPIRINOLACTONA 50MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
72	ESPIRINOLACTONA 100MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
73	FLUCONAZOL 150MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
74	FUROSEMIDA 40MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
75	GLIBENCLAMIDA 5MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
76	GLICEROL 72MG	125	SUPOSITORIO	R\$	XXX	R\$	XXX
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
78	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
79	IBUPROFENO 300MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
80	IBUPROFENO 600MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
81	IBUPROFENO 50MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
82	INSULINA NPH	50	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
83	INSULINA REGULAR	75	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
84	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
85	IVERMECTINA 6MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
86	LACTULOSE 667MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
87	LEVOFLOXACINO 500MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
88	LOSARTANA 50MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
89	LOSARTANA 100MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
90	LORATADINA 10MG	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
91	LORATADINA 1MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
92	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
93	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
94	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
95	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
96	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
97	MEBENDAZOL 100MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
98	MEBENDAZOL 20MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
99	METILDOPA 250MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
100	METILDOPA 500MG	10000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
101	METRONIDAZOL 250MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
102	METRONIDAZOL 400MG	2500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
103	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
104	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
105	MICONAZOL 2% 20MG/G CREME	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
106	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
107	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI 10G	500	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
108	NIFEDIPINO 10MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
109	NIFEDIPINO 20MG	15000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
110	NIMESULIDA 100MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
111	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
112	NIMODIPINO 30MG	250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
113	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
114	NISTATINA 2500UI/G CREME	750	TB	R\$	XXX	R\$	XXX
115	ÓLEO MINERAL	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
116	ÓLEO DE GIRASSOL AGE	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
117	OMEPRAZOL 20MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
118	PARACETAMOL 500MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
119	PARACETAMOL 750MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
120	PARACETAMOL 200MG/ML	1250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
121	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
122	PREDNISONA 5 MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX

123	PREDNISONA 20 MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	750	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
125	SARCOMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
126	SARCOMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
127	SECNIDAZOL 1G	5000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
128	SIMENTICONA 40MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
129	SIMETICONA 75MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
130	SINVASTATINA 20 MG	12500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
131	SINVASTATINA 40MG	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
132	SULFADIAZINA PRATA 400G	250	POTE	R\$	XXX	R\$	XXX
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)	7500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
135	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	50	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
136	SULFATO FERROSO 40MG	20000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
137	SULFATO FERROSO 25MG/ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
138	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	XXX
INJETÁVEIS LOTE III - COTA PRINCIPAL							
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	7500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	4500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
3	ADENOSINA 3MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	9000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	1500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	3000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ALBUMINA 20%	450	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
9	AMICACINA 500MG/2ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	AMINOFILINA 240MG 10ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	AMIODARONA 150MG/3ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AMPICILINA 500MG	4500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AMPICILINA 1G	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	3750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
15	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	4500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	450	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
18	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML	75	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
19	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	2250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	450	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
21	BROMOPRIDA 10MG 2ML	6000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	CEFALOTINA 1G	3750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	CEFAZOLINA 1G	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
24	CEFEPIME 1G	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	CEFTRIAXONA 1G	5250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	CETOPROFENO 50MG/ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
27	CETOPROFENO 100MG	3750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
28	CLINDAMICINA 150MG/ML	4500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
29	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
32	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	10500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	9000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	11250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
35	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	2400	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	225	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
37	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	450	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/10ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	5250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	5250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX



45	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	COMPLEXO B 2ML	7500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
47	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	12000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
49	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
50	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	9000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	DIPIRONA 500MG/ML	18000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
52	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	1500	SERINGA	R\$	XXX	R\$	XXX
53	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	1500	SERINGA	R\$	XXX	R\$	XXX
54	EPINEFRINA 1MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	ETILEFRINA 10MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
56	FITOMETADIONA 10MG 1ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
57	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	6000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	GENTAMICINA 20MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
59	GENTAMICINA 40MG/ML	2250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
60	GENTAMICINA 80MG/2ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
61	GLICERINA 12% 500ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	GLICOSE 5% 100ML	2250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
63	GLICOSE 5% 250ML	3000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
64	GLICOSE 5% 500ML	3000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
65	GLICOSE 25% 10ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
66	GLICOSE 50% 10ML	7200	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
67	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	2400	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
68	HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
69	HEPARINA SÓDICA 0,25ML	4500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
70	HEPARINA SODICA 5ML	3000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
71	HIDRALAZINA 20MG/ML	2700	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
72	HIOSCINA 20MG/ML	2250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
73	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	3750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
74	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	75	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
75	INIBINA 5MG/ML	1800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
76	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	864	BOLSA	R\$	XXX	R\$	XXX
77	MANITOL 20% 250ML	900	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
78	MEROPENEM 500MG	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
79	MEROPENÊM 1G	2700	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
80	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	1800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
81	METILPREDNISOLONA 125MG	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
82	METILPREDNISOLONA 500MG	750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
83	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	3750	BOLSA	R\$	XXX	R\$	XXX
84	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	1800	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
85	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	1800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
86	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
87	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
88	NITROGLICERINA 5MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
89	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
90	NOOTROPIL 200MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
91	OCITOCINA 5UI	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
92	OMEPRAZOL 40MG	1800	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
93	OXACILINA 500MG	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
94	PANCURÔNIO 2MG/ML	300	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
95	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
96	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	900	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
97	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	900	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
98	SOL. RINGER + LACTATO 500ML	1296	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
99	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG	2250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
100	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG	2250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
101	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	1800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
102	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	1200	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
103	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
104	TENOXICAN 20MG	3000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
105	TENOXICAN 40MG	2250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
106	VANCOMICINA 500MG	4500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ XXX
INJETÁVEIS LOTE IV - COTA RESERVADA ME/EPP							

1	ÁCIDO ASCÓRBICO 5MG 5ML	2500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
3	ADENOSINA 3MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100ML	500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	1000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ALBUMINA 20%	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
9	AMICACINA 500MG/2ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	AMINOFILINA 240MG 10ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	AMIODARONA 150MG/3ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AMPICILINA 500MG	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AMPICILINA 1G	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	1250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
15	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000UI	500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	150	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
18	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML	25	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
19	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	150	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
21	BROMOPRIDA 10MG 2ML	2000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	CEFALOTINA 1G	1250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	CEFAZOLINA 1G	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
24	CEFEPIME 1G	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	CEFTRIAXONA 1G	1750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	CETOPROFENO 50MG/ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
27	CETOPROFENO 100MG	1250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
28	CLINDAMICINA 150MG/ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
29	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
32	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	3500	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	3000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	3750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
35	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	75	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
37	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG, 10ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML	1750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	1750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
45	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	COMPLEXO B 2ML	2500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
47	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML	4000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
49	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
50	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	3000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	DIPIRONA 500MG/ML	6000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
52	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	500	SERINGA	R\$	XXX	R\$	XXX
53	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	500	SERINGA	R\$	XXX	R\$	XXX
54	EPINEFRINA 1MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	ETILEFRINA 10MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
56	FITOMETADIONA 10MG 1ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
57	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	2000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	GENTAMICINA 20MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
59	GENTAMICINA 40MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
60	GENTAMICINA 80MG/2ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
61	GLICERINA 12% 500ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	GLICOSE 5% 100ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
63	GLICOSE 5% 250ML	1000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX

64	GLICOSE 5% 500ML	1000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
65	GLICOSE 25% 10ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
66	GLICOSE 50% 10ML	2400	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
67	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
68	HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
69	HEPARINA SÓDICA 0,25ML	1500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
70	HEPARINA SODICA 5ML	1000	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
71	HIDRALAZINA 20MG/ML	900	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
72	HIOSCINA 20MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
73	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG +500MG/ML	1250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
74	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D	25	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
75	INIBINA 5MG/ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
76	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	288	BOLSA	R\$	XXX	R\$	XXX
77	MANITOL 20% 250ML	300	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
78	MEROPENEM 500MG	500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
79	MEROPENEM 1G	900	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
80	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
81	METILPREDNISOLONA 125MG	500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
82	METILPREDNISOLONA 500MG	250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
83	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	1250	BOLSA	R\$	XXX	R\$	XXX
84	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML	600	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
85	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
86	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML	500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
87	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
88	NITROGLICERINA 5MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
89	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG	250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
90	NOOTROPIL 200MG/ML	250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
91	OCITOCINA 5UI	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
92	OMEPRAZOL 40MG	600	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
93	OXACILINA 500MG	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
94	PANCURÔNIO 2MG/ML	100	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
95	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG 4,5G	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
96	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9MG/ML	300	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
97	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	300	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
98	SOL. RINGER + LACTATO 500ML	432	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
99	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
100	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
101	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
102	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	400	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
103	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	1000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
104	TENOXICAN 20MG	1000	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
105	TENOXICAN 40MG	750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
106	VANCOMICINA 500MG	1500	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	XXX

PSICROTÓPICOS LOTE V - COTA PRINCIPAL

1	CETAMINA 50MG 10ML	750	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
2	CISATRACÚRIO 2MG/ML	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
3	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	450	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	3.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	1.500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
6	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
7	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	1.500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	3.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
9	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	900	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	DIAZEPAM 5MG/ML	2.250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	900	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
12	FENITOINA 50MG/ML	1.500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
13	FENOBARBITAL 200MG/ML	900	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
14	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
15	HALOPERIDOL 5MG/ML	1.500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	ISOFLURANO 100ML	45	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
17	ISOFLURANO 240ML	75	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
18	MIDAZOLAM 15MG/3ML	1.800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
19	MIDAZOLAM 5MG/5ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	MIDAZOLAM 50MG/10ML	3.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX

21	PETIDINA 50MG/ML 2M	900	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	PROPOFOL 10MG/ML	1.500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	SEVOFLURANO 240ML	90	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
24	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	1.200	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	1.800	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	THIOPENTAL 1G	90	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
27	ACIDO VALPROICO 250MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
28	ACIDO VALPROICO 500MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
29	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
30	ALPRAZOLAM 0,5MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	ALPRAZOLAM 1MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
32	ALPRAZOLAM 2MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
33	AMITRIPTILINA 25MG	9.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
34	AMITRIPTILINA 75MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
35	BIPERIDENO 2MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	BROMAZEPAM 3MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
37	BROMAZEPAM 6MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CARBAMAZEPINA 200MG	9.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CARBAMAZEPINA 400MG	6.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CLOMIPRAMINA 10MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CLOMIPRAMINA 25MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CLOMIPRAMINA 75MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CLONAZEPAM 0,5MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
45	CLONAZEPAM 2MG	9.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	750	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
47	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	450	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	2.250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
53	DIAZEPAN 5MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
54	DIAZEPAN 10MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	450	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
56	FENITOINA 100MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
57	FENOBARBITAL 100MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	HALOPERIDOL 1MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
59	HALOPERIDOL 5MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
60	HALOPERIDOL 2MG/ML	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
61	HALOPERIDOL 5MG/ML	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	4.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
63	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
64	MISOPROSTOL 200MCG	225	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
65	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	300	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
66	PAROXETINA 20MG	7.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ XXX
PSICROTÓPICOS LOTE VI - COTA RESERVADA ME/EPP

1	CETAMINA 50MG 10ML	250	FRC-AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
2	CISATRACÚRIO 2MG/ML	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
3	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 5ML	150	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG 10ML	1.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
5	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
6	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
7	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	1.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
9	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	300	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
10	DIAZEPAM 5MG/ML	750	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	300	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
12	FENITOINA 50MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
13	FENOBARBITAL 200MG/ML	300	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
14	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
15	HALOPERIDOL 5MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
16	ISOFLURANO 100ML	15	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
17	ISOFLURANO 240ML	25	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
18	MIDAZOLAM 15MG/3ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX

19	MIDAZOLAM 5MG/5ML	250	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
20	MIDAZOLAM 50MG/10ML	1.000	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
21	PETIDINA 50MG/ML 2M	300	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
22	PROPOFOL 10MG/ML	500	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
23	SEVOFLURANO 240ML	30	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
24	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	400	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
25	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML	600	AMP	R\$	XXX	R\$	XXX
26	THIOPENTAL 1G	30	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
27	ACIDO VALPROICO 250MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
28	ACIDO VALPROICO 500MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
29	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
30	ALPRAZOLAM 0,5MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
31	ALPRAZOLAM 1MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
32	ALPRAZOLAM 2MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
33	AMITRIPTILINA 25MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
34	AMITRIPTILINA 75MG	1.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
35	BIPERIDENO 2MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
36	BROMAZEPAM 3MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
37	BROMAZEPAM 6MG	1.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
38	CARBAMAZEPINA 200MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
39	CARBAMAZEPINA 400MG	2.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
41	CLOMIPRAMINA 10MG	1.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
42	CLOMIPRAMINA 25MG	500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
43	CLOMIPRAMINA 75MG	250	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
44	CLONAZEPAM 0,5MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
45	CLONAZEPAM 2MG	3.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
46	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	250	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
47	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	150	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	1.000	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	750	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
53	DIAZEPAN 5MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
54	DIAZEPAN 10MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
55	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG	150	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
56	FENTOINA 100MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
57	FENOBARBITAL 100MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
58	HALOPERIDOL 1MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
59	HALOPERIDOL 5MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
60	HALOPERIDOL 2MG/ML	50	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
61	HALOPERIDOL 5MG/ML	50	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
62	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
63	LEVOMEPROMAZINA 100MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
64	MISOPROSTOL 200MCG	75	CP	R\$	XXX	R\$	XXX
65	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	100	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
66	PAROXETINA 20MG	2.500	CP	R\$	XXX	R\$	XXX

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ XXX

MATERIAL HOSPITALAR LOTE VII - COTA PRINCIPAL

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	225	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	75	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
3	ÁCIDO PARACÉTICO 5L	23	GALÃO	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1	45	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2	45	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
9	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 5	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	864	LITRO	R\$	XXX	R\$	XXX
11	AGULHA DESCART. 13X4,5	22500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AGULHA DESCART. 20X5,5	22500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AGULHA DESCART. 25X06	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
14	AGULHA DESCART. 25X07	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
15	AGULHA DESCART. 25X08	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

16	AGULHA DESCART. 30X07	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
17	AGULHA DESCART. 30X08	18000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
18	AGULHA DESCART. 40X12	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
19	AGULHA RAQUE Nº23	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
20	AGULHA RAQUE Nº25	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
21	AGULHA RAQUE Nº26	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
22	AGULHA RAQUE Nº27	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
23	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	2160	LTR	R\$	XXX	R\$	XXX
24	ÁLCOOL GEL 500G	432	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
25	ALGINATO DE CÁLCIO 10X10	225	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
26	ALGINATO DE PRATA 10X10	225	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
27	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
28	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
29	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
30	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
31	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	750	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	150	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
34	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	150	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
35	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/12RLS	150	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
36	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/12RLS	150	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
37	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
38	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
39	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
40	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
41	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	1500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
42	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	1500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
43	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	1800	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
44	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	1500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
45	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	38	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
46	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	38	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
47	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	38	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
48	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	45	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
49	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	75	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
50	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	450	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	900	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
53	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
54	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
55	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
56	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
57	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
58	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
59	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	6000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
60	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	6000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
61	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	7500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
62	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADT	1800	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
63	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INF	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
64	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 04	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
65	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 06	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
66	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 08	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
67	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 10	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
68	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 12	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
69	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 14	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
70	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 16	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
71	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 18	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

72	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
73	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
74	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
75	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
76	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
77	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
78	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
79	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
80	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
81	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
82	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	30	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
83	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
84	CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5%	375	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
85	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000 ML	900	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
86	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
87	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
88	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	360	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
89	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	540	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
90	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
91	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
92	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML SACO	3000	SACO	R\$	XXX	R\$	XXX
93	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
94	CURATIVO TRANSPARENTE PARA ACESSO CENTRAL	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
95	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 3 ENZIMAS	60	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
96	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	78	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
97	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS MULTIVIAS	3600	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
98	DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
99	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
100	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
101	DRENO DE PENROSE Nº 04, PCT C/12 UNID.	15	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
102	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 20	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
103	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 24	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
104	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 28	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
105	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 30	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
106	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 32	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
107	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 34	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
108	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 36	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
109	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 38	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
110	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX Nº 40	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
111	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	75	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
112	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL BYS -820	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
113	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL ICATU INTERNELLI SAMTRONIC	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
114	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL ICATU INTENELLI SAMTRONIC	2250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
115	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
116	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
117	EQUIPO P/TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
118	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
119	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	864	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
120	ESPUMA ABSORVENTE 10X10	135	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
121	ESPUMA DE POLIURETANO	90	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
122	FILME TRANSPARENTE 10X10	45	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
123	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	180	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX
124	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	360	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX
125	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
126	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	540	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
127	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS ON CALL PLUS	1500	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
128	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL	375	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

129	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	216	FRA	R\$	XXX	R\$	XXX
130	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	216	FRA	R\$	XXX	R\$	XXX
131	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	90	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
132	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	90	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
133	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	38	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
134	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	38	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
135	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	38	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
136	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	38	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
137	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	2250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
138	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	6000	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
139	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	450	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
140	GAZE DE RAYON	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
141	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	75	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX
142	GEL P/ELETRCARDIOGRAMA 5000G	15	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
143	GEL P/ULTRASSOM 5000G	15	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
144	GERMIKIL GALÃO C/5000ML	30	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
145	HIDROCOLÓIDE S/BORDA	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
146	HIDROGEL	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
147	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO C/5000ML	45	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
148	IODOPOLVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML	360	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
149	IODOPOLVIDONA PVPI TÓPICO 1000ML	360	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
150	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 4F	30	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
151	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 5F	30	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
152	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 7F	75	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
153	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
154	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
155	KIT OBSTÉTRICO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
156	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
157	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
158	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
159	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	38	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
160	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
161	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
162	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
163	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	1500	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
164	LENÇOL 70CMX50M NATURAL	300	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
165	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	600	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
166	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	900	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
167	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	2700	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	3000	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	3000	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	1500	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
171	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	180	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
172	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	540	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
173	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	750	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
174	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXAC/100 UNID.	900	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
175	MALHA TUBULAR 10CM	150	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
176	MALHA TUBULAR 12CM	150	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
177	MALHA TUBULAR 15CM	150	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
178	MALHA TUBULAR 20CM	90	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
179	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	1500	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
180	MASCARA N95	225	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
181	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
182	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
183	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL	8	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
184	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
185	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
186	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	30	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
187	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
188	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	45	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
189	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	30	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX

190	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
191	PAPAINA 20%	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
192	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	23	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
193	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	30	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
194	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	30	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
195	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	15	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
196	PAPEL PARA ECG 58MMX30M	75	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
197	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
198	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
199	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
200	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
201	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
202	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ADULTO	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
203	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO ROSA E AZUL	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
204	SACO INFECCANTE 100 LITROS	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
205	SACO INFECCANTE 200 LITROS	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
206	SACO INFECCANTE 50 LITROS	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
207	SACO PARA ÓBITO G	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
208	SACO PARA ÓBITO M	38	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
209	SACO PARA ÓBITO P	38	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
210	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	300	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
211	SCALP Nº 19	1200	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
212	SCALP Nº 21	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
213	SCALP Nº 23	4500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
214	SCALP Nº 25	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
215	SCALP Nº 27	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
216	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
217	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
218	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
219	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	23	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
220	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
221	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	3000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
222	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	18000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
223	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	22500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
224	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	22500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
225	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	15000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
226	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
227	SOLUÇÃO DE PHMB (SABONETE) 100ML	135	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
228	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº08	90	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
229	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº10	90	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
230	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº12	90	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
231	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
232	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO	90	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
233	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	120	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
234	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALÃO	120	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
235	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
236	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
237	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.0 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
238	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
239	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.0 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
240	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
241	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.0 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
242	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
243	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
244	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
245	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
246	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
247	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
248	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
249	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
250	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
251	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
252	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
253	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
254	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
255	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

256	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
257	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
258	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
259	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
260	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
261	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
262	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
263	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
264	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
265	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
266	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
267	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
268	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
269	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 C/BALÃO	225	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
270	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO	225	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
271	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 C/BALÃO	225	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
272	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
273	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
274	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
275	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
276	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
277	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
278	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
279	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
280	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
281	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 04	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
282	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 06	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
283	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
284	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
285	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 14	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
286	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 16	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
287	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
288	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
289	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 22	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
290	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
291	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
292	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
293	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
294	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	900	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
295	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
296	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
297	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
298	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
299	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
300	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
301	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
302	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
303	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	450	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
304	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	18000	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
305	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	38	MTR	R\$	XXX	R\$	XXX
306	VASELINA LIQUIDA 1000ML	75	LITRO	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	XXX
MATERIAL HOSPITALAR LOTE VIII - COTA RESERVADA ME/EPP							
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	75	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	25	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
3	ÁCIDO PARACÉTICO 5L	8	GALÃO	R\$	XXX	R\$	XXX
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
5	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1	15	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
6	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2	15	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
7	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
8	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
9	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 5	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	288	LITRO	R\$	XXX	R\$	XXX

11	AGULHA DESCART. 13X4,5	7500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
12	AGULHA DESCART. 20X5,5	7500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
13	AGULHA DESCART. 25X06	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
14	AGULHA DESCART. 25X07	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
15	AGULHA DESCART. 25X08	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
16	AGULHA DESCART. 30X07	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
17	AGULHA DESCART. 30X08	6000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
18	AGULHA DESCART. 40X12	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
19	AGULHA RAQUE Nº23	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
20	AGULHA RAQUE Nº25	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
21	AGULHA RAQUE Nº26	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
22	AGULHA RAQUE Nº27	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
23	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	720	LTR	R\$	XXX	R\$	XXX
24	ÁLCOOL GEL 500G	144	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
25	ALGINATO DE CÁLCIO 10X10	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
26	ALGINATO DE PRATA 10X10	75	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
27	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
28	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
29	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
30	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
31	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	250	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	50	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
34	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	50	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
35	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/12RLS	50	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
36	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/12RLS	50	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
37	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
38	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
39	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
40	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
41	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
42	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
43	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	600	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
44	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	500	DUZ	R\$	XXX	R\$	XXX
45	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	13	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
46	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	13	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
47	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	13	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
48	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	15	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
49	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	25	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
50	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	150	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
51	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	300	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
52	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
53	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
54	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
55	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
56	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
57	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
58	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
59	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
60	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
61	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
62	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADT	600	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
63	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INF	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
64	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
65	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
66	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

67	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 10	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
68	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 12	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
69	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 14	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
70	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 16	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
71	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 18	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
72	CATETER P/OXIGENIO TIPO Sonda Nº 20	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
73	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
74	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
75	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
76	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
77	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
78	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
79	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
80	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
81	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
82	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	10	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
83	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
84	CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5%	125	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
85	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000 ML	300	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
86	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
87	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
88	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	120	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
89	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
90	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
91	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
92	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML SACO	1000	SACO	R\$	XXX	R\$	XXX
93	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
94	CURATIVO TRANSPARENTE PARA ACESSO CENTRAL	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
95	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 3 ENZIMAS	20	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
96	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	26	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
97	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS MULTIVIAS	1200	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
98	DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
99	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
100	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
101	DRENO DE PENROSE Nº 04, PCT C/12 UNID.	5	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
102	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 20	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
103	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 24	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
104	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 28	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
105	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 30	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
106	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 32	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
107	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 34	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
108	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 36	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
109	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 38	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
110	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 40	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
111	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	25	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
112	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL BYS -820	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
113	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL ICATU INTERNELLI SAMTRONIC	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
114	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL ICATU INTENELLI SAMTRONIC	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
115	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
116	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
117	EQUIPO P/TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
118	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
119	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	288	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
120	ESPUMA ABSORVENTE 10X10	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
121	ESPUMA DE POLIURETANO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
122	FILME TRANSPARENTE 10X10	15	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
123	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	60	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX

124	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	120	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX
125	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
126	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	180	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
127	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS ON CALL PLUS	500	CX	R\$	XXX	R\$	XXX
128	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL	125	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
129	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	72	FRA	R\$	XXX	R\$	XXX
130	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	72	FRA	R\$	XXX	R\$	XXX
131	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	30	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
132	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	30	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
133	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	13	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
134	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	13	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
135	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	13	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
136	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	13	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
137	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	750	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
138	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	2000	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
139	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	150	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
140	GAZE DE RAYON	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
141	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	25	ROL	R\$	XXX	R\$	XXX
142	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G	5	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
143	GEL P/ULTRASSOM 5000G	5	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
144	GERMIKIL GALÃO C/5000ML	10	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
145	HIDROCOLÓIDE S/BORDA	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
146	HIDROGEL	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
147	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO C/5000ML	15	GAL	R\$	XXX	R\$	XXX
148	IODOPOLVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML	120	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
149	IODOPOLVIDONA PVPI TÓPICO 1000ML	120	FRC	R\$	XXX	R\$	XXX
150	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 4F	10	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
151	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 5F	10	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
152	KIT ACESSO VENOSO CENTRA 7F	25	KIT	R\$	XXX	R\$	XXX
153	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	20	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
154	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	20	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
155	KIT OBSTÉTRICO	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
156	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
157	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
158	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
159	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	13	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
160	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
161	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
162	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
163	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	500	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
164	LENÇOL 70CMX50M NATURAL	100	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
165	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	200	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
166	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	300	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
167	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	900	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	1000	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	1000	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	500	PAR	R\$	XXX	R\$	XXX
171	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	60	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
172	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	180	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
173	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	250	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
174	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXAC/100 UNID.	300	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
175	MALHA TUBULAR 10CM	50	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
176	MALHA TUBULAR 12CM	50	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
177	MALHA TUBULAR 15CM	50	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
178	MALHA TUBULAR 20CM	30	RLO	R\$	XXX	R\$	XXX
179	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	500	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
180	MASCARA N95	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
181	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
182	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL	5	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
183	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL	3	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
184	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX

185	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
186	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	10	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
187	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
188	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	15	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
189	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	10	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
190	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
191	PAPAINA 20%	15	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
192	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	8	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
193	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	10	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
194	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	10	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
195	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	5	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
196	PAPEL PARA ECG 58MMX30M	25	ROLO	R\$	XXX	R\$	XXX
197	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	5	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
198	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	5	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
199	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
200	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
201	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
202	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ADULTO	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
203	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO ROSA E AZUL	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
204	SACO INFECCIONANTE 100 LITROS	250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
205	SACO INFECCIONANTE 200 LITROS	250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
206	SACO INFECCIONANTE 50 LITROS	250	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
207	SACO PARA ÓBITO G	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
208	SACO PARA ÓBITO M	13	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
209	SACO PARA ÓBITO P	13	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
210	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	100	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
211	SCALP Nº 19	400	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
212	SCALP Nº 21	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
213	SCALP Nº 23	1500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
214	SCALP Nº 25	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
215	SCALP Nº 27	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
216	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	5	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
217	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
218	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
219	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	8	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
220	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	5	CXA	R\$	XXX	R\$	XXX
221	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	1000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
222	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	6000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
223	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	7500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
224	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	7500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
225	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	5000	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
226	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
227	SOLUÇÃO DE PHMB (SABONETE) 100ML	45	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
228	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº08	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
229	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº10	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
230	SONDA DE DIETA (DOBB HOFF) Nº12	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
231	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	20	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
232	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO	30	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
233	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	40	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
234	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALÃO	40	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
235	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
236	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	20	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
237	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.0 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
238	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
239	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.0 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
240	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
241	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.0 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
242	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO	10	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
243	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
244	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
245	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
246	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
247	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
248	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
249	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
250	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX

251	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
252	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
253	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
254	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
255	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
256	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
257	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	60	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
258	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
259	SONDA ESTOMACAL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
260	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
261	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
262	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
263	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
264	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
265	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	100	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
266	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
267	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
268	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
269	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 C/BALÃO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
270	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
271	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 C/BALÃO	75	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
272	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
273	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
274	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
275	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
276	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
277	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
278	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
279	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
280	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
281	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 04	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
282	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 06	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
283	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
284	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
285	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 14	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
286	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 16	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
287	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
288	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
289	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 22	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
290	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
291	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
292	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
293	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
294	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	300	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
295	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	500	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
296	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
297	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
298	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
299	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	50	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
300	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
301	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
302	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	25	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
303	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	150	UND	R\$	XXX	R\$	XXX
304	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	6000	PCT	R\$	XXX	R\$	XXX
305	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	13	MTR	R\$	XXX	R\$	XXX
306	VASELINA LIQUIDA 1000ML	25	LITRO	R\$	XXX	R\$	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	XXX
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$	XXX

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. A estimativa de preços para a contratação foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Para a

composição dos valores estimados, foram realizadas cotações junto a fornecedores especializados no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, assegurando a compatibilidade dos preços pesquisados com o mercado específico do objeto. Complementarmente, foi utilizada como fonte de referência a plataforma eletrônica Portal Banco de Preços, que possui ampla base de dados atualizados para itens do setor de saúde, permitindo a verificação e comparação dos valores praticados em outras administrações públicas.

5.2. O valor estimado para a presente contratação é considerado sigiloso, em razão da natureza estratégica das informações e em respeito ao disposto no §1º do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visando preservar a competitividade e a isonomia entre os licitantes. As quantidades definidas correspondem aos máximos estimados para todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo o Município realizar aquisições de forma gradativa, conforme demanda das unidades de saúde, ou inclusive optar por não adquirir determinados itens registrados, considerando a característica de contratação futura e eventual própria do Sistema de Registro de Preços.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência. Considerando as características do objeto, que trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, o processo licitatório adotará o critério de **menor preço por lote**, de modo a garantir maior competitividade, economicidade e padronização no fornecimento dos itens agrupados.

6.2. A definição do critério de menor preço por lote garante que os itens sejam adquiridos de forma integrada e racional, permitindo que empresas especializadas ofereçam propostas mais vantajosas ao considerar volumes, logística e especificidades técnicas do grupo de produtos. A habilitação das empresas participantes observará rigorosamente os requisitos legais, incluindo regularidade fiscal, qualificação econômica e técnica, e comprovação de atendimento às normas sanitárias e regulatórias da ANVISA, especialmente no que se refere ao fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme estabelecido pela Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

6.3. Além disso, as empresas deverão demonstrar capacidade operacional para garantir entrega adequada, armazenamento correto, transporte seguro e rastreabilidade dos produtos, assegurando qualidade, autenticidade e segurança dos itens fornecidos. Todo o processo licitatório será conduzido com observância aos princípios da transparência, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, garantindo que apenas fornecedores plenamente capacitados e especializados participem da futura Ata de Registro de Preços e atendam de maneira adequada e contínua às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses expressamente previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 ou quando houver comprovada redução nos preços praticados no mercado para os medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares objetos do registro. Essa regra garante

estabilidade contratual e previsibilidade orçamentária, preservando a economicidade e o interesse público.

7.2. O preço registrado poderá ser revisado sempre que houver demonstração objetiva de que ocorreu redução ou elevação dos preços de mercado, desde que devidamente justificada por fatores econômicos, logísticos ou produtivos que impactem diretamente o custo dos itens. A revisão deverá ser precedida de análise técnica que comprove a variação significativa e motivada dos valores.

7.3. Caso os preços registrados se tornem superiores aos preços praticados no mercado em razão de circunstâncias supervenientes e comprovadas, a Administração convocará o fornecedor detentor da Ata para negociação, buscando a redução e adequação dos valores ao patamar de mercado. O objetivo é assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa e evitar prejuízos à Administração Pública.

7.4. Se a negociação não resultar em acordo e a empresa não aceitar reduzir os preços aos níveis praticados no mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido na respectiva Ata, sem aplicação de penalidades, conforme previsão legal. Essa medida busca resguardar o interesse público e manter a competitividade do registro.

7.5. Mesmo diante de situações que justifiquem a revisão dos preços, a Administração poderá, por razões de conveniência e oportunidade, optar pela rescisão da Ata ou pela instauração de novo processo licitatório, caso entenda que essa solução é mais vantajosa e adequada à continuidade do fornecimento dos medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os fornecimentos deverão ser realizados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, mediante emissão de ordem de fornecimento, observando rigorosamente as especificações técnicas, farmacológicas e operacionais previstas no Termo de Referência, especialmente para medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares.

9.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo farmácias básicas, unidades de saúde, centros de atendimento ambulatorial, setores operacionais e demais estruturas de assistência vinculadas, devendo o fornecedor garantir logística adequada às particularidades dos itens de natureza farmacêutica.

9.3. O prazo máximo para a entrega dos medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, ficando o fornecedor responsável por manter estoque mínimo e capacidade operacional compatível com a demanda estimada, a fim de evitar descontinuidade de abastecimento.

9.4. A entrega dos itens deverá observar as diretrizes do Ministério da Saúde e as normas de Boas Práticas de Armazenamento e Transporte definidas pela Anvisa, garantindo que todos os medicamentos, especialmente os termolábeis, cheguem em condições apropriadas de temperatura, umidade, proteção contra luz e integridade física, preservando sua eficácia terapêutica.

9.5. Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, com rotulagem completa e legível, contendo nome do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro na Anvisa e demais informações obrigatórias, respeitando rigorosamente as recomendações sanitárias e a legislação específica aplicável a medicamentos e psicotrópicos.

9.6. Para medicamentos psicotrópicos, o fornecedor deverá observar as exigências previstas nas Portarias nº 344/1998 e 6/1999 da Anvisa, garantindo controle de entrada e saída, acondicionamento apropriado, documentação específica e entrega mediante assinatura de responsável técnico farmacêutico vinculado à unidade receptora.

9.7. A entrega deverá ocorrer em horário previamente acordado com a unidade solicitante, de modo a possibilitar a conferência quantitativa e qualitativa dos itens pela equipe responsável. Caso sejam identificadas irregularidades como divergência de quantidades, embalagens danificadas, ausência de lacre, alteração de características físicas, rasuras em lote ou validade, ou qualquer evidência de comprometimento sanitário, o fornecedor deverá proceder à imediata substituição dos itens sem ônus para a Administração Pública.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado exclusivamente pelos fornecimentos efetivamente realizados de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, após comprovação de que a empresa contratada mantém regularidade perante o Sistema de Seguridade Social. Para isso, deverá apresentar Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica devidamente acompanhada do DANFE e atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. É vedada qualquer forma de cobrança que não esteja expressamente prevista neste instrumento, sendo proibida a realização de cobrança por meio de boleto bancário, protesto de título ou outra forma de exigência coercitiva de pagamento. O descumprimento dessa determinação poderá acarretar aplicação de sanções administrativas e eventual responsabilização da empresa pelos danos causados à Administração.

10.3. Nenhum pagamento será realizado caso a contratada se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o FGTS ou os Tributos Federais, conforme disposto no item 10.1, devendo a empresa providenciar as regularizações necessárias para habilitar-se ao recebimento dos valores devidos.

10.4. Todas as Notas Fiscais deverão ser apresentadas acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, que servirá como comprovação da solicitação e do recebimento dos produtos entregues.

10.5. As Notas Fiscais ou faturas que apresentarem divergências, inconsistências ou incorreções formais ou materiais serão devolvidas à contratada para as devidas correções, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da reapresentação correta da documentação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO LOTE**.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. Os preços apresentados pelas licitantes deverão ser obrigatoriamente cotados em moeda corrente nacional (Real – R\$), observando os princípios da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

12.2. Os valores ofertados, tanto unitários quanto globais, deverão ser expressos com no máximo duas casas decimais após a vírgula (R\$,xx), sendo vedado qualquer fracionamento que ultrapasse esse limite. Eventuais frações superiores deverão ser desconsideradas.

12.3. Após a fase de lances ou negociação, somente serão aceitos os preços que estejam iguais ou inferiores aos valores estimados pela Administração Pública Municipal, conforme levantamento prévio realizado com fornecedores locais.

12.4. Os preços propostos deverão incluir todos os encargos incidentes sobre o fornecimento dos produtos, incluindo transporte, montagem, tributos, frete, seguros e quaisquer outras despesas que recaiam sobre a entrega e instalação dos parques infantis e brinquedos nas unidades escolares designadas.

12.5. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, considerando a natureza, especificações técnicas, padrão de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. A comprovação da qualificação técnica do licitante será feita mediante a apresentação dos documentos listados abaixo, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a capacidade técnica e operacional para o fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares objeto deste Registro de Preços.

13.2. Poderão participar do processo licitatório pessoas jurídicas legalmente constituídas, cuja atividade econômica principal ou secundária seja compatível com o fornecimento e/ou comercialização de produtos farmacêuticos e hospitalares, comprovada mediante apresentação do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado, em vigor, e com a última alteração consolidada.

13.3. A empresa proponente deverá comprovar experiência na comercialização e fornecimento de bens de natureza pertinente e compatível com o objeto, especificamente medicamentos e insumos de saúde, atendendo às exigências legais e normativas vigentes.

13.4. Para garantir a qualidade, conformidade técnica e regularidade sanitária dos produtos fornecidos, será exigida a seguinte documentação no momento da habilitação:

13.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT)

13.4.1.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece medicamentos e/ou insumos hospitalares com desempenho satisfatório.

13.4.1.2. O atestado deverá comprovar o fornecimento de itens que sejam similares em natureza e complexidade aos listados no Termo de Referência.

13.4.1.3. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado, conter CNPJ, endereço completo, identificação e assinatura do responsável legal ou técnico pela emissão, e detalhar claramente os bens fornecidos, as quantidades e o período de execução.

13.4.2. Documentação Sanitária e Técnica (Indispensável)

13.4.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, atualizada, para a atividade de comercialização/distribuição de medicamentos e insumos.

13.4.2.2. Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, caso o objeto inclua medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos), conforme Portaria SVS/MS nº 344/98.

13.4.2.3. Certidão de Regularidade Técnica (CRT) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) da jurisdição da sede da licitante, comprovando a assistência de profissional farmacêutico responsável.

13.4.2.4. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedido pelo órgão competente (Estadual) da sede da empresa, em plena validade.

13.4.2.5. Certificado de Conformidade / Certificado de Aprovação / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), dentro do prazo de validade, comprovando que o estabelecimento atende às normas de segurança contra incêndio e pânico, compatível com a atividade de armazenamento, distribuição e/ou comercialização de medicamentos

13.4.3. Comprovação da Capacidade Logística e Operacional

13.4.3.1. Declaração de que a empresa possui a estrutura logística e operacional necessária para cumprir os prazos e as condições de entrega estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a capacidade de realizar entregas fracionadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, garantindo o transporte adequado conforme as normas da RDC nº 430/2020 da ANVISA (controle de temperatura e higiene).

13.4.4. Garantia e Responsabilidade Técnica

13.4.4.1. Declaração de que a empresa se responsabiliza pela qualidade dos produtos e pela substituição ou reposição, sem ônus para a Administração, de quaisquer medicamentos ou insumos que apresentem defeito, vício, avaria no transporte ou estejam em desacordo com as especificações (incluindo prazo de validade inferior ao exigido), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, dada a natureza essencial e urgente do objeto.

13.4.4.2. Declaração de que todos os produtos ofertados possuem registro vigente na ANVISA ou são isentos conforme legislação específica.

14. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

14.1. O presente planejamento foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de subsidiar o procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, destinados a atender às necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primeira Cruz/MA.

14.2. Este Termo de Referência constitui documento técnico indispensável para a instrução do processo licitatório, reunindo informações detalhadas necessárias para orientar a Administração na seleção da proposta mais vantajosa e para orientar os licitantes quanto à correta apresentação da documentação exigida, à formulação das propostas comerciais e ao atendimento das especificações técnicas exigidas para os produtos.

14.3. Os itens que compõem o objeto, consistentes em medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, enquadram-se como bens comuns, nos termos do §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de qualidade, desempenho, composição e especificações técnicas objetivamente definidos pela legislação sanitária, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelas normas farmacológicas vigentes, bem como por serem amplamente ofertados em condições padronizadas no mercado fornecedor.

14.4. Considerando a natureza padronizada dos produtos, a ampla competitividade existente no mercado nacional, a facilidade de comparação entre propostas e a possibilidade de julgamento objetivo, a modalidade licitatória recomendada é o Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço

por item. Tal escolha assegura a seleção mais vantajosa para a Administração, promovendo economicidade e eficiência na contratação.

14.5. A adoção da forma eletrônica visa ampliar a competitividade e a participação de fornecedores regularizados junto aos órgãos sanitários, promover maior transparência ao certame, assegurar ampla publicidade às etapas da licitação, elevar a eficiência do processo e garantir melhor economicidade. Essa escolha encontra-se alinhada às melhores práticas de gestão pública e aos princípios que regem as contratações administrativas, tais como legalidade, isonomia, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

15. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimentos parcelados conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisição contínua, escalonada e planejada de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, garantindo o atendimento progressivo e ininterrupto da população. O SRP viabiliza a reposição conforme a demanda real, evita acúmulo desnecessário de itens e possibilita maior controle sobre estoques, assegurando a otimização dos recursos públicos e prevenindo desabastecimento nas unidades de saúde.

15.1.2. Entre as principais vantagens do Sistema de Registro de Preços destacam-se:

- a) aquisição dos produtos conforme a demanda real das unidades de saúde, evitando excessos e desperdícios;
- b) maior controle logístico e adequação das entregas às necessidades assistenciais;
- c) flexibilidade para aquisições parceladas durante a vigência da Ata;
- d) redução de custos de armazenagem e diminuição dos riscos de vencimento dos produtos;
- e) capacidade de atendimento rápido a demandas emergenciais, variações epidemiológicas, aumento de casos clínicos ou expansão dos serviços de saúde municipal.

15.2. Da assinatura da Ata de Registro de Preços

15.2.1. Após homologação do resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, convocará os fornecedores vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados da convocação formal.

15.2.2. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada pelo fornecedor vencedor, desde que haja aceitação e aprovação da justificativa pela Administração.

15.3. Da vigência e condições da Ata de Registro de Preços

15.3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3.2. A prorrogação dependerá de:

- a) avaliação técnica que confirme a manutenção da vantajosidade dos preços;

b) manifestação expressa do fornecedor registrado declarando manter as condições de habilitação;

c) inexistência de impedimentos legais ou contratuais que inviabilizem a prorrogação.

15.3.3. Não será permitida a inclusão de novos quantitativos durante a vigência da Ata. Os contratos decorrentes deverão ser formalizados dentro da validade da Ata, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com início de vigência no primeiro dia útil após a publicação.

15.3.4. O término da vigência da Ata não extingue obrigações pendentes vinculadas a contratos devidamente formalizados durante sua validade.

15.4. Da estimativa de consumo

15.4.1. As estimativas de consumo elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA estão detalhadas no item específico deste Termo de Referência e contemplam as quantidades previstas de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares a serem distribuídos entre as unidades de saúde, considerando critérios como demanda histórica, perfil epidemiológico, cobertura assistencial, sazonalidade e metas dos programas e serviços de saúde municipais.

16. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. Responsabilidades da CONTRATANTE

16.1.1. Nomear formalmente o Gestor e os Fiscais do Contrato (técnico, administrativo e requisitante), que acompanharão e fiscalizarão a execução do fornecimento dos medicamentos e insumos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

16.1.2. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme os prazos, condições e critérios definidos no contrato e na legislação vigente.

16.1.3. Aplicar as penalidades cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

16.1.4. Comunicar prontamente à CONTRATADA quaisquer ocorrências relacionadas à execução do fornecimento, especialmente quanto a divergências de lote, validade ou integridade dos produtos.

16.1.5. Garantir o acesso dos representantes da CONTRATADA às dependências da Secretaria e demais unidades de saúde (Hospitais, UBS, Farmácia Básica), para realização das entregas.

16.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos e insumos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas, normas da ANVISA ou condições contratuais.

16.1.7. Assegurar as condições adequadas para o recebimento dos materiais, incluindo a conferência rigorosa de temperatura (para termolábeis) e integridade das embalagens no ato da entrega.

16.2. Responsabilidades da CONTRATADA

16.2.1. Fornecer os medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares conforme as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, respeitando rigorosamente os prazos, lotes ofertados e exigências de qualidade sanitária.

16.2.2. Comunicar imediatamente, por escrito, à Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, qualquer irregularidade, interdição de lote pela ANVISA ou fato relevante que possa comprometer a segurança do paciente ou o cronograma de abastecimento.

14.2.3. Indicar formalmente um preposto responsável e, obrigatoriamente, manter a assistência de um Responsável Técnico (Farmacêutico) para tratar de questões técnicas relacionadas aos produtos.

16.2.4. Atender prontamente todas as orientações e exigências emitidas pelos fiscais do contrato, especialmente quanto à regularidade documental dos produtos (laudos de análise, registros, etc.).

16.2.5. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias, ou que tenham sido objeto de recolhimento (recall) pela ANVISA ou pelo fabricante.

16.2.6. Responder integralmente por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros (pacientes e servidores), decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, especialmente em casos de reações adversas por falha na qualidade do produto fornecido.

16.2.7. Manter, durante toda a vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas, incluindo a validade da AFE, AE, CRT e Alvará Sanitário.

16.2.8. Garantir que o transporte dos produtos seja realizado em veículos adequados, higienizados e, quando necessário, com controle e registro de temperatura, em total conformidade com a RDC nº 430/2020 da ANVISA.

16.2.9. Entregar os produtos com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses ou 75% da vida útil total, salvo autorização prévia e justificada da Administração.

16.2.10. Assumir todas as despesas relacionadas ao cumprimento das obrigações, incluindo fretes, seguros, tributos e encargos trabalhistas.

16.2.11. Garantir que todos os seus colaboradores mantenham conduta adequada e utilizem EPIs necessários durante as entregas em ambientes hospitalares e de saúde.

16.2.12. Fornecer, sempre que solicitado, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e o Laudo Analítico de cada lote de medicamento entregue.

17. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A contratação será regida pelas disposições constantes no Edital e seus anexos, ficando integralmente vinculada ao presente Termo de Referência. A empresa vencedora compromete-se a cumprir todas as obrigações previstas, especialmente quanto ao fornecimento e entrega dos medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, observando rigorosamente as especificações técnicas, prazos, normas sanitárias e demais condições contratuais estabelecidas.

17.2. A Administração convocará a empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato correspondente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação formal. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal devidamente justificada e aceita pela Administração.

17.3. O aceite da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, quando utilizado em substituição ao contrato formal, caracterizará o início da relação contratual, implicando que:

17.3.1. A Nota de Empenho substituirá o contrato formal e ambos serão regidos pelas disposições previstas na Lei nº 14.133/2021;

17.3.2. A contratada estará vinculada à proposta apresentada e às obrigações constantes do Edital, do Termo de Referência e demais anexos;

17.3.3. A contratada reconhece as hipóteses de rescisão previstas nos arts. 137 e 138, bem como os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.4. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato ou do aceite da Nota de Empenho, será exigida comprovação de que a empresa mantém todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas na fase licitatória, incluindo autorizações sanitárias,

licenças de funcionamento, certificações técnicas e demais requisitos regulamentares. Tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes.

17.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada conforme disposto nos arts. 84, §3º, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantida a vantajosidade e haja interesse da Administração. Os contratos dela decorrentes terão vigência própria, definida conforme as necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria de Saúde.

17.6. Os contratos firmados com base na Ata poderão ser alterados por meio de termo aditivo, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que preservado o equilíbrio econômico-financeiro.

17.7. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições pactuadas, as alterações unilaterais promovidas pela Administração que importem acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos decorrentes da Ata, quando tais alterações estiverem relacionadas ao fornecimento dos medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Constituirá infração administrativa o descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela empresa contratada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, conforme disposições deste Termo de Referência e nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

16.1.1. Fornecer medicamentos, psicotrópicos ou insumos hospitalares em desacordo com as especificações técnicas, concentrações, dosagens ou apresentações previstas no Termo de Referência.

18.1.2. Atrasar, sem justificativa aceita pela Administração, a entrega dos itens, comprometendo o atendimento das demandas assistenciais, ambulatoriais, emergenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA.

18.1.3. Inexecutar total ou parcialmente o objeto contratado, sem motivo devidamente justificado.

18.1.4. Deixar de apresentar documentos exigidos na fase de contratação ou durante a vigência contratual, especialmente licenças sanitárias, autorizações de funcionamento ou certificações obrigatórias.

18.1.5. Fornecer declaração, laudo, certificado, documentação ou nota fiscal falsa, adulterada ou incompatível com as exigências legais e sanitárias.

18.1.6. Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo de validade da proposta.

18.1.7. Adotar conduta inidônea, inclusive tentativa de conluio, fraude, manipulação de preços ou qualquer prática lesiva à competição durante a licitação ou execução contratual.

18.1.8. Praticar atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

18.1.9. Frustrar, por meio de atos ilícitos, os objetivos do certame ou impedir o fornecimento regular dos produtos necessários aos serviços de saúde municipais.

18.2. A ocorrência das infrações acima poderá acarretar à contratada a aplicação das seguintes sanções administrativas, respeitando-se o devido processo legal:

18.2.1. Advertência, aplicável em casos de infrações leves ou de menor impacto, como atrasos pontuais.

18.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens afetados pelo descumprimento contratual, podendo ser aplicada cumulativamente a outras sanções.

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Primeira Cruz/MA pelo prazo de até 3 (três) anos.

18.2.4. Declaração de inidoneidade, com efeitos em todo o território nacional, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, em casos de infrações graves ou reincidência.

18.2.5. O licitante deverá apresentar declaração assinada pelo responsável legal comprometendo-se a prestar a Garantia Contratual, conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação.

18.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme prevê o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

18.4. As multas e indenizações devidas poderão ser descontadas de pagamentos pendentes à contratada ou, se insuficientes, cobradas judicialmente.

18.5. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade serão registradas e disponibilizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme legislação vigente.

18.6. A contratada poderá ser reabilitada nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021, desde que ressarça integralmente os danos causados e cumpra integralmente os requisitos estabelecidos pela Administração.

18.7. Na aplicação das sanções, a Administração considerará:

- a) a natureza e gravidade da infração;
- b) os prejuízos causados à Secretaria Municipal de Saúde;
- c) a reincidência ou histórico de desempenho da contratada;
- d) a existência e efetividade de programas de integridade e conformidade sanitária e corporativa.

18.8. A aplicação das penalidades não exclui as responsabilidades civil, penal, sanitária e administrativa da contratada pelos danos causados ao interesse público, ao erário e aos usuários dos serviços de saúde.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

20. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

20.1. Não será exigida garantia da contratação.

21. DA VISTORIA

21.1. Não se aplica ao objeto.

22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

22.1. O Edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

22.1.1. Habilitação jurídica;

22.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas **no item 11**);

22.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

22.1.4. Qualificação econômico-financeira;

22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

23. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Considerando que o presente certame tem por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares destinados a atender às demandas assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, não se faz necessária a indicação prévia de dotação orçamentária para a fase licitatória, conforme estabelece o Decreto Federal nº 11.462/2023.

23.2. As dotações orçamentárias necessárias para suportar as despesas decorrentes das contratações que vierem a ser firmadas com base na Ata de Registro de Preços serão indicadas oportunamente nos contratos administrativos, notas de empenho ou instrumentos equivalentes emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade de aquisição de cada item.

23.3. As futuras aquisições realizadas com base na Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz/MA, ou por outras unidades administrativas autorizadas a utilizar a Ata, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira no momento da contratação.

24. ADJUDICAÇÃO

24.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO “POR LOTE”**.

24.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

24.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

25. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GARANTIA DE PROPOSTA

25.1. DA HABILITAÇÃO

25.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no sistema eletrônico utilizado: plataforma central de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

25.1.1.1. SICAF;

25.1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro

25.1.1.3. Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

25.1.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

25.1.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

25.1.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

25.1.1.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

25.1.1.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

25.1.1.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

25.1.1.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25.1.1.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sistema Eletrônico Utilizado: CENTRAL DE COMPRAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

25.1.1.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico Utilizado: CENTRAL DE COMPRAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

25.1.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

25.1.1.14. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

25.1.1.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.

25.1.1.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

25.1.1.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

25.1.1.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

25.1.1.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

25.1.2. Habilitação Jurídica:

25.1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

25.1.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

25.1.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

25.1.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

25.1.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

25.1.2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

25.1.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

25.1.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

25.1.2.8. Declarações, certidões e demais documentos que não possuem prazo de validade expressamente indicado deverão ser emitidos com data não superior a 30 (trinta) dias contados da data de abertura do certame

25.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

25.1.3.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

25.1.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso, devidamente emitida no site da Receita Federal do Brasil, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da apresentação;

25.1.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

25.1.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

25.1.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Acompanhada de Certidão de regularidade na contratação de PCD (Superior, Igual ou desobrigada) prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991 e a do artigo 63, inciso IV, da lei 14.133 de 2021;

25.1.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa

conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

25.1.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

25.1.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

25.1.4. Habilitação Econômico-Financeira.

25.1.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

25.1.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

25.1.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

25.1.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

25.1.4.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

25.1.4.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

25.1.4.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

25.1.4.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

25.1.4.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

25.1.4.10. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

25.1.5. Qualificação Técnica.

25.1.5.1. Poderão participar do processo licitatório pessoas jurídicas legalmente constituídas, cuja atividade econômica principal ou secundária seja compatível com o fornecimento e/ou comercialização de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, comprovada mediante apresentação do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado, em vigor, e com a última alteração consolidada.

25.1.5.2. A licitante deverá comprovar experiência na comercialização e fornecimento de bens de natureza pertinente e compatível com o objeto, especificamente produtos farmacêuticos e de saúde, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atendendo às exigências legais e normativas vigentes.

25.1.5.3. Não será aceito atestado de capacidade técnica genérico. Considerar-se-á genérico o atestado que não possuir relação detalhada dos medicamentos ou insumos fornecidos à pessoa jurídica atestante, impedindo a verificação da similaridade com o objeto licitado.

25.1.5.4. Como condição indispensável de habilitação técnica e sanitária, a licitante deverá apresentar:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Expedida pela ANVISA, em plena validade, para as atividades de comercialização, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos;

b) Autorização Especial (AE): Expedida pela ANVISA, obrigatória para as empresas que cotarem itens sujeitos a controle especial (psicotrópicos), conforme Portaria SVS/MS nº 344/98;

c) Alvará Sanitário Estadual: Licença Sanitária vigente, expedida obrigatoriamente pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual da localidade da sede da empresa;

d) Certificado de Conformidade / Certificado de Aprovação / Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), dentro do prazo de validade, comprovando que o estabelecimento atende às normas de segurança contra incêndio e pânico, compatível com a atividade de armazenamento, distribuição e/ou comercialização de medicamentos

e) Certidão de Regularidade Técnica (CRT): Emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), comprovando a assistência de profissional farmacêutico responsável técnico.

25.1.5.5. O Pregoeiro, ou a autoridade competente, poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) e documentos sanitários apresentados, podendo ainda requisitar quaisquer documentos comprobatórios do conteúdo declarado, inclusive junto aos órgãos emissores (ANVISA, Vigilância Estadual e CRF).

25.1.5.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada

vencedora, desde que atenda a todas as demais exigências do edital (incluindo a qualificação técnica e sanitária integral), conforme o art. 4º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e LC nº 123/2006.

25.1.5.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

25.1.5.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por ME/EPP com restrição fiscal/trabalhista, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogável por igual período, mediante apresentação de justificativa.

25.1.5.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

25.1.5.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

25.1.5.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos (especialmente os de natureza sanitária como AFE e Alvará Estadual), ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

25.1.5.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

25.1.5.13. Constatado o atendimento integral às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

25.2. Da Garantia da Proposta como Requisito de Pré-Habilitação

25.2.1. Será exigida, como requisito de pré-habilitação, a apresentação de garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, CNPJ nº 06.240.352/0001-09, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor de sua proposta. A garantia poderá ser apresentada, a critério da licitante, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

25.2.2. A exigência da garantia de proposta justifica-se, especialmente para o presente objeto, pelas seguintes razões:

a) Comprometimento com o processo licitatório: Demonstra o interesse sério da licitante, desestimulando desistências injustificadas.

b) Segurança jurídica e contratual: Garante maior proteção ao processo licitatório e ao fornecimento contínuo dos brinquedos e equipamentos previstos.

c) Seleção de empresas estáveis: Reduz os riscos de inadimplemento por empresas sem capacidade técnica ou financeira.

d) Proteção do interesse público: A medida visa proteger os recursos públicos investidos na infraestrutura educacional infantil do município.

e) Estímulo à competitividade qualificada: A exigência favorece a participação de empresas com real capacidade de cumprir com o fornecimento qualificado dos itens.

25.2.3. As licitantes deverão observar os critérios a seguir conforme a modalidade de **garantia escolhida:**

I. Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte):

A caução deverá ser depositada na conta da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA.

O comprovante original deverá acompanhar a proposta.

II. Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II):

- a) A apólice deverá:
- b) Ter vigência mínima de 180 dias;
- c) Ser emitida por seguradora registrada e autorizada pela SUSEP;
- d) Conter cláusula de renovação automática até o cumprimento integral das obrigações da proposta;
- e) Estar acompanhada de Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP;
- f) Declarar conhecimento integral do edital.

III. Fiança Bancária (art. 96, § 1º, III):

A fiança deverá:

- a) Ser emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;
- b) Ter vigência mínima de 180 dias;
- c) Ser apresentada com firma reconhecida ou certificação digital válida;
- d) Conter cláusula de renúncia ao benefício de ordem e solidariedade do fiador, conforme artigos 827 e 838 do Código Civil.

IV. Caução em Títulos da Dívida Pública (art. 96, § 1º, I, 2ª parte):

Os títulos deverão:

- a) Ser registrados em sistema autorizado pelo Banco Central;
- b) Ser avaliados por seus valores econômicos conforme critérios do Ministério da Economia;
- c) Ser entregues até a data da proposta para registro no processo licitatório.

25.2.4. Caso o processo licitatório não seja concluído dentro do prazo de validade da proposta ou da garantia apresentada, a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA poderá solicitar, por escrito, a prorrogação da validade da proposta e da respectiva garantia.

A aceitação é facultativa, mas, em caso de concordância, todas as condições originais da proposta serão mantidas.

26. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

26.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.524.2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Primeira Cruz/MA, 27 de janeiro de 2026.

WENDELL DOS SANTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2025

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n. [Título]

Processo Administrativo n. [Status]

_____ (Modalidade) n. [Comentários]

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede à Praça Ferreira Bayma, Centro, Primeira Cruz/MA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____ - _____, neste ato representada pelo(a) **Secretário(a) Municipal de** _____, Sr.(a) _____, com a interveniência do **SETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS**, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços os serviços propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, para atender as necessidades futuras e eventuais contratações destinadas a(s) secretaria(s), obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de [Assunto], especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ATA

2.1 O fornecedor adjudicatário vencedor do procedimento licitatório é o a seguir qualificado:

Empresa:	[Empresa]		
CNPJ:	[Categoria]		
Endereço:	[Endereço da Empresa]		
E-mail:	[Email da Empresa]	Fone:	[Telefone da Empresa]
Representante Legal:	[Gerente]		
CPF:	[Palavras-chave]	RG:	[Resumo]

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: